



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
☎ 046 3563.8000  
→ Av. Brasil 621  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

### Parecer nº 001/2015

Processo: Pregão 019/2015

Requerente: **ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA-ME**

Assunto: Pedido de Esclarecimentos – Pregão nº 019/2015

**EMENTA** – Direito Administrativo. Licitação. Atendimento as normativas da LC 147/2014. Benefício à ME e EPP. Fator de fomento ao desenvolvimento local e regional. Legalidade.

Senhor Chefe do Departamento de Licitação

Trata o presente de solicitação de esclarecimento formulada pela empresa **ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA-ME**, quanto a adequada interpretação à ser dada a disposição do item 8.7.1 do Edital do Pregão Presencial nº 019/2015, cujo o objeto cinge-se a aquisição de produtos/materiais elétricos para atendimento das demandas da municipalidade de Santo Antônio do Sudoeste.

A Requerente apresenta dúvida sobre a prática da concessão do benefício de privilégio das propostas de preços formuladas por Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas na região Sudoeste do Estado do Paraná, em detrimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
☎ 048 3563.8000  
→ Av. Brasil, 621  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

propostas financeiramente mais vantajosas apresentadas por empresas com sede fora dessa delimitação geográfica.

Argumenta a Requerente que essa lógica, caso confirmada, não é consonante com o ordenamento e com as premissas constitucionais, requerendo então a pontuação objetiva e clara sobre o procedimento instaurado no processo licitatório a partir da respectiva disposição editalícia.

Recebida a insurgência, foi a mesma encaminhada à essa Procuradoria Jurídica, pela Secretaria Municipal de Administração, para elaboração de parecer jurídico balizador quanto a conduta a ser adotada no processo.

Dessa forma, passa-se a opinar:

Preambularmente, conforme é fácil vislumbrar do corpo do caderno editalício, o processo licitatório sob análise está centrado a participação exclusiva de micro empresas e empresas de pequeno porte, destinadas a aquisição de produtos/materiais elétricos para manutenção das estruturas do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Como não podia ser diferente, consta do preâmbulo editalício a expressa previsão da aplicabilidade das previsões da Lei Complementar nº 123/2006, inclusive atualizada pelas introduções realizadas pela Lei Complementar nº 147/2014, visando assim o acesso ao mercado para essas empresas com fito na consecução da premissa constitucional em relação ao desenvolvimento regional e local.

Sob esta ótica clara, foi contemplado no edital a seguinte previsão:

**8.7.1 - Para o caso em que a melhor proposta de preços apurada seja proveniente de empresa licitante com sede fora da região Sudoeste do Estado do Paraná, fica facultado ao Pregoeiro, mediante expressa e objetiva justificativa consignada no**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
☎ 046 3563.8000  
↳ Av. Brasil, 621  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**processo, em consonância com a previsão do art. 47, inciso III da Lei Complementar nº 147/2014, admitir a classificação como proposta vencedora, àquela apresentada por empresa licitante que tenha sede na região Sudoeste do Estado do Paraná, ainda que o preço da proposta supere em até 10% (dez por cento) o valor da melhor proposta apresentada.**

Pois bem, do contexto regulatório acima transcrito não parece que remanesça dúvida sobre seus efeitos práticos e procedimentais a serem operados.

A regra procedimental estabelecida é umbilicalmente conexa e sustentada na expressa disposição do art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, a qual garante e obriga o tratamento diferenciado da Administração Pública para com as Micro e Pequenas Empresas quanto as compras governamentais.

O teor do parágrafo 3º do art. 48 supra referido, é de fácil percepção quanto ao rito a ser observado pelo órgão licitante, sob o auspício do fomento das empresas locais e regionais. Dispõe a Lei:

"Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - (...)

§ 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido."

Portanto, por literal observação ao contexto normativo é fácil deduzir que a previsão edilícia nada mais é do que o exercício da imposição legal, até porque urge rememorar que não se está aqui a tratar de faculdade, mas sim de obrigação ao ente público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
☎ 046 3563.8000  
→ Av. Brasil, 621  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

É patente que o texto legal permite o estabelecimento desse tratamento favorecido, o qual inclusive, à vista do que já foi delineado pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal<sup>1</sup>, nem mesmo ofende ao princípio constitucional da isonomia.

Ademais, oportuno elocubrar que os próprios princípios afetos ao processo licitatório, dentre eles os da ampla participação e da proposta mais vantajosa, sucumbem aqui ao princípio da especialidade, mas principalmente, ao objetivo fundamental da Constituição Federal, sustentado no desenvolvimento nacional.

O douto mestre JAIR SANTANA<sup>2</sup>, precursor na interpretação dos ditames e reflexos da Lei Complementar nº 147/2014, em sua inovadora obra "Novo Estatuto da ME e EPP", elucidou de forma estanque a legalidade da medida do benefício aqui focado, construindo sua pertinente visão da seguinte forma:

*"Um novo benefício material foi introduzido no pacote de prerrogativas conferidas às micro e pequenas empresas: passa a ser possível "pagar-se mais" na localidade e na região até o limite de 10% (dez por cento).*

*A regra pode parecer estranha ao primeiro olhar. Mas estamos falando, antes de tudo, de materialização de políticas públicas onde o poder de compra governamental deve ser utilizado para gerar renda, emprego e melhor distribuir as riquezas numa cidade ou região.*

*O raciocínio que pode ajudar a entender a justiça da medida é bem simples.*

*O cidadão é, não raro, contribuinte e participa da formação das receitas públicas utilizadas em seu próprio benefício. E com muito sentido na sua*

<sup>1</sup> RECURSO EXTRAORDINÁRIO 627.543 RIO GRANDE DO SUL.

<sup>2</sup> SANTANA, Jair. Novo estatuto da ME e EPP, Lei complementar 147 de 7 de agosto de 2014. Compras públicas e pequenos negócios. Especialidades e orientações. Fórum, São Paulo, 2015, 31/32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
☎ 046 3563.8000  
→ Av. Brasil, 621  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

*localidade e na sua região, da qual é usuário constante de serviços e de utilidades públicas prestadas ou postas à sua disposição.*

*O Poder Público, nessa linha, demanda por suprimentos para materializar suas atividades finalísticas e dar retorno ao cidadão – contribuinte.*

*Correto, portanto, que a própria localidade (empresas locais e regionais) tenha oportunidade de prover o Poder Público com suas demandas e não "exporte" recursos ali originados.*

*A permanência de tais recursos circulando nessa região é, em tal ciclo, apenas um embrião da sustentabilidade econômica e social.*

*Pagar mais, mediante justificativas, é privilegiar o mercado local."*

### **CONCLUSÃO**

A par desse exposto e fundamentado, não remanesce dúvida quanto a literalidade da regra estabelecida no caderno licitatório e ora focada, de benefício direto ao mercado local/regional em fiel atendimento à norma vigente estabelecida.

É o parecer, submetido à elevada consideração de Vossa Senhoria.

Santo Antônio do Sudoeste – PR 25 de Março de 2015.

  
Cintia Fernanda Lanzarin

Procuradora Geral

OAB/PR Nº 32.208



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2015**  
**Pregão nº 19/2015**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.326.443/0001-90, neste ato representada por GILBERTO ANTONIO HENZ, portador do CPF nº 627.991.939-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 59.891,07 (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e um reais e sete centavos).

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	4	8654	BRAÇO BR 3 COM 2,20 MT GALVANIZADO A FOGO CURVO	UN	25,00	134,00	3.350,00
1	8	9976	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 40 MM	UN	25,00	3,04	76,00
1	9	9977	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 60 MM	UN	5,00	4,40	22,00
1	10	9978	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 75 MM	UN	2,00	7,28	14,56
1	15	9931	CABO QUADRUPLEX 120 MM	METRO	62,00	32,03	1.985,86
1	17	6422	CABO QUADRUPLEX 25 mm	METRO	250,00	10,45	2.612,50
1	22	8867	CAIXA CONCRETO COM TAMPA PASSAGEM 40X40X30	PC	7,00	58,00	406,00
1	23	9993	CAIXA DE MEDIÇÃO PARA MEDIDOR POLIFÁSICO TIPO CNPH, CAIXA COM LENTE PARA LEITURA - INSTALAÇÃO A 3,40 M DE ALTURA - MEDIÇÃO DIRETA - LIMITAÇÃO ATÉ 100 A - MEDIDOR POLIFÁSICO - DISJUNTOR NA HORIZONTAL DIMENSÕES: 500 X 255 X 220 MM	UN	6,00	280,00	1.680,00
1	28	9995	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 40 AMP	UN	5,00	315,00	1.575,00



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

1	30	9958	CHAVE CONTADORA TRIFASICO 65 AMP				
1	38	9962	CURVA PARA ELETRODUTO DE 60 MM	UN	3,00	646,80	1.940,40
1	53	9961	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 50 AMP	UN	5,00	8,75	43,75
1	60	9963	ELETRODUTO 60 MM	UN	1,00	160,00	160,00
1	61	9964	ELETRODUTO 75 MM	BR	5,00	18,90	84,50
1	62	9992	FECHO DENTALDO UTILIZADO EM CONJUNTO COM AS FITAS DE AMARRAÇÃO DE 1". DESTINA-SE AO TRAVAMENTO DAS MESMAS APÓS SUA APLICAÇÃO	UN	50,00	0,80	40,00
1	63	8488	FITA ALTA FUSAO ROLO COM 20 METROS	ROLO	2,00	25,55	51,10
1	64	8856	FITA ISOLANTE ROLO COM 10 M	ROLO	12,50	3,00	37,50
1	65	9970	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 25 MM	UN	6,00	1,20	7,20
1	66	9971	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 32 MM	UN	50,00	1,45	72,50
1	67	9972	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 40 MM	UN	25,00	2,40	60,00
1	69	9974	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 75 MM	UN	2,00	4,45	8,90
1	74	8638	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	UN	125,00	29,00	3.625,00
1	75	8639	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	UN	62,00	31,00	1.922,00
1	78	8650	LUMINARIA LM 1 ABERTA COM SOQUETE E27	UN	62,00	54,10	3.354,20
1	83	8966	LUVA PARA ELETRODUTO DE 60 MM	UN	5,00	5,30	26,50
1	86	8658	PARAFUSO RD 25	UN	50,00	11,89	594,50
1	87	8657	PARAFUSO RD 30	UN	50,00	12,20	610,00
1	88	8659	PARAFUSO RD 40	UN	12,00	15,90	190,80
1	89	9924	POSTE 7,5 M 100	UN	5,00	225,26	1.126,25
1	92	8352	QUADRO DE COMANDO 35X25X14CM S/FLANGE	UN	12,00	105,00	1.260,00
1	94	8642	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	UN	125,00	77,50	9.687,50
1	97	9408	REATOR INTERNO PARA LAMPADA METALICA 150 WATTS	UN	25,00	91,50	2.287,50
1	98	8645	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	UN	75,00	92,40	6.930,00
1	100	8646	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	UN	50,00	113,00	5.650,00
1	101	1273	RELE FOTOELETRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, PARA CONTROLE DE PONTO INDIVIDUAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DEVE ATENDE A NORMA NBR 5123	UN	375,00	21,70	8.137,50
2	10	10178	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CANO CURTO PARA ELETRICISTA (COM BIQUEIRA EM COMPOSITE E COM CADARÇO) Botina de segurança, para uso de eletricista, sem componentes metálicos, com fechamento frontal por cadarço, com cabedal, alma, cano, bico de composite, gáspea forrada, taloneira, lingueta, contra-forte, colarinho, solado em peça única, com tratamento impermeável, confeccionada em vaqueta hidrofugada ou relax (de primeira qualidade) curtida ao cromo na cor preta, palmilha protetora com tratamento antibacteriano/anti-fungo. A palmilha de montagem deve ser confeccionada em couro com espessura mínima de 2,5 mm. Biqueira de Composite, de formato anatômico, com resistência mecânica equivalente a 200 J de impacto e a 1.500 kg de compressão, com protetor de biqueira em borracha termoplástica, fonada intornamente. Solado fabricado em poliuretano, bidensidade, injeção direta ao cabedal, com gravuras antiderrapantes. A corrente de fuga não deve ser superior a 0,5 mA em uma tensão de 14.000 volts. Deverá ser identificado no calçado: o nome do fabricante e tamanho. Deverá ser gravada na lingueta: o número do Certificado de Aprovação - C.A; o lote, o mês e o ano de fabricação. Deverá acompanhar aos calçados: laudo técnico de ensaios realizados e C.A. O calçado deverá atender as normas da ABNT/N METRO/NR-06. Características: -Altura do cano: 120 a 130 mm. -Espessura mínima do solado: 12 mm -Espessura mínima do sato: 30 mm -Ângulo máximo do salto com o solado: 120° - nº 41</p>	PAR	1,00	46,80	46,80



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

2	14	11218	CAMISETA BRANCA E OU LARANJA EM ALGODÃO MANGA LONGA COM PUNHOS, TAMANHOS M, G, GG	UN	1,00	45,30	45,30
2	18	9117	Capa de chuva forrada, com manga e capuz, cor amarela, impermeável, com fechamento de botão frontal, tamanho GG	UN	1,00	18,85	18,85
2	29	10020	Lâmina avulsas para arco de serra	UN	2,00	3,05	6,10
2	30	9673	LUVA DE VAQUETA confeccionada em vaqueta curtida ao cromo com reforço na palma da mão, provida de elástico no punho, com forqueta entre os dedos, polegar em peça única, faces palmar e dorsal, permitindo perfeito ajuste à mão, acabamento em debrum, tiras de reforço externo entre polegar e indicador, sem partes metálicas. Ca impresso em local visível, legível e indelével. Características: Tamanho: único	PAR	5,00	16,50	82,50
TOTAL							59.891,07

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 309.483,39 (trezentos e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos).

**Subcláusula Terceira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 24/03/2017.

**Subcláusula Quarta** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava - Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 24/03/2017, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 16/03/2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA  
CNPJ n.º 05.326.443/0001-90  
GILBERTO ANTONIO HENZ  
CPF n.º 627.991.939-00





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2015  
Pregão Nº 19/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA  
MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -  
PR - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA;  
VIGÊNCIA: 24/03/2017  
VALOR: R\$ 59.891,07 (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e um reais e sete centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2016  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: GILBERTO ANTONIO HENZ - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 16/03/2016
JORNAL: OICEMS
EDIÇÃO: 30648
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 19/03/2016
JORNAL: TRIBUNA
REGIONAL
EDIÇÃO: 11248
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2015

Pregão nº 19/2015

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.839.183/0001-82, neste ato representada por **CARMELA CARMINATTI**, portador do CPF nº 394.793.669-91 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 87.489,59 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	1	1	9934	ALÇA PREFORMADA	UN	75,00	2,36	177,00
	1	2	1865	ARAME LISO 14	KG	5,00	11,44	57,20
	1	3	9932	ARMAÇÃO REX LINHA PESADA	PEÇA	12,00	12,06	144,72
	1	5	8616	BRAÇO BR 3 COM 3,00 MT GALVANIZADO A FOGO CURVO	UN	25,00	145,55	3.638,75
	1	6	9405	BRAÇO DE LUMINÁRIA LM1	UN	62,00	47,09	2.919,58
	1	7	9975	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 32 MM	UN	25,00	2,34	58,50
	1	11	9405	CABO PP 2X1,50MM - 100 METROS	ROLO	2,00	164,50	369,00
	1	12	9407	CABO PP 2X2,50 MM - 100 METROS	ROLO	1,00	252,00	252,00
	1	13	6419	CABO PP 3x4,00 MM - 100 METROS	ROLO	1,00	672,58	672,58
	1	16	6421	CABO QUADRUPLEX 16 mm	METRO	500,00	6,54	3.270,00
	1	18	9927	CABO QUADRUPLEX 35 MM	METRO	250,00	13,52	3.380,00
	1	19	9928	CABO QUADRUPLEX 50 MM	METRO	125,00	17,80	2.225,00
	1	20	9929	CABO QUADRUPLEX 70 MM	METRO	125,00	22,65	2.831,25
	1	21	9930	CABO QUADRUPLEX 90 MM	METRO	62,00	28,14	1.744,68



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

1	24	9989	CAIXA DE PASSAGEM PISO 150X150X100 MM	UN	12,00	12,35	148,20
1	25	9988	CAIXA DE PASSAGEM PISO 300X300X120 MM	UN	7,00	38,49	269,43
1	26	9946	CHAVE CONTADORA TRIFASICO 25 AMP	UN	5,00	146,97	734,85
1	27	9954	CHAVE CONTADORA TRIFASICO 32 AMP	UN	5,00	234,98	1.174,80
1	29	9957	CHAVE CONTADORA TRIFASICO 50 AMP	UN	5,00	423,10	2.115,50
1	31	9991	CINTA DE AÇO DE 1" COM 30 METROS	CAIXA	5,00	39,84	199,20
1	32	11213	CONECTOR PARA CABO DE ALUMINIO 5/1 DUPLO TAPIT	PC	25,00	6,09	152,25
1	33	11212	CONECTOR PARA CABO DE ALUMINIO 5/1 TAPIT	PC	62,00	2,70	167,40
1	34	9411	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO	UN	750,00	7,89	5.917,50
1	35	9979	CURVA PARA ELETRODUTO DE 25 MM	UN	6,00	1,26	7,56
1	36	9980	CURVA PARA ELETRODUTO DE 32 MM	UN	25,00	2,04	51,00
1	37	9981	CURVA PARA ELETRODUTO DE 40 MM	UN	25,00	3,17	79,25
1	38	9983	CURVA PARA ELETRODUTO DE 75 MM	UN	2,00	11,95	23,90
1	40	3560	DISJUNTOR 2x20 amp	UN	5,00	36,00	180,00
1	41	3562	DISJUNTOR 2x50 amp	UN	6,00	54,90	329,40
1	42	3563	DISJUNTOR 2x70 amp	UN	5,00	62,90	314,50
1	43	6665	DISJUNTOR 3x100 amp	UN	6,00	78,00	468,00
1	44	3564	DISJUNTOR 3x25 amp	UN	5,00	35,90	179,50
1	45	3555	DISJUNTOR 3x40 amp	UN	5,00	55,90	279,50
1	46	3565	DISJUNTOR 3x50 amp	UN	5,00	57,90	347,40
1	47	3566	DISJUNTOR 3x70 amp	UN	5,00	51,90	259,50
1	48	9936	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X125 AMP	UN	2,00	266,96	533,92
1	49	9937	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X150 AMP	UN	2,00	266,67	533,34
1	50	9938	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X200 AMP	UN	2,00	306,52	613,04
1	51	9939	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X400 AMP	UN	2,00	1.022,31	2.044,62
1	54	9987	DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 100 MM	METRO	75,00	6,64	498,00
1	55	9985	DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 32 MM	UN	100,00	2,20	220,00
1	56	9986	DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 64 MM	METRO	75,00	3,43	257,25
1	57	6404	ELETRODUTO 25 MM	BR C	6,00	5,40	32,40
1	58	6406	ELETRODUTO 32 MM	BR C	50,00	6,56	428,00
1	59	9962	ELETRODUTO 40 MM	BR	25,00	13,25	331,25
1	68	9973	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 60 MM	UN	5,00	3,69	18,45
1	70	5538	ISOLADOR DE PORCELANA	UN	12,00	4,69	56,16
1	71	8597	LAMPADA A VAPOR METALICA 150W	UN	62,00	47,35	2.935,70
1	72	8598	LAMPADA A VAPOR METALICA 250W	UN	62,00	41,94	2.600,28
1	73	8600	LAMPADA A VAPOR METALICO DE 400 WATTS	UN	50,00	69,45	2.972,50
1	76	6640	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	UN	50,00	35,80	1.790,00
1	77	6637	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS	UN	125,00	19,54	2.442,50
1	79	6652	LUMINÁRIA LM 3 ABERTA COM SOQUETE E40	UN	60,00	92,38	4.619,00
1	80	9965	LUVA PARA ELETRODUTO DE 25 MM	UN	6,00	0,69	4,14
1	81	9966	LUVA PARA ELETRODUTO DE 32 MM	UN	60,00	1,01	60,60
1	82	9967	LUVA PARA ELETRODUTO DE 40 MM	UN	25,00	1,69	42,25
1	84	9969	LUVA PARA ELETRODUTO DE 75 MM	UN	2,00	7,76	15,52
1	85	9933	PARAFUSO 5/8 PARA ARMAÇÃO REX	PEÇA	12,00	5,42	65,04
1	90	9925	POSTE 7,5 M 200	UN	5,00	270,60	1.353,00
1	91	9926	POSTE 7,5 M 300	UN	5,00	402,00	2.010,00
1	93	6643	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA METALICA 250 WATTS	UN	62,00	91,24	5.656,88
1	95	6641	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 70 WATTS	UN	125,00	71,16	8.895,00
1	96	6644	REATOR EXTERNO SEM BASE PARA LÂMPADA METALICA 400 WATTS	UN	62,00	105,57	6.545,34
1	99	6661	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 250 WATTS	UN	50,00	83,65	4.182,50
1	102	6648	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27	UN	25,00	3,44	86,00
1	103	6649	SOQUETE DE PORCELANA BASE E40	UN	25,00	6,25	156,25
2	2	10013	BALDE EM LONA Nº 10, para içamento de materiais, resistente até 30 kg, medindo 50 cm de altura e 30 cm de diâmetro.	UN	1,00	46,80	46,80
2	9	11217	CALÇA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA	UN	1,00	124,20	124,20



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

MASCULINA TAMANHO G							
2	11	11218	CAMISA BRANCA E OU LARANJA EM ALGODÃO MANGA CURTA TAMANHOS M, G, GG	UN	1,00	147,60	147,60
2	18	10012	CORDA ESTÁTICA em poliâmidã (nylon) na cor branca, diâmetro de 12 mm e resistência a tração de 2200 kgf. São constituídas de uma capa trançada com 48 fios, que serve para proteger a corda da abrasão, e de uma alma, composta de vários feixes contínuos de fibras de nylon 6.6, de formato espiralado, que servem para absorver o impacto. Apresenta elasticidade de cerca de 3 %.	METRO	25,00	1,73	43,25
TOTAL							87.489,59

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 450.879,67 (quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**.

**Subcláusula Terceira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 24/03/2017.

**Subcláusula Quarta** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava - Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 24/03/2017, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

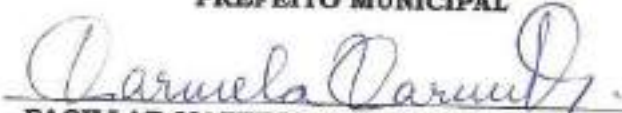
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 16/03/2016.

  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ n.º 07.839.183/0001-82  
CARMELA CARMINATTI  
CPF n.º 394.793.669-91

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07839183/0001-82  
**Razão Social:** FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
**Nome Fantasia:** FACILLAR  
**Endereço:** AV BRASIL 931 LOJA / CENTRO / SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2016 a 14/04/2016

**Certificação Número:** 2016031609514451612035

Informação obtida em 16/03/2016, às 09:51:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2015  
Pregão Nº 19/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA  
MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -  
PR - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

VIGÊNCIA: 24/03/2017

VALOR: R\$ 87.489,59 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CARMELA CARMINATTI - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>16/03/2016</u>
JORNAL: <u>DIÁRIOS</u>
EDIÇÃO: <u>3064 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>19/03/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1124 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

001 C

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

"SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA

LOTE 1 - Lote 001

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9934	ALÇA PREFORMADA				
2	1865	ARAME LISO 14	300,00	UN	2,63	789,00
3	9932	ARMAÇÃO REX LINHA PESADA	20,00	KG	12,72	254,40
4	6654	BRAÇO BR 3 COM 2,20 MT GALVANIZADO A FOGO CURVO	50,00	PEÇA	13,40	670,00
5	6616	BRAÇO BR 3 COM 3,00 MT GALVANIZADO A FOGO CURVO	100,00	UN	149,73	14.973,00
6	9405	BRAÇO DE LUMINARIA LM1	100,00	UN	161,73	16.173,00
7	9975	CABECOTE PARA ELETRODUTO DE 32 MM	250,00	UN	52,33	13.082,50
8	9976	CABECOTE PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100,00	UN	2,60	260,00
9	9977	CABECOTE PARA ELETRODUTO DE 60 MM	100,00	UN	3,39	339,00
10	9978	CABECOTE PARA ELETRODUTO DE 75 MM	20,00	UN	4,93	98,60
11	9406	CABO PP 2X1,50MM - 100 METROS	10,00	UN	8,72	87,20
12	9407	CABO PP 2X2,50 MM - 100 METROS	10,00	ROLO	205,00	2.050,00
13	6419	CABO PP 3x4,00 MM - 100 METROS	5,00	ROLO	280,00	1.400,00
14	6420	CABO PP 3x6MM - 100 METROS	5,00	ROLO	747,33	3.736,65
15	9931	CABO QUADRUPLIX 120 MM	3,00	ROLO	1.023,33	3.069,99
16	6421	CABO QUADRUPLIX 16 mm	250,00	METRO	36,27	9.067,50
17	6422	CABO QUADRUPLIX 25 mm	2.000,00	METRO	7,27	14.540,00
18	9927	CABO QUADRUPLIX 35 MM	1.000,00	METRO	11,68	11.650,00
19	9928	CABO QUADRUPLIX 50 MM	1.000,00	METRO	15,03	15.030,00
20	9929	CABO QUADRUPLIX 70 MM	500,00	METRO	19,78	9.890,00
21	9930	CABO QUADRUPLIX 90 MM	500,00	METRO	25,17	12.585,00
22	9987	CAIXA CONCRETO COM TAMPA PASSAGEM 40X40X30	250,00	METRO	31,27	7.817,50
23	9993	CAIXA DE MEDIÇÃO PARA MEDIDOR POLIFÁSICO TIPO CNPH. CAIXA COM LENTE PARA LEITURA - INSTALAÇÃO A 3,40 M DE ALTURA - MEDIÇÃO DIRETA - LIMITAÇÃO ATÉ 100 A - MEDIDOR POLIFÁSICO - DISJUNTOR NA HORIZONTAL DIMENSÕES: 500 X 255 X 220 MM	30,00	PC	68,47	2.054,10
24	9989	CAIXA DE PASSAGEM PISO 150X150X100 MM	25,00	UN	313,92	7.848,00
25	9988	CAIXA DE PASSAGEM PISO 300X300X120 MM	50,00	UN	13,73	686,50
26	9946	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 25 AMP	30,00	UN	42,77	1.283,10
27	9954	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 32 AMP	20,00	UN	163,30	3.266,00
28	9955	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 40 AMP	20,00	UN	261,07	5.221,40
29	9957	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 50 AMP	20,00	UN	350,22	7.004,40



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

002

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
30	9956 CHAVE CONTADORA TRIFASICO 65 AMP	15,00	LIN	719,97	10.799,55
31	9991 CINTA DE AÇO DE 1" COM 30 METROS	20,00	CAIXA	44,27	885,40
32	11213 CONECTOR PARA CABO DE ALUMINIO 5/1 DUPLO TAPIT	100,00	PC	6,77	677,00
33	11212 CONECTOR PARA CABO DE ALUMINIO 5/1 TAPIT	250,00	PC	3,00	750,00
34	9411 CONECTOR PERFURANTE ISOLADO	3.000,00	UN	8,77	26.310,00
35	9979 CURVA PARA ELETRODUTO DE 25 MM	25,00	UN	1,40	35,00
36	9980 CURVA PARA ELETRODUTO DE 32 MM	100,00	UN	2,27	227,00
37	9981 CURVA PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100,00	UN	3,53	353,00
38	9982 CURVA PARA ELETRODUTO DE 60 MM	20,00	UN	10,85	217,00
39	9983 CURVA PARA ELETRODUTO DE 75 MM	10,00	UN	13,30	133,00
40	3560 DISJUNTOR 2x20 amp	20,00	UN	40,67	813,40
41	3562 DISJUNTOR 2x50 amp	25,00	UN	61,65	1.541,25
42	3563 DISJUNTOR 2x70 amp	20,00	UN	70,95	1.419,00
43	6665 DISJUNTOR 3x100 amp	25,00	UN	86,67	2.166,75
44	3564 DISJUNTOR 3x25 amp	20,00	UN	48,23	964,60
45	3555 DISJUNTOR 3x40 amp	20,00	UN	62,23	1.244,60
46	3565 DISJUNTOR 3x50 amp	25,00	UN	65,13	1.628,25
47	3566 DISJUNTOR 3x70 amp	20,00	UN	69,07	1.381,40
48	9936 DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X125 AMP	10,00	UN	296,63	2.966,30
49	9937 DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X150 AMP	10,00	UN	296,30	2.963,00
50	9938 DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X200 AMP	10,00	UN	340,58	3.405,80
51	9939 DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X400 AMP	10,00	UN	1.135,90	11.359,00
52	9940 DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X600 AMP	2,00	UN	1.996,67	3.993,34
53	9961 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 50 AMP	4,00	UN	179,67	718,68
54	9987 DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 100 MM	300,00	METRO	7,38	2.214,00
55	9985 DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 32 MM	400,00	UN	2,45	980,00
56	9986 DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 64 MM	300,00	METRO	3,82	1.146,00
57	6404 ELETRODUTO 25 MM	25,00	BR C	6,00	150,00
58	6405 ELETRODUTO 32 MM	200,00	BR C	9,52	1.904,00
59	9962 ELETRODUTO 40 MM	100,00	BR	14,73	1.473,00
60	9963 ELETRODUTO 60 MM	20,00	BR	22,97	459,40
61	9964 ELETRODUTO 75 MM	10,00	BR	30,27	302,70
62	9982 FECHO DENTALDO UTILIZADO EM CONJUNTO COM AS FITAS DE AMARRAÇÃO DE 1" DESTINA-SE AO TRAVAMENTO DAS MESMAS APÓS SUA APLICAÇÃO	200,00	UN	0,93	186,00
63	6488 FITA ALTA FUSAO ROLO COM 20 METROS	10,00	ROLO	31,93	319,30
64	6656 FITA ISOLANTE ROLO COM 10 M	50,00	ROLO	3,37	168,50
65	9970 FLANGE PARA ELETRODUTO DE 25 MM	25,00	UN	1,45	36,25
66	9971 FLANGE PARA ELETRODUTO DE 32 MM	200,00	UN	1,68	336,00
67	9972 FLANGE PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100,00	UN	2,75	275,00
68	9973 FLANGE PARA ELETRODUTO DE 60 MM	20,00	UN	4,10	82,00
69	9974 FLANGE PARA ELETRODUTO DE 75 MM	10,00	UN	5,27	52,70
70	5538 ISOLADOR DE PORCELANA	50,00	UN	5,20	260,00
71	8597 LAMPADA A VAPOR METALICA 150W	250,00	UN	52,62	13.155,00
72	8598 LAMPADA A VAPOR METALICA 250W	250,00	UN	46,62	11.655,00
73	8600 LAMPADA A VAPOR METALICO DE 400 WATTS	200,00	UN	66,07	13.214,00
74	8638 LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	500,00	UN	33,10	16.550,00
75	8639 LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	250,00	UN	34,50	8.625,00
76	8640 LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	200,00	UN	39,78	7.956,00
77	8637 LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS	500,00	UN	21,72	10.860,00
78	8650 LUMINÁRIA LM 1 ABERTA COM SOQUETE E27	250,00	UN	61,18	15.295,00
79	8652 LUMINÁRIA LM 3 ABERTA COM SOQUETE E40	200,00	UN	102,66	20.530,00
80	9965 LUVA PARA ELETRODUTO DE 25 MM	25,00	UN	0,77	19,25





003

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

81	9966	LUVA PARA ELETRODUTO DE 32 MM	200,00	UN	1,13	226,00
82	9967	LUVA PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100,00	UN	1,88	188,00
83	9968	LUVA PARA ELETRODUTO DE 50 MM	20,00	UN	5,98	119,60
84	9969	LUVA PARA ELETRODUTO DE 75 MM	10,00	UN	8,63	86,30
85	9933	PARAFUSO 5/8 PARA ARMAÇÃO REX	50,00	PEÇA	6,03	301,50
86	6658	PARAFUSO RD 25	200,00	UN	13,23	2.646,00
87	6657	PARAFUSO RD 30	200,00	UN	13,57	2.714,00
88	6659	PARAFUSO RD 40	50,00	UN	17,72	886,00
89	9924	POSTE 7,5 M 100	20,00	UN	258,88	5.133,60
90	9925	POSTE 7,5 M 200	20,00	UN	300,67	6.013,40
91	9926	POSTE 7,5 M 300	20,00	UN	446,67	8.933,40
92	8352	QUADRO DE COMANDO 35X25X14CM S/FLANGE	50,00	UN	124,15	6.207,50
93	6643	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA METALICA 250 WATTS	250,00	UN	101,38	25.345,00
94	6642	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	500,00	UN	88,50	44.250,00
95	6641	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 70 WATTS	500,00	UN	79,07	39.535,00
96	6644	REATOR EXTERNO SEM BASE PARA LÂMPADA METALICA 400 WATTS	250,00	UN	117,30	29.325,00
97	9408	REATOR INTERNO PARA LAMPADA METALICA 150 WATTS	100,00	UN	101,75	10.175,00
98	6645	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	300,00	UN	102,72	30.816,00
99	6661	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 250 WATTS	200,00	UN	92,95	18.590,00
100	6648	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	200,00	UN	125,60	25.120,00
101	1273	RELE FOTOELETRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, PARA CONTROLE DE PONTO INDIVIDUAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DEVE ATENDE A NORMA NBR 5123	1.500,00	UN	24,17	36.255,00
102	6648	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27	100,00	UN	3,83	383,00
103	6649	SOQUETE DE PORCELANA BASE E40	100,00	UN	6,95	695,00
<b>TOTAL</b>						<b>673.507,56</b>
<b>LOTE 2 - Lote 002</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10008	ALICATE AMPERIMETRO Display LCD/Contagem 3 1/2 Dígitos/2000 Corrente AC 20/200/1000* Tensão DC 200mV/2/20/200/1000V Tensão AC 200/750V Resistência 200/2k/20k/200k/2MΩ Abertura de Garra 40mm Diâmetro do Condutor 40mm Precisão Básica 3% Categoria CAT III 600V Alimentação 1x9V Dimensões (mm)/Peso (g) 250x95x45/345 Garantia 12 meses	1,00	UN	142,78	142,78
2	10013	BALDE EM LONA Nº 10, para içamento de materiais, resistente até 30 kg, medindo 50 cm de altura e 30 cm de diâmetro.	4,00	UN	52,00	208,00
3	10003	BROCA ESCALONADA PARA CHAPA, 4,0 - 5,0 - 6,0 - 7,0 - 8,0 - 9,0 - 10,0 - 11,0 - 12,0	1,00	UN	62,22	62,22
4	10006	BROCA PARA CONCRETO ENGATE RÁPIDO 10 MM	2,00	UN	13,30	26,60
5	10004	BROCA PARA CONCRETO ENGATE RÁPIDO 6 MM	2,00	UN	10,67	21,34
6	10005	BROCA PARA CONCRETO ENGATE RÁPIDO 8 MM	2,00	UN	12,02	24,04
7	10007	BROCA PARA CONCRETO ENGATE RÁPIDO 12 MM	2,00	UN	17,60	35,20
8	9999	BROCA PILOTO PARA SERRA COPO BROCA PILOTO REMOVÍVEL	2,00	UN	44,30	88,60
9	11217	CALÇA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA	4,00	UN	138,00	552,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

004

MASCULINA TAMANHO G						
10	10176	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CANO CURTO PARA ELETRICISTA (COM BIQUEIRA EM COMPOSITE E COM CADARÇO) Botina de segurança, para uso de eletricitistas, sem componentes metálicos, com fechamento frontal por cadarço, com cabedal, alma, cano, bico de composite, gáspea forrada, taloneira, linqueta, contra-forte, colarinho, solado em peça única, com tratamento impermeável, confeccionada em vaqueta hidrofugada ou relax (de primeira qualidade) curtida ao creme na cor preta, palmilha protetora com tratamento antibacteriano/antifungo. A palmilha de montagem deve ser confeccionada em couro com espessura mínima de 2,5 mm. Biqueira de Composite, de formato anatômico, com resistência mecânica equivalente a 200 J de impacto e a 1.500 kg de compressão, com protetor da biqueira em borracha termoplástica, forrada internamente. Solado fabricado em poliuretano, bidensidade, injeção direta ao cabedal, com gravuras antiderrapantes. A corrente de fuga não deve ser superior a 0,5 mA em uma tensão de 14.000 volts. Deverá ser identificado no calçado: o nome do fabricante e tamanho. Deverá ser gravada na língua: o número do Certificado de Aprovação - C.A; o lote, o mês e o ano de fabricação. Deverá acompanhar aos calçados: laudo técnico de ensaios realizados e C.A. O calçado deverá atender as normas da ABNT/N METRONR-06. Características: -Altura do cano: 120 a 130 mm. -Espessura mínima do solado: 12 mm - Espessura mínima do salto: 30 mm -Ângulo máximo do salto com o solado: 120° - nº 41	6,00	PAR	75,93	455,58
11	11216	CAMISA BRANCA E OU LARANJA EM ALGODÃO MANGA CURTA TAMANHOS M, G, GG	6,00	UN	164,00	984,00
12	11216	CAMISA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA - MASCULINA MANGA COMPRIDA TAMANHO G	2,00	UN	125,67	251,34
13	11215	CAMISA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA - MASCULINA - MANGA COMPRIDA TAM M	2,00	UN	121,67	243,34
14	11219	CAMISETA BRANCA E OU LARANJA EM ALGODÃO MANGA LONGA COM PUNHOS, TAMANHOS M, G, GG	6,00	UN	52,67	316,02
15	10014	CANIVETE PARA ELETRECISTA	2,00	UN	35,05	70,10
16	9117	Capa de chuva forrada, com manga e capuz, cor amarela, impermeável, com fechamento de botão frontal, tamanho GG	4,00	UN	24,28	97,12
17	3545	CAPACETE DE SEGURANÇA branco, meia aba frontal, com carneira e jugular, confeccionado em polietileno. Deve oferecer proteção a cabeça ou partes dela, contra impacto, penetração, choque elétrico, respingos de produtos químicos.	3,00	UN	11,60	34,80
18	10012	CORDA ESTÁTICA em poliamida (nylon) na cor branca, diâmetro de 12 mm e resistência a tração de 2200 kgf. São constituídas de uma capa trançada com 49 fios, que serve para proteger a corda da abrasão, e de uma alma, composta de vários feixes contínuos de fibras de nylon 6.6, de formato espiralado, que servem para absorver o impacto. Apresenta elasticidade de cerca de 3 %	100,00	METRO	1,93	193,00
19	10015	ESCADA DE ABRIR/ TESOURA DUPLO ACESSO 3,30 MTS 11DEGRAUS EM FIBRA E DEGRAUS EM ALUMINIO	1,00	UN	1.111,74	1.111,74
20	10016	ESCADAS EXTENSIVA 4.50 FECHADA x 7.80 ABERTA EM FIBRA E DEGRAUS EM ALUMINIO	1,00	UN	734,50	734,50
21	10025	ESFORA PARA SUBIR EM POSTE DUPLO T. (par) Com estribo de apoio do calcanhar e correias de couros fixas ou móveis com fechamento através de fivelas.	3,00	UN	98,00	294,00



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

22	10027	Esticador de Cabo Esticador para cabo elétrico ou telefônico. (MINIMO) Perfil do mordente: "V" simples c/03 pontos de fixação de cabos de pequeno diâmetro. Característica técnica: Diâmetro de cabo mínimo: 5,08 mm Diâmetro do cabo máximo: 10,16 mm   Carga máxima: 600 kgf.	1,00	UN	95,33	95,33
23	10026	FACÃO	2,00	UN	14,02	28,04
24	10017	FERRAMENTA DE APERTO E CORTE PARA FITAS DE AÇO IDEAL PARA FITAS DE AÇO COM LARGURA A PARTIR DE 1" (25,40MM) MÁXIMA RESISTENCIA A TRAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE FITAS DE MAIORES DIMENSÕES.	1,00	UN	141,67	141,67
25	10010	FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA, 220 VOLTS Potência 700 W, N° de rotações (sem carga) 0 - 3.000 r.p.m., Potência útil 351 W, Mandril 1/2" - 13 mm (com chave) Peso 1,8 kg, Amplitude de aperto 13 mm Impactos por minuto 0 - 48.000 min-1 Amplitude de perfuração Máx. Ø de perfuração em concreto 16 mm Máx. Ø de perfuração em madeira 30 mm Máx. Ø de perfuração em aço 13 mm Ø de furo em alvenaria 18 mm Funções: Regulação contínua das rotações Rotação reversível direita/esquerda sistema de electrónica Softgrip	1,00	UN	336,77	336,77
26	10011	FURADEIRA DE IMPACTO ENGATE RAPIDO COM MALETA MINIMO DE: Potência 680 watts Rotação sem Carga: 870/min Impacto: 4.850/min Força de Impacto: 2,4 J Características Técnicas: Capacidade de Perfuração: Concreto: 24 mm Ø (máx.) / 16 mm Ø (recom.) Metal: 13 mm Ø Madeira: 30 mm Ø Peso: 2,4 kg Empunhadura: Auxiliar, ajustável a 360° com limitador de profundidade regulável Parada de Percussão Para perfurações em aço e madeira. Funções: 2 Funções: perfuração com e sem impacto. Sistema de Fixação Rápida SDS-plus: Porta-brocas com engate rápido SDS-plus - sistema de trava automática para troca de brocas com facilidade e sem a necessidade de ferramentas auxiliares. Basta introduzir a broca SDS-plus e girá-la para que ela se encaixe automaticamente. Embreagem de Segurança: Para maior proteção no caso de bloqueio súbito da ferramenta.	1,00	UN	561,67	561,67
27	10002	JOGO DE BROCAS CHATAS 3/8" - 1/2" - 5/8" - 3/4" - 7/8" - 1 - 1.1/8" - 1.1/2" (IW14020 Estojo Rígido)	1,00	UN	72,10	72,10
28	10001	JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO STANDARD 5,0 - 6,0 (3) - 8,0 (3) - 10,0 - 12,0 (Estojo)	1,00	UN	60,45	60,45
29	10020	Lâmina avulsa para arco de serra	10,00	UN	3,43	34,30
30	6673	LUVA DE VAQUETA confeccionada em vaqueta curtida ao cromo com reforço na palma da mão, provida de elástico no punho, com forqueta entre os dedos, polegar em peça única, faces palmar e dorsal, permitindo perfeito ajuste à mão, acabamento em debrum, tiras de reforço externo entre polegar e indicador, sem partes metálicas. C.a impresso em local visível, legível e indelével. Características: Tamanho: único.	20,00	PAR	25,43	508,60
31	11214	LUVA ISOLANTE CLASSE 4, TIPO II (USO ATÉ 36,5 KV) fabricada em composto de elastômero natural e/ou sintético, propriedades idênticas às da borracha natural, punho reto e orla reforçada, marcação no punho indicativo da norma, classe, tipo, data de fabricação e C.A impresso em local visível, legível e indelével. Laudo de ensaio a ser fornecido no ato da entrega do material (com data de realização não superior a três meses). Características: Tamanho Total: 406 mm, Tensão de	2,00	PAR	303,00	606,00



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		teste: 40 KV (CA) Corrente de fuga: 22 mA Rótulo Laranja Cor da luva: Preta Tamanho: 9 a 11 Conformidade com a Norma: NBR-10622/89				
32	10021	Maleta VDE leve				
33	10019	Maleta VDE para eletricista	1,00	UN	584,08	584,08
34	10024	MOTOSERRA PEQUENA PARA PODA. Dados técnicos ( MINIMA) Capacidade do tanque de combustível (l) 0.250 Cilindrada (cm³) 30.1 Peso (kg) 1) 3.9 Potência (KWCV) 1.3/1.8 Rot. lenta (RPM) 2800 Rot. máxima (RPM) 14000	1,00	UN	598,08	598,08
					609,67	609,67
35	9448	OCULOS DE SEGURANÇA modelo Albatross, tipo MSA, C.A. - 18086 lentes de policarbonato IESCURA E OU AMARELA	3,00	UN	10,22	30,66
36	10009	PARAFUSADEIRA SEM FIO RECARREGAVEL - Torque máx. (em materiais duros) 45 Nm - Torque máx. (em materiais macios) 19 Nm - N° de rotações sem carga 0 - 400 / 1.300 r.p.m. - Amplitude de aperto da bucha, min./máx 1,5 / 10 mm- Rosca do veio de furar 1/2" Voltagem 18 V - Peso (com bateria) 1,4 kg Escalões do binário 15+1 - Bateria 2 x 18 V (1,3 Ah)	1,00	UN	418,67	418,67
37	9994	SERRAS COPO BI-METALICAS 20MM	1,00	UN	15,97	15,97
38	9995	SERRAS COPO BI-METALICAS 27MM	1,00	UN	16,92	16,92
39	9996	SERRAS COPO BI-METALICAS 33MM	1,00	UN	18,92	18,92
40	9997	SERRAS COPO BI-METALICAS 41MM	1,00	UN	27,22	27,22
41	9998	SERRAS COPO BI-METALICAS 41MM	1,00	UN	30,35	30,35
42	10023	SERROTE PARA PODA COM ENGATE PARA VARA DE MANOBRA	1,00	UN	63,70	63,70
43	10000	SUPORTE COM BROCA PILOTO PARA SERRA COPO PINOS DE TRAVAMENTO	2,00	UN	20,80	20,80
44	10018	Testador de tensão bipolar com led	2,00	UN	45,50	93,00
45	10022	Vara de Manobra Telescópica Fabricada com tubo de fibra de vidro impregnado com resina epoxi. A forma triangular permite que cada seção seja travada automaticamente, sem giro. De acordo com as normas ASTM F1826-00, NBR 11854 e NR 10. COM CAPA PARA TRANSPORTE.	1,00	UN	6,33	12,66
					1.445,67	1.445,67
TOTAL						12.348,70

JUSTIFICATIVA: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 3 Dias

LOCAL DE ENTREGA: CIAP - OU AO PORTADOR DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA

UNIDADE FISCALIZADORA: DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/03/2015.

  
VALDIR OLDRA  
PREFEITO MUNICIPAL



007 E

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	830	05.005.26.782.2601.02085	507

Santo Antonio do Sudoeste, 12/03/2015.

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/03/2015.

CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/03/2015.

VALDIR OLDRA  
Prefeito Municipal em exercício

Recebi em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
( ) MARILIS CRISTINA TONINI  
( ) ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 36/2015

008

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emissão	Quantidade de Itens
36	Aquisição de Material	12/03/2015	149
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550702-2	VALDIR OLDIRA	71/2015	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
39	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	MENSALMENTE CONFORME	
Órgão		Prazo	
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3 Dias	
Entrega			
Local			
a ser determinado			

Descrição:

Aquisição de material e ferramentas para iluminação pública

Justificativa:

Manutenção e melhoramento da iluminação pública

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009034	ALÇA PREFORMADA	UN	300,00	2,60	780,00
001085	ARAME LISO 14	KG	20,00	12,72	254,40
005932	ARMAÇÃO REX LINHA PESADA	PEÇA	50,00	13,40	670,00
006654	BRAÇO BR 3 COM 2,30 MT GALVANIZADO A FOGO CURVO	UN	100,00	149,73	14.973,00
008616	BRAÇO BR 3 COM 3,00 MT GALVANIZADO A FOGO CURVO	UN	100,00	161,73	16.173,00
009405	BRAÇO DE LUMINÁRIA LM1	UN	250,00	52,33	13.082,50
000975	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 32 MM	UN	100,00	2,80	280,00
009876	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 40 MM	UN	100,00	3,39	339,00
009577	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 60 MM	UN	20,00	4,90	98,00
008978	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 75 MM	UN	10,00	8,72	87,20
009408	CABO PP 2X1,50MM - 100 METROS	ROLO	10,00	205,00	2.050,00
009407	CABO PP 2X2,50 MM - 100 METROS	ROLO	5,00	280,00	1.400,00
006419	CABO PP 3x4,00 MM - 100 METROS	ROLO	5,00	747,33	3.736,65
006420	CABO PP 3x6MM - 100 METROS	ROLO	3,00	1.023,33	3.069,99
009031	CABO QUADRUPLEX 120 MM	METRO	250,00	38,27	9.617,50
006421	CABO QUADRUPLEX 16 mm	METRO	2.000,00	7,27	14.540,00
006422	CABO QUADRUPLEX 25 mm	METRO	1.500,00	11,66	17.490,00
006927	CABO QUADRUPLEX 35 MM	METRO	1.000,00	15,43	15.430,00
006928	CABO QUADRUPLEX 50 MM	METRO	500,00	18,78	9.390,00
006929	CABO QUADRUPLEX 70 MM	METRO	500,00	25,17	12.585,00
006930	CABO QUADRUPLEX 90 MM	METRO	250,00	31,27	7.817,50
006987	CAIXA CONCRETO COM TAMPA PASSAGEM 40X40X80	PC	30,00	68,47	2.054,10
009953	CAIXA DE MEDIÇÃO PARA MEDIDOR POLIFÁSICO TIPO CNPH, CAIXA COM LENTE PARA LEITURA - INSTALAÇÃO A 3,40 M DE ALTURA - MEDIÇÃO DIRETA - LIMITAÇÃO ATÉ 100 A - MEDIDOR POLIFÁSICO - DISJUNTOR NA HORIZONTAL DIMENSÕES: 500 X 255 X 220 MM	UN	25,00	313,92	7.848,00
009889	CAIXA DE PASSAGEM PISO 150X150X100 MM	UN	50,00	13,73	686,50
009890	CAIXA DE PASSAGEM PISO 300X300X120 MM	UN	30,00	42,77	1.283,10
009846	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 25 AMP	UN	20,00	163,30	3.266,00
009864	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 32 AMP	UN	20,00	261,07	5.221,40
009855	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 40 AMP	UN	20,00	350,22	7.004,40
009857	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 50 AMP	UN	20,00	474,00	9.480,00
009858	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 65 AMP	UN	15,00	719,97	10.799,55
009891	CINTA DE AÇO DE 1" COM 30 METROS	CAIXA	23,00	44,27	888,40
011213	CONECTOR PARA CABO DE ALUMÍNIO 5/1 DUPLO TAPIT	PC	100,00	6,77	677,00
011212	CONECTOR PARA CABO DE ALUMÍNIO 5/1 TAPIT	PC	250,00	3,00	750,00
008411	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO	UN	3.000,00	8,77	26.310,00
009879	CURVA PARA ELETRODUTO DE 25 MM	UN	25,00	1,40	35,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 36/2015

009

Página 2

00980	CURVA PARA ELETRODUTO DE 32 MM				
00981	CURVA PARA ELETRODUTO DE 40 MM	UN	100,00	2,27	227,00
00982	CURVA PARA ELETRODUTO DE 60 MM	UN	100,00	3,53	353,00
00983	CURVA PARA ELETRODUTO DE 75 MM	UN	20,00	10,85	217,00
003560	DISJUNTOR 2x20 amp	UN	10,00	13,90	139,00
003562	DISJUNTOR 2x50 amp	UN	20,00	40,67	813,40
003563	DISJUNTOR 2x70 amp	UN	25,00	61,85	1.541,25
00985	DISJUNTOR 3x100 amp	UN	20,00	70,86	1.419,06
003564	DISJUNTOR 3x25 amp	UN	25,00	86,67	2.166,75
003555	DISJUNTOR 3x40 amp	UN	20,00	48,23	964,60
003565	DISJUNTOR 3x50 amp	UN	20,00	62,20	1.244,00
003568	DISJUNTOR 3x70 amp	UN	25,00	66,13	1.628,25
00986	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X125 AMP	UN	20,00	69,07	1.381,40
00987	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X160 AMP	UN	10,00	256,88	2.568,80
00988	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X200 AMP	UN	10,00	296,30	2.963,00
00989	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X400 AMP	UN	10,00	340,68	3.406,80
00990	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X600 AMP	UN	10,00	1.135,90	11.359,00
00991	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 50 AMP	UN	2,00	1.596,67	3.193,34
00992	DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAO 100 MM	UN	4,00	179,67	718,68
00993	DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAO 32 MM	METRO	300,00	7,38	2.214,00
00994	DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAO 64 MM	UN	400,00	2,45	980,00
00404	ELETRODUTO 25 MM	METRO	300,00	3,82	1.146,00
00405	ELETRODUTO 32 MM	BR C	25,00	6,00	160,00
00995	ELETRODUTO 40 MM	BR C	200,00	9,52	1.904,00
00996	ELETRODUTO 60 MM	BR	100,00	14,73	1.473,00
00997	ELETRODUTO 75 MM	BR	20,00	22,97	459,40
00998	FECHE DENTALDO UTILIZADO EM CONJUNTO COM AS FITAS DE AMARRAÇÃO DE 1", DESTINA-SE AO TRAVAMENTO DAS MESMAS APÓS SUA APLICAÇÃO	BR	18,00	30,27	544,90
00999		UN	200,00	0,93	186,00
00408	FITA ALTA FUSAO ROLO COM 20 METROS				
00958	FITA ISOLANTE ROLO COM 10 M	ROLO	10,00	31,93	319,30
00957	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 25 MM	ROLO	50,00	3,27	163,50
00957	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 32 MM	UN	25,00	1,45	36,25
00957	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 40 MM	UN	200,00	1,88	376,00
00957	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 60 MM	UN	100,00	2,75	275,00
00957	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 75 MM	UN	20,00	4,10	82,00
00538	ISOLADOR DE PORCELANA	UN	10,00	5,27	52,70
00987	LAMPADA A VAPOR METALICA 150W	UN	50,00	5,20	260,00
00987	LAMPADA A VAPOR METALICA 250W	UN	250,00	52,62	13.155,00
00987	LAMPADA A VAPOR METALICO DE 400 WATTS	UN	250,00	46,62	11.655,00
00938	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	UN	200,00	66,07	13.214,00
00938	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	UN	500,00	33,10	16.550,00
00938	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	UN	250,00	34,50	8.625,00
00937	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS	UN	200,00	39,78	7.956,00
00650	LUMINÁRIA LM 1 ABERTA COM SOQUETE E27	UN	500,00	21,72	10.860,00
00652	LUMINÁRIA LM 3 ABERTA COM SOQUETE E40	UN	200,00	61,10	12.220,00
00955	LUIVA PARA ELETRODUTO DE 25 MM	UN	200,00	102,65	20.530,00
00956	LUIVA PARA ELETRODUTO DE 32 MM	UN	25,00	0,77	19,25
00957	LUIVA PARA ELETRODUTO DE 40 MM	UN	200,00	1,13	226,00
00958	LUIVA PARA ELETRODUTO DE 60 MM	UN	100,00	1,88	188,00
00959	LUIVA PARA ELETRODUTO DE 75 MM	UN	20,00	5,98	119,60
00993	PARAFUSO 5/8 PARA ARMAÇÃO REX	UN	10,00	8,83	88,30
00988	PARAFUSO RD 25	PEÇA	50,00	6,03	301,50
00987	PARAFUSO RD 33	UN	200,00	13,23	2.646,00
00650	PARAFUSO RD 40	UN	200,00	13,57	2.714,00
00994	POSTE 7,5 M 100	UN	50,00	17,72	886,00
00995	POSTE 7,5 M 200	UN	20,00	250,68	5.013,60
00996	POSTE 7,5 M 300	UN	20,00	303,67	6.073,40
00835	QUADRO DE COMANDO 35X25X14CM S/FLANGE	UN	20,00	440,67	8.813,40
00943	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LAMPADA METALICA 250 WATTS	UN	50,00	124,15	6.207,50
00654	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LAMPADA SÓDIO 150 WATTS	UN	250,00	101,38	25.345,00
00654	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LAMPADA SÓDIO 70 WATTS	UN	500,00	88,60	44.300,00
		UN	500,00	79,07	39.535,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 36/2015

010

Página 3

006644	REATOR EXTERNO SEM BASE PARA LÂMPADA METÁLICA 400 WATTS	UN	250,00	117,30	29.325,00
006408	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA METÁLICA 150 WATTS	UN	100,00	101,75	10.175,00
006545	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	UN	300,00	102,72	30.816,00
006661	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 250 WATTS	UN	200,00	92,95	18.590,00
006846	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	UN	200,00	125,60	25.120,00
001273	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, PARA CONTROLE DE PONTO INDIVIDUAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DEVE ATENDE A NORMA NBR 5123	UN	1.500,00	24,37	36.555,00
006848	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27	UN	100,00	3,83	383,00
006649	SOQUETE DE PORCELANA BASE E40	UN	100,00	6,95	695,00
				<b>TOTAL</b>	<b>673.607,56</b>

Lote  
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitario	Valor
010008	ALICATE AMPERÍMETRO Display LCD/Contagem 3 1/2 Digits/2000 Corrente AC 30/200/1000* Tensão DC 200m/2/20/200V Tensão AC 200/750V Resistência 200/2k/20k/200k/2MΩ Abertura de Gama 40mm Diâmetro do Condutor 40mm Precisão Básica 3% Categoria CAT III 600V Alimentação 1x9V Dimensões (mm)/Peso (g) 250x95x45/345 Garantia 12 meses	UN	1,00	142,78	142,78
0015	BALDE EM LONA Nº 10, para içamento de materiais, resistente até 30 kg, medindo 50 cm de altura e 30 cm de diâmetro.	UN	4,00	52,00	208,00
010003	BROCA ESCALONADA PARA CHAPA 4,0 - 5,0 - 6,0 - 7,0 - 8,0 - 9,0 - 10,0 - 11,0 - 12,0	UN	1,00	52,22	52,22
010006	BROCA PARA CONCRETO ENGATE RÁPIDO 10 MM	UN	2,00	13,30	26,60
010004	BROCA PARA CONCRETO ENGATE RÁPIDO 6 MM	UN	2,00	10,97	21,94
010005	BROCA PARA CONCRETO ENGATE RÁPIDO 8 MM	UN	2,00	12,42	24,84
010007	BROCA PARA CONCRETO ENGATE RÁPIDO 12 MM	UN	2,00	17,80	35,60
009999	BROCA PILOTO PARA SERRA COPO BROCA PILOTO REMOVÍVEL	UN	2,00	44,30	88,60
011217	CALÇA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA MASCULINA TAMANHO G	UN	4,00	138,00	552,00
010176	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CANO CURTO PARA ELETRICISTA (COM BIQUÊIRA EM COMPOSITE E COM CADARÇO) Botina de segurança, para uso de eletricitista, sem componentes metálicos, com fechamento frontal por cadarço, com cabedal, alma, cano tipo de composite, garpa ferrada, talonera, lingueta, costela forte, colarinho, solado em peça única, com tratamento impermeável, confeccionada em voguele hidrófuga ou relax (de primeira qualidade) cortada ao crêmo na cor preta, palmilha protetora com tratamento antibacteriano/anti-fungo. A palmilha de montagem deve ser confeccionada em couro com espessura mínima de 2,5 mm. Biqüeria de Composite, de formato anatômico, com resistência mecânica equivalente a 200 J de impacto e a 1.500 kg de compressão, com protetor de biqueira em borracha termoplástica, forrada internamente. Solado fabricado em poliuretano, bidensidade, injeção direta ao cabedal, com gravuras antiderrapantes. A corrente de fuga não deve ser superior a 0,5 mA em uma tensão de 14.000 volts. Deverá ser identificado no calçado: o nome do fabricante e tamanho. Deverá ser gravado na lingueta: o número do Certificado de Aprovação - C.A., o lote, o mês e o ano de fabricação. Deverá acompanhar aos calçados: laudo técnico de ensaio realizado e C.A. O calçado deve atender as normas da ABNT/N METRO/MR-09. Características: -Altura do cano: 120 a 130 mm. -Espessura mínima do solado: 12 mm -Espessura mínima do salto: 30 mm -Ângulo máximo do salto com o solado: 120° - nº 41	PAR	6,00	75,93	455,58
011218	CAMISA BRANCA E OU LARANJA EM ALGODÃO MANGA CURTA TAMANHOS M, G, GG	UN	6,00	164,00	984,00
011215	CAMISA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA MASCULINA - MANGA COMPRIDA TAM M	UN	2,00	121,67	243,34
011216	CAMISA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA MASCULINA MANGA COMPRIDA TAMANHO G	UN	2,00	125,57	251,14
011219	CAMISETA BRANCA E OU LARANJA EM ALGODÃO MANGA LONGA COM PUNHOS, TAMANHOS M, G, GG	UN	6,00	52,87	316,02
010014	CANIVETE PARA ELETREICISTA	UN	2,00	35,05	70,10
009117	Capa de chuva forrada, com manga e capuz, cor amarela, impermeável, com fechamento de botão frontal, tamanho GG	UN	4,00	24,28	97,12
003545	CAPACETE DE SEGURANÇA branco, meia aba frontal, com careca e jugular, confeccionado em polietileno. Deve oferecer proteção a cabeça ou partes dela, contra impacto, penetração, choque elétrico, respingos de produtos químicos.	UN	3,00	11,60	34,80
010012	CORDA ESTÁTICA em poliamida (nylon) na cor branca, diâmetro de 12 mm e resistência a tração de 2200 kgf 850	METRO	100,30	1,93	193,00





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 36/2015

011

Página 4

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	constituídas de uma capa trançada com 48 fios, que serve para proteger a corda da abrasão, e de uma alma, composta de vários feixes contínuos de fibras de nylon 6,6, de formato espiralado, que servem para absorver o impacto. Apresenta elasticidade do corpo de 3 %.			
010015	ESCADA DE ABRIR/ TESCURA DUPLO ACESSO 3,30 MTS 110GRAUS EM FIBRA E DEGRAUS EM ALUMINIO	UN	1,00	1.111,74
010016	ESCADAS EXTENSIVA 4,30 FECHADA x 7,80 ABERTA EM FIBRA E DEGRAUS EM ALUMINIO	UN	1,00	734,50
010025	ESPORA PARA SUBIR EM POSTE DUPLO T. (par) Com estribo de apoio do calcanhar e correias de caxos fixas ou móveis com fechamento através de travação.	UN	3,00	99,00
010027	Esticador do Cabo Esticador para cabo elétrico ou telefônico. (MÍNIMO) Perfil do mordente: "V" simples c/03 pontos de fixação de cabos de pequeno diâmetro. Característica técnica: Diâmetro de cabo mínimo: 5,08 mm Diâmetro do cabo máximo: 10,16 mm   Carga máxima: 900 kgf.	UN	1,00	95,33
010026	FAÇÃO			
010017	FERRAMENTA DE APERTO E CORTE PARA FITAS DE AÇO IDEAL PARA FITAS DE AÇO COM LARGURA A PARTIR DE 1" (25,40MM). MÁXIMA RESISTÊNCIA A TRACÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE FITAS DE MAIORES DIMENSÕES.	UN	2,00	14,02
010010	FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA, 220 VOLTS Potência 700 W, Nº de rotações (sem carga) 0 - 3.000 r.p.m., Potência útil 351 W, Mandril 1/2" - 13 mm (com chave) Peso 3,6 kg., Amplitude de aperto 13 mm Impactos por minuto 0 - 48.000 min-1 Amplitude de perfuração Máx. Ø de perfuração em concreto 16 mm. Máx. Ø de perfuração em madeira 30 mm. Máx. Ø de perfuração em aço 13 mm Ø de furo em alvenaria 18 mm Funções: Regulação contínua das rotações. Rotação reversível direita/esquerda sistema de eletrônica SOFTgrip	UN	1,00	336,77
010011	FURADEIRA DE IMPACTO ENGATE RÁPIDO COM MALETA, MÍNIMO DE: Potência 690 watts Rotação sem Carga: 370/min Impacto 4.850/min Força do Impacto: 2,4 J Características Técnicas: Capacidade de Perfuração Concreto: 24 mm Ø (máx.) / 16 mm Ø (recom.) Metal: 13 mm Ø Madeira: 30 mm Ø Peso: 2,4 kg Empunhadura: Auxiliar ajustável a 360° com limitador de profundidade regulável Parada de Permissão Para perfurações em aço e madeira. Funções: 2 Funções: perfuração com e sem impacto. Sistema de Fixação Rápido SDS-plus: Porta-broca com engate rápido SDS-plus - sistema de trava automática para troca de brocas com facilidade e sem a necessidade de ferramentas auxiliares. Basta introduzir a broca SDS-plus e girá-la para que ela se encaixe automaticamente. Embreagem de Segurança: Para maior proteção no caso de bloqueio súbito da ferramenta	UN	1,00	561,87
010002	JOGO DE BROCAS CHATAS 3/8" - 1/2" - 5/8" - 3/4" - 7/8" - 1 - 1 1/8" - 1 1/2" (IW14020 Estejo Rígido)	UN	1,00	72,10
01001	JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO STANDARD 5,0 - 6,0 (3) - 8,0 (3) - 10,0 - 12,0 (Estejo)	UN	1,00	60,45
010029	Lâmina avulsas para arco de terra	UN	10,00	3,43
006273	LUVA DE VAQUETA confecionada em vaqueta curada ao cromo com reforço na palma da mão, provida de elástico no punho, com fargueta entre os dedos, polegar em peça única, faces palmar e dorsal, permitindo perfeito ajuste à mão, acabamento em dobras, tira de reforço externo entre polegar e indicador, sem partes metálicas. C.A impresso em local visível, legível e indelével. Características: Tamanho: único	PAR	20,00	25,43
011214	LUVA ISOLANTE CLASSE 4 TIPO II (USO ATÉ 36,5 KV) fabricada em composto de elastômero natural e/ou sintético, propriedades idênticas às da borracha natural, punho reto e oita reforçada, marcação no punho indicativa da norma, classe, tipo, data de fabricação e C.A impresso em local visível, legível e indelével. Laudo de ensaio a ser fornecido no ato de entrega do material (com data de realização não superior a três meses). Características: Tamanho Total: 406 mm Tensão de teste: 40 KV (CA) Corrente de fuga: 22 mA Rótulo: Laranja Cor da luva: Preta Tamanho: 9 e 11 Conformidade com a Norma: NBR-10622/88	PAR	2,00	303,00
010021	Mixta VDE Iera	UN	1,00	584,08
010019	Mixta VDE para eletricista	UN	1,00	585,08
010024	MOTOSERRA PEQUENA PARA PODA Dados técnicos (MÍNIMA) Capacidade do tanque de combustível (l) 0,250 Cilindrada (cm³) 30,1 Peso (kg) 1,3,9 Potência (KW/CV) 1,3/1,8 Rot. Ieria (RPM) 2800 Rot. máxima (RPM) 14000	UN	1,00	606,67
009448	ÓCULOS DE SEGURANÇA modelo Albatross, tipo MSA, C.A. - 18065 lentes de policarbonato (ESCURA, E OU AMARELA	UN	3,00	10,22



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 36/2015

012

				Página 5	
010008	PARAFUSADEIRA SEM FIO RECARRREGAVEL - Torque máx. (em materiais duros) 45 Nm - Torque máx. (em materiais macios) 19 Nm - Nº de rotações sem carga 0 - 400 / 1.300 r.p.m. - Amplitude de aperto da bucha, mín./máx. 1,5 / 10 mm - Rosca de veio de furar 1/2" Vallagers 16 V - Peso (com bateria) 1,4 kg Escalões do binário 15+1 - Bateria 2 x 18 V (1,3 Ah)	UN	1,00	418,67	418,67
009904	SERRAS COPO BI-METALICAS 20MM				
009905	SERRAS COPO BI-METALICAS 27MM	UN	1,00	15,97	15,97
009906	SERRAS COPO BI-METALICAS 33MM	UN	1,00	16,92	16,92
009907	SERRAS COPO BI-METALICAS 41MM	UN	1,00	27,22	27,22
009908	SERRAS COPO BI-METALICAS 64MM	UN	1,00	30,35	30,35
010023	SERROTE PARA PODA COM ENGATE PARA VARA DE MANOBRÁ	UN	1,00	69,70	69,70
010000	SUPORTE COM BROÇA PILOTO PARA SERRA COPO PINOS DE TRAVAMENTO	UN	1,00	20,80	20,80
010018	Testador de tensão bipolar com led	UN	2,00	49,50	99,00
010022	Vara de Manobra Telescópica	UN	2,00	6,33	12,66
	Fabricada com tubo de fibra de vidro impregnado com resina epóxi. A forma triangular permite que cada seção seja travada automaticamente, sem giro. De acordo com as normas ASTM F1825-08, NBR 11854 e NR 10. COM CAPA PARA TRANSPORTE.	UN	1,00	1.445,67	1.445,67
				TOTAL	12.348,70
				TOTAL GERAL	685.456,26



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Cotação de preços nº 000001

013

Página 1

Lote: 001

Produto

9934 ALÇA PREFORMADA

Unid.  
UN

Quantidade  
300,00

Preço mínimo \*  
2,40

Preço médio  
2,63

Preço máximo  
2,75

Total:

720,00

789,00

825,00

Fornecedor

Marca

Validade

Preço

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA

Produto

1855 ARAME LISO 14

Unid.  
KG

Quantidade  
20,00

Preço mínimo \*  
10,95

Preço médio  
12,72

Preço máximo  
13,60

Total:

219,00

254,40

273,00

Fornecedor

Marca

Validade

Preço

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA

Produto

32 ARMAÇÃO RECLINHA PESADA

Unid.  
PEÇA

Quantidade  
50,00

Preço mínimo \*  
13,00

Preço médio  
13,40

Preço máximo  
13,60

Total:

650,00

670,00

688,00

Fornecedor

Marca

Validade

Preço

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA

Produto

9654 BRAÇO BR 3 COM 2,20 MT GALVANIZADO A FOGO CURVO

Unid.  
LN

Quantidade  
100,00

Preço mínimo \*  
121,50

Preço médio  
149,73

Preço máximo  
206,20

Total:

12.150,00

14.973,00

20.620,00

Fornecedor

Marca

Validade

Preço

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA

Produto

8616 BRAÇO BR 3 COM 3,00 MT GALVANIZADO A FOGO CURVO

Unid.  
LN

Quantidade  
100,00

Preço mínimo \*  
139,50

Preço médio  
161,73

Preço máximo  
206,20

Total:

13.950,00

16.173,00

20.620,00

Fornecedor

Marca

Validade

Preço

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA

Produto

9405 BRAÇO DE LUMINÁRIA LMI

Unid.  
LN

Quantidade  
250,00

Preço mínimo \*  
24,50

Preço médio  
52,33

Preço máximo  
108,00

Total:

6.125,00

13.082,50

27.000,00

Fornecedor

Marca

Validade

Preço

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA

Produto

9975 CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 32 MM

Unid.  
LN

Quantidade  
100,00

Preço mínimo \*  
2,50

Preço médio  
2,60

Preço máximo  
2,80

Total:

250,00

260,00

280,00

Fornecedor

Marca

Validade

Preço

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA

Produto

9976 CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 40 MM

Unid.  
LN

Quantidade  
100,00

Preço mínimo \*  
2,57

Preço médio  
3,39

Preço máximo  
3,80

Total:

257,00

339,00

380,00

Fornecedor

Marca

Validade

Preço

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA

Produto

9977 CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 60 MM

Unid.  
LN

Quantidade  
20,00

Preço mínimo \*  
4,50

Preço médio  
4,93

Preço máximo  
5,74

Total:

90,00

98,60

114,80

Fornecedor: Mundo Tintas, na av. 5811-d

12/09/2015 10:30:06



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Cotação de preços nº 000001

014

Página 2

Fornecedor		Total:	90,00	98,60	115,60	
Fornecedor		Marca		Validade	Preço	
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					4,50*	
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					5,78	
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					4,50*	
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
0070 CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 75 MM		UN	10,00	7,86	8,72	10,55
			Total:	78,00	87,20	105,50
Fornecedor		Marca		Validade	Preço	
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					7,80*	
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					10,55	
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					7,80*	
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3406 CABO PP 2X1,50MM - 100 METROS		ROLO	10,00	205,00	205,00	205,00
			Total:	2.050,00	2.050,00	2.050,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço	
8809-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					205,00*	
711-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					205,00*	
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					205,00*	
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
9407 CABO PP 2X2,60 MM - 100 METROS		ROLO	5,00	360,00	290,00	290,00
			Total:	1.350,00	1.400,00	1.460,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço	
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					290,00	
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					290,00*	
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					290,00	
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6419 CABO PP 3X4,00 MM - 100 METROS		ROLO	5,00	725,00	747,33	792,00
			Total:	3.625,00	3.736,66	3.960,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço	
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					725,00*	
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					792,00	
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					725,00*	
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6420 CABO PP 3x6MM - 100 METROS		ROLO	3,00	890,00	1.023,33	1.110,00
			Total:	2.940,00	3.089,99	3.336,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço	
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					890,00*	
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					1.110,00	
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					890,00*	
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
0031 CABO QUADRUPLIX 120 MM		METR	250,00	30,45	36,27	47,90
			Total:	7.612,50	9.047,50	11.978,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço	
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					30,45*	
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					47,90	
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					30,45*	
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6421 CABO QUADRUPLIX 16 mm		METR	2.000,00	6,78	7,27	8,29
			Total:	13.560,00	14.540,60	16.500,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço	
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					6,78*	
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					8,25	
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					6,78*	
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6422 CABO QUADRUPLIX 25 mm		METR	1.000,00	10,60	11,00	13,75
			Total:	10.600,00	11.650,00	13.750,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço	
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					10,60*	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Cotação de preços nº 000001

015

Página 3

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						13,75
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						10,60*
<b>Produto</b>						17,94
5927	CABO QUADRUPLIX 35 MM	Unid. METR	Quantidade 1.000,00	Preço mínimo * 13,80	Preço médio 15,03	Preço máximo 17,94
Fornecedor			Total:	13.630,00	15.030,00	17.905,00
549605-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Marca			Validade	Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						13,60*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						17,00
<b>Produto</b>						13,60*
8828	CABO QUADRUPLIX 50 MM	Unid. METR	Quantidade 500,00	Preço mínimo * 15,81	Preço médio 19,78	Preço máximo 21,85
Fornecedor			Total:	8.425,00	9.890,00	10.825,00
549609-6 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Marca			Validade	Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						18,85*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						21,85
<b>Produto</b>						18,85*
8828	CABO QUADRUPLIX 70 MM	Unid. METR	Quantidade 500,00	Preço mínimo * 22,70	Preço médio 25,17	Preço máximo 30,10
Fornecedor			Total:	11.300,00	12.585,00	15.050,00
549609-6 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Marca			Validade	Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						22,73*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						30,10
<b>Produto</b>						22,73*
9930	CABO QUADRUPLIX 90 MM	Unid. METR	Quantidade 250,00	Preço mínimo * 27,90	Preço médio 31,27	Preço máximo 38,00
Fornecedor			Total:	6.975,00	7.817,50	9.500,00
549609-6 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Marca			Validade	Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						27,90*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						38,00
<b>Produto</b>						27,90*
6987	CAIXA CONCRETO COM TAMPA PASSAGEM 40X16X30	Unid. PC	Quantidade 30,00	Preço mínimo * 65,60	Preço médio 68,47	Preço máximo 69,00
Fornecedor			Total:	1.968,00	2.054,10	2.067,00
549609-6 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Marca			Validade	Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						69,90
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						65,50*
<b>Produto</b>						69,90
6983	CAIXA DE MEDIÇÃO PARA MEDIDOR	Unid. UN	Quantidade 25,00	Preço mínimo * 305,50	Preço médio 313,92	Preço máximo 320,75
Fornecedor			Total:	7.637,50	7.848,00	8.260,75
549609-6 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Marca			Validade	Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						305,50*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						320,75
<b>Produto</b>						305,50*
6965	CAIXA DE PASSAGEM PISO 150X160X100 MM	Unid. UN	Quantidade 50,00	Preço mínimo * 13,50	Preço médio 13,73	Preço máximo 14,20
Fornecedor			Total:	675,00	686,50	710,00
549609-6 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Marca			Validade	Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						13,50*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						14,20
<b>Produto</b>						13,50*
6985	CAIXA DE PASSAGEM PISO 300X300X120 MM	Unid. UN	Quantidade 30,00	Preço mínimo * 41,50	Preço médio 42,77	Preço máximo 45,30
Fornecedor			Total:	1.245,00	1.283,10	1.368,00
549609-6 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Marca			Validade	Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						41,50*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						45,30
<b>Produto</b>						41,50*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Cotação de preços nº 000001

016

Página 1

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo		
9946 CHAVE CONTADORA TRIFASICO 25 AMP	UN	20,00	151,00	163,30	186,76		
Fornecedor			Total:	3.032,00	3.734,00		
549509-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			Marca	Validade	Preço		
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					101,60*		
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					166,70		
9951 CHAVE CONTADORA TRIFASICO 32 AMP			Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
Fornecedor			UN	20,00	235,00	261,07	313,20
549509-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			Marca	Total:	4.700,00	5.221,40	6.264,00
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					Validade	Preço	
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						235,00*	
9955 CHAVE CONTADORA TRIFASICO 40 AMP			Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
Fornecedor			UN	20,00	314,00	350,22	422,65
549509-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			Marca	Total:	6.280,00	7.004,40	8.453,00
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					Validade	Preço	
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						314,00*	
9957 CHAVE CONTADORA TRIFASICO 50 AMP			Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
Fornecedor			UN	20,00	427,00	474,00	568,00
549509-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			Marca	Total:	8.540,00	9.406,00	11.360,00
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					Validade	Preço	
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						427,00*	
9958 CHAVE CONTADORA TRIFASICO 65 AMP			Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
Fornecedor			UN	15,00	648,00	719,97	867,90
549509-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			Marca	Total:	9.690,00	10.799,55	13.018,60
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					Validade	Preço	
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						648,00*	
91 CINTA DE AÇO DE 1"			Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
Fornecedor			CAIXA	20,00	36,00	44,27	60,80
549509-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			Marca	Total:	720,00	885,40	1.216,00
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					Validade	Preço	
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						36,00*	
11213 CONECTOR PARA CABO DE ALUMINIO 5/1 DUPLQ TAPIT			Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
Fornecedor			PC	100,00	5,90	6,77	7,25
549509-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			Marca	Total:	590,00	677,00	725,00
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					Validade	Preço	
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						7,25	
11212 CONECTOR PARA CABO DE ALUMINIO 5/1 TAPIT			Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
Fornecedor			PC	250,00	2,70	3,00	3,60
549509-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			Marca	Total:	675,00	760,00	900,00
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					Validade	Preço	
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						2,70*	
9411 CONECTOR PERFORANTE ISOLADO			Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
Fornecedor			UN	3.000,00	6,00	6,77	10,15
549509-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Total:	18.000,00	26.210,00	30.450,00
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						6,77*	
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						3,60*	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Cotação de preços nº 000001

017

Página 3

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			10,15
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			8,00*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA			10,15
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>
9979 CURVA PARA ELETRODUTO DE 25 MM	UN	25,00	1,06
			<b>Preço médio</b>
			1,40
			<b>Preço máximo</b>
			1,60
		<b>Total:</b>	<b>25,00</b>
			<b>35,00</b>
			<b>40,00</b>
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			1,60
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			1,00*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA			1,60
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>
9980 CURVA PARA ELETRODUTO DE 32 MM	UN	100,00	1,60
			<b>Preço médio</b>
			2,27
			<b>Preço máximo</b>
			2,60
		<b>Total:</b>	<b>160,00</b>
			<b>227,00</b>
			<b>260,00</b>
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			2,90
211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			1,60*
22-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA			2,60
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>
9981 CURVA PARA ELETRODUTO DE 40 MM	UN	100,00	2,90
			<b>Preço médio</b>
			3,53
			<b>Preço máximo</b>
			3,85
		<b>Total:</b>	<b>290,00</b>
			<b>363,00</b>
			<b>385,00</b>
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			3,85
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			2,90*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA			3,85
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>
9982 CURVA PARA ELETRODUTO DE 50 MM	UN	30,00	4,20
			<b>Preço médio</b>
			10,85
			<b>Preço máximo</b>
			24,15
		<b>Total:</b>	<b>84,00</b>
			<b>217,00</b>
			<b>463,00</b>
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			4,20*
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			24,15
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA			4,20*
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>
9983 CURVA PARA ELETRODUTO DE 75 MM	UN	10,00	5,75
			<b>Preço médio</b>
			13,30
			<b>Preço máximo</b>
			29,40
		<b>Total:</b>	<b>57,50</b>
			<b>133,00</b>
			<b>284,00</b>
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
5905-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			5,75*
11211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			28,40
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA			5,75*
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>
3580 DISJUNTOR 2x20 amp	UN	20,00	32,90
			<b>Preço médio</b>
			40,67
			<b>Preço máximo</b>
			56,20
		<b>Total:</b>	<b>688,00</b>
			<b>813,40</b>
			<b>1.124,00</b>
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			32,90*
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			56,20
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA			32,90*
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>
3582 DISJUNTOR 2x50 amp	UN	25,00	58,00
			<b>Preço médio</b>
			81,86
			<b>Preço máximo</b>
			60,85
		<b>Total:</b>	<b>1.450,00</b>
			<b>1.541,25</b>
			<b>1.723,76</b>
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			58,00*
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			68,90
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA			58,00*
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>
3583 DISJUNTOR 2x70 amp	UN	20,00	59,00
			<b>Preço médio</b>
			70,95
			<b>Preço máximo</b>
			94,85
		<b>Total:</b>	<b>1.180,00</b>
			<b>1.419,00</b>
			<b>1.897,00</b>
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			58,00*
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			58,00*
			54,85



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Cotação de preços nº 000001

018

Página

1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA

Produto

9655 DISJUNTOR 3x100 amp

Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
UN	25,00	84,00	85,67	88,00
Total:		2.100,00	2.141,75	2.200,00

Fornecedor

Marca	Validade	Preço
		88,00

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA

Produto

3584 DISJUNTOR 3x25 amp

Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
UN	20,00	38,00	48,23	68,70
Total:		760,00	964,60	1.374,00

Fornecedor

Marca	Validade	Preço
		68,00*

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA

Produto

3555 DISJUNTOR 3x40 amp

Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
UN	20,00	59,00	62,23	68,70
Total:		1.180,00	1.244,60	1.374,00

Fornecedor

Marca	Validade	Preço
		38,00*

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA

Produto

3055 DISJUNTOR 3x50 amp

Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
UN	25,00	59,00	65,13	77,40
Total:		1.475,00	1.628,25	1.935,00

Fornecedor

Marca	Validade	Preço
		59,00*

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA

Produto

3556 DISJUNTOR 3x70 amp

Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
UN	20,00	64,75	69,07	77,70
Total:		1.295,00	1.381,40	1.554,00

Fornecedor

Marca	Validade	Preço
		64,75*

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA

Produto

3555 DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X125 AMP

Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
UN	10,00	265,00	296,63	359,90
Total:		2.650,00	2.966,30	3.599,00

Fornecedor

Marca	Validade	Preço
		265,00*

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA

Produto

9837 DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X150 AMP

Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
UN	10,00	265,00	298,30	358,90
Total:		2.650,00	2.983,00	3.589,00

Fornecedor

Marca	Validade	Preço
		265,00*

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA

Produto

9838 DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X200 AMP

Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
UN	10,00	310,00	340,58	401,75
Total:		3.100,00	3.405,80	4.017,50

Fornecedor

Marca	Validade	Preço
		310,00*

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA

Produto

8935 DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X400 AMP

Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
UN	10,00	600,00	1.135,90	2.027,70

Fornecedor: Melillo Torres, no endereço 65114

13/09/2015 10:20:06





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Cotação de preços nº 000001

019

Página 7

Fornecedor	Total:	6.500,00	11.369,00	20.277,00
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Marca		Validade	Preço

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				890,00*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA				2.027,70

<b>Produto</b>	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
9940 DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADE 3000 AMP	UN	2,00	1.550,00	1.996,67	2.800,00

Fornecedor	Total:	3.180,00	3.993,34	6.780,00
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Marca		Validade	Preço

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				1.550,00*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA				2.990,00

<b>Produto</b>	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
9961 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 50 AMP	UN	4,00	19,50	179,67	500,00

Fornecedor	Total:	78,00	718,68	2.900,00
9909-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Marca		Validade	Preço

211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				19,50*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA				500,00

<b>Produto</b>	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
9987 DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 100 MM	METR	300,00	6,90	7,38	8,35

Fornecedor	Total:	2.078,60	2.214,00	2.505,00
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Marca		Validade	Preço

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				6,90*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA				8,35

<b>Produto</b>	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
9985 DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 32 MM	UN	400,00	2,10	2,48	3,15

Fornecedor	Total:	840,80	980,00	1.260,00
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Marca		Validade	Preço

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				2,10*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA				3,15

<b>Produto</b>	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
9986 DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 84 MM	METR	200,00	3,85	3,82	3,90

Fornecedor	Total:	1.095,00	1.146,00	1.170,00
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Marca		Validade	Preço

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				3,90
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA				3,65*

<b>Produto</b>	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6404 ELETRODUTO 25 MM	BR C	25,00	4,50	6,00	6,75

Fornecedor	Total:	412,50	180,00	168,75
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Marca		Validade	Preço

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				6,75
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA				4,50*

<b>Produto</b>	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
9405 ELETRODUTO 32 MM	BR C	200,00	7,80	9,52	10,30

Fornecedor	Total:	1.590,00	1.994,00	2.060,00
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Marca		Validade	Preço

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				10,30
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA				7,95*

<b>Produto</b>	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
9962 ELETRODUTO 40 MM	BR	100,00	12,20	14,73	16,00

Fornecedor	Total:	1.220,00	1.473,00	1.600,00
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Marca		Validade	Preço

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				16,00
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA				16,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Cotação de preços nº 000001

020

Página 9

7121-5 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						12,20*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						16,00
<b>Produto</b>						
9963	ELETRODUTO 60 MM	Unid. BR	Quantidade 20,00	Preço mínimo * 20,30	Preço médio 22,87	Preço máximo 28,05
		<b>Total:</b>		<b>406,00</b>	<b>459,40</b>	<b>568,00</b>
<b>Fornecedor</b>						
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						Preço
71211-5 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						20,30*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						28,30
<b>Produto</b>						20,30*
9964	ELETRODUTO 75 MM	Unid. BR	Quantidade 10,00	Preço mínimo * 24,50	Preço médio 30,27	Preço máximo 41,00
		<b>Total:</b>		<b>248,00</b>	<b>302,70</b>	<b>410,00</b>
<b>Fornecedor</b>						
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						24,90*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						41,00
<b>Produto</b>						24,90*
32	FECHO BENTALDO UTILIZADO EM CONJUNTO COM AS FITAS	Unid. UN	Quantidade 200,00	Preço mínimo * 5,40	Preço médio 9,93	Preço máximo 2,00
		<b>Total:</b>		<b>80,00</b>	<b>198,00</b>	<b>400,00</b>
<b>Fornecedor</b>						
549605-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						0,40*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						2,00
<b>Produto</b>						0,40*
9488	FITA ALTA FUSAO ROLO COM 20 METROS	Unid. ROLO	Quantidade 10,00	Preço mínimo * 27,90	Preço médio 31,03	Preço máximo 40,00
		<b>Total:</b>		<b>279,00</b>	<b>319,30</b>	<b>400,00</b>
<b>Fornecedor</b>						
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						27,90*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						40,00
<b>Produto</b>						27,90*
9696	FITA ISOLANTE ROLO COM 10 M	Unid. ROLO	Quantidade 50,00	Preço mínimo * 3,00	Preço médio 3,37	Preço máximo 4,10
		<b>Total:</b>		<b>150,00</b>	<b>168,50</b>	<b>206,08</b>
<b>Fornecedor</b>						
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						3,00*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						4,10
<b>Produto</b>						3,00*
9970	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 25 MM	Unid. UN	Quantidade 25,00	Preço mínimo * 1,10	Preço médio 1,45	Preço máximo 2,15
		<b>Total:</b>		<b>27,50</b>	<b>36,25</b>	<b>53,75</b>
<b>Fornecedor</b>						
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						1,10*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						2,15
<b>Produto</b>						1,10*
9971	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 32 MM	Unid. UN	Quantidade 200,00	Preço mínimo * 1,45	Preço médio 1,68	Preço máximo 2,15
		<b>Total:</b>		<b>290,00</b>	<b>336,00</b>	<b>430,00</b>
<b>Fornecedor</b>						
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						1,45*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						2,15
<b>Produto</b>						1,45*
9972	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 40 MM	Unid. UN	Quantidade 100,00	Preço mínimo * 2,30	Preço médio 2,75	Preço máximo 3,65
		<b>Total:</b>		<b>230,00</b>	<b>275,00</b>	<b>365,00</b>
<b>Fornecedor</b>						
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						2,30*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						3,65
<b>Produto</b>						2,30*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Cotação de preços nº 000001

021

Página 9

<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
8973	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 60 MM	UN	20,00	2,95	4,10	5,46
			<b>Total:</b>	<b>59,00</b>	<b>82,00</b>	<b>125,00</b>
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca</b>		<b>Validade</b>	<b>Preço</b>	
549609-8	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				2,95*	
71211-6	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				5,40	
1122-3	MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA				2,95*	
<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
8974	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 75 MM	UN	10,00	3,96	5,27	8,00
			<b>Total:</b>	<b>39,00</b>	<b>52,70</b>	<b>80,00</b>
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca</b>		<b>Validade</b>	<b>Preço</b>	
549609-8	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				3,90*	
71211-6	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				8,00	
1122-3	MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA				3,90*	
<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
5534	ISOLADOR DE PORCELANA	UN	50,00	4,80	5,20	5,40
			<b>Total:</b>	<b>240,00</b>	<b>260,00</b>	<b>270,00</b>
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca</b>		<b>Validade</b>	<b>Preço</b>	
549609-8	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				5,40	
71211-6	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				4,80*	
1122-3	MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA				5,40	
<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
8597	LAMPADA A VAPOR METALICA 150W	UN	250,00	52,40	52,02	53,05
			<b>Total:</b>	<b>13.100,00</b>	<b>13.155,00</b>	<b>13.262,50</b>
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca</b>		<b>Validade</b>	<b>Preço</b>	
549609-8	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				52,40*	
71211-6	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				53,05	
1122-3	MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA				52,40*	
<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
8598	LAMPADA A VAPOR METALICA 250W	UN	250,00	40,30	46,82	59,25
			<b>Total:</b>	<b>10.075,00</b>	<b>11.655,00</b>	<b>14.812,50</b>
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca</b>		<b>Validade</b>	<b>Preço</b>	
549609-8	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				40,30*	
71211-6	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				59,25	
1122-3	MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA				40,30*	
<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
8600	LAMPADA A VAPOR METALICO DE 400 WATTS	UN	200,00	64,70	66,07	68,80
			<b>Total:</b>	<b>12.940,00</b>	<b>13.214,00</b>	<b>13.760,00</b>
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca</b>		<b>Validade</b>	<b>Preço</b>	
549609-8	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				64,70*	
71211-6	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				68,80	
1122-3	MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA				64,70*	
<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
8850	LUMINÁRIA LM 1 ABERTA COM SOQUETE E27	UN	250,00	45,50	61,18	92,55
			<b>Total:</b>	<b>11.375,00</b>	<b>15.295,00</b>	<b>23.137,50</b>
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca</b>		<b>Validade</b>	<b>Preço</b>	
549609-8	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				45,50*	
71211-6	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				92,55	
1122-3	MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA				45,50*	
<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
8852	LUMINÁRIA LM 3 ABERTA COM SOQUETE E40	UN	200,00	94,50	102,65	118,95
			<b>Total:</b>	<b>18.900,00</b>	<b>20.530,00</b>	<b>23.790,00</b>
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca</b>		<b>Validade</b>	<b>Preço</b>	
549609-8	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				94,50*	
71211-6	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				118,95	
1122-3	MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA				94,50*	
<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
8965	LUVA PARA ELETRODUTO DE 25 MM	UN	25,00	0,50	0,77	0,90
			<b>Total:</b>	<b>12,50</b>	<b>19,25</b>	<b>22,50</b>



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Cotação de preços nº 000001

022

Página 10

Fornecedor		Marca	Validade	Preço	
549603-8	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			0,90	
71211-8	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			0,90*	
1122-3	MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA			0,90	
Produto					
9996	LUVA PARA ELETRODUTO DE 32 MM	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
		UN	200,00	0,83	1,13
			Total:	160,00	226,00
					268,00

Fornecedor		Marca	Validade	Preço	
549609-8	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			1,30	
71211-8	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			0,90*	
1122-3	MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA			1,30	
Produto					
9997	LUVA PARA ELETRODUTO DE 40 MM	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
		UN	100,00	1,65	1,88
			Total:	165,00	188,00
					200,00

Fornecedor		Marca	Validade	Preço	
549609-8	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			2,00	
71211-8	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			1,65*	
1122-3	MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA			2,00	
Produto					
9998	LUVA PARA ELETRODUTO DE 60 MM	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
		UN	20,00	2,30	3,96
			Total:	46,00	119,60
					267,80

Fornecedor		Marca	Validade	Preço	
549609-8	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			2,30*	
71211-8	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			13,35	
1122-3	MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA			2,30*	
Produto					
9999	LUVA PARA ELETRODUTO DE 75 MM	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
		UN	10,00	4,00	8,63
			Total:	40,00	86,30
					179,00

Fornecedor		Marca	Validade	Preço	
549609-8	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			4,00*	
71211-8	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			17,90	
1122-3	MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA			4,00*	
Produto					
6038	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
		UN	500,00	32,50	33,10
			Total:	16.250,00	16.550,00
					17.150,00

Fornecedor		Marca	Validade	Preço	
549609-8	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			32,50*	
71211-8	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			34,30	
1122-3	MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA			32,50*	
Produto					
6539	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
		UN	350,00	33,00	34,50
			Total:	8.250,00	8.625,00
					9.375,00

Fornecedor		Marca	Validade	Preço	
549609-8	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			33,00*	
71211-8	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			37,50	
1122-3	MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA			33,00*	
Produto					
6640	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
		UN	200,00	39,36	39,70
			Total:	7.870,00	7.956,00
					8.030,00

Fornecedor		Marca	Validade	Preço	
549609-8	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			40,00	
71211-8	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			39,30*	
1122-3	MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA			40,00	
Produto					
6637	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
		UN	500,00	21,16	21,72
			Total:	10.575,00	10.860,00
					11.000,00

Fornecedor		Marca	Validade	Preço	
549805-8	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			22,00	
71211-8	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			21,15*	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Cotação de preços nº 000001

023

Página 11

1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						
<b>Produto</b>						
9933	PARAFUSO 5/8 PARA ARMAÇÃO REX	Unid. PEÇA	Quantidade 50,00	Preço mínimo * 5,40	Preço médio 6,03	Preço máximo 7,30
			<b>Total:</b>	<b>270,00</b>	<b>301,50</b>	<b>365,00</b>
<b>Fornecedor</b>						
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					Validade	Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						5,40*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						7,30
<b>Produto</b>						
8658	PARAFUSO RD 25	Unid. UN	Quantidade 200,00	Preço mínimo * 12,50	Preço médio 13,23	Preço máximo 13,80
			<b>Total:</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.645,00</b>	<b>2.720,00</b>
<b>Fornecedor</b>						
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					Validade	Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						13,60
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						12,50*
<b>Produto</b>						
4857	PARAFUSO RD 30	Unid. UN	Quantidade 200,00	Preço mínimo * 13,00	Preço médio 13,57	Preço máximo 13,85
			<b>Total:</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.716,00</b>	<b>2.770,00</b>
<b>Fornecedor</b>						
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					Validade	Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						13,85
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						13,00*
<b>Produto</b>						
6859	PARAFUSO RD 40	Unid. UN	Quantidade 50,00	Preço mínimo * 14,15	Preço médio 17,72	Preço máximo 19,50
			<b>Total:</b>	<b>707,50</b>	<b>886,00</b>	<b>975,00</b>
<b>Fornecedor</b>						
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					Validade	Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						19,50
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						14,10*
<b>Produto</b>						
9904	POSTE 7,5 M 100	Unid. UN	Quantidade 20,00	Preço mínimo * 234,05	Preço médio 256,68	Preço máximo 268,00
			<b>Total:</b>	<b>4.681,00</b>	<b>5.135,60</b>	<b>5.368,00</b>
<b>Fornecedor</b>						
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					Validade	Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						268,00
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						234,05*
<b>Produto</b>						
9925	POSTE 7,5 M 200	Unid. UN	Quantidade 20,00	Preço mínimo * 260,00	Preço médio 300,67	Preço máximo 328,00
			<b>Total:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>6.013,40</b>	<b>6.520,00</b>
<b>Fornecedor</b>						
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					Validade	Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						328,00
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						260,00*
<b>Produto</b>						
9826	POSTE 7,5 M 300	Unid. UN	Quantidade 20,10	Preço mínimo * 280,00	Preço médio 446,67	Preço máximo 530,00
			<b>Total:</b>	<b>5.600,00</b>	<b>8.933,40</b>	<b>10.600,00</b>
<b>Fornecedor</b>						
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					Validade	Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						530,00
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						280,00*
<b>Produto</b>						
8552	QUADRO DE COMANDO 35X25X14CM S/FLANGE	Unid. UN	Quantidade 50,00	Preço mínimo * 112,45	Preço médio 124,15	Preço máximo 130,00
			<b>Total:</b>	<b>5.622,50</b>	<b>6.207,50</b>	<b>6.500,00</b>
<b>Fornecedor</b>						
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					Validade	Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						130,00
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						112,45*
<b>Produto</b>						
9643	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA METÁLICA 250 WATTS	Unid. UN	Quantidade 250,00	Preço mínimo * 62,15	Preço médio 101,38	Preço máximo 105,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Cotação de preços nº 000001

024

Página 12

Fornecedor		Total:	23.037,50	25.345,00	26.600,00	
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Marca		Validade	Preço	
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					109,00	
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					92,15*	
109,00					109,00	
<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
6642	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	UN	500,00	75,00	86,50	115,50
Total:			37.600,00	44.250,00	57.750,00	
Fornecedor		Marca		Validade	Preço	
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					75,00*	
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					115,50	
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					75,00*	
<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
4941	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 70 WATTS	UN	500,00	73,00	79,07	91,20
Total:			36.500,00	39.535,00	45.600,00	
Fornecedor		Marca		Validade	Preço	
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					73,00*	
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					91,20	
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					73,00*	
<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
6644	REATOR EXTERNO SEM BASE PARA LÂMPADA METALICA 400 WATTS	UN	250,00	119,00	117,30	119,50
Total:			29.000,00	29.325,00	29.975,00	
Fornecedor		Marca		Validade	Preço	
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					114,00*	
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					119,50	
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					116,00*	
<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
9408	REATOR INTERNO PARA LAMPADA METALICA 150 WATTS	UN	100,00	89,25	101,75	103,00
Total:			8.925,00	10.175,00	16.000,00	
Fornecedor		Marca		Validade	Preço	
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					106,00	
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					89,25*	
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					109,00	
<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
6645	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	UN	300,00	92,15	102,72	108,00
Total:			27.645,00	30.016,00	32.400,00	
Fornecedor		Marca		Validade	Preço	
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					100,00	
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					92,15*	
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					108,00	
<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
6651	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 250 WATTS	UN	200,00	84,50	92,85	109,85
Total:			16.900,00	18.590,00	21.970,00	
Fornecedor		Marca		Validade	Preço	
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					84,50*	
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					109,85	
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					94,50*	
<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
6646	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	UN	200,00	117,00	125,00	142,50
Total:			23.400,00	26.120,00	28.660,00	
Fornecedor		Marca		Validade	Preço	
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					117,00*	
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					142,80	
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					117,00*	
<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
1273	RELE FOTOELETRICO MAGNETICO PARA USO EM CORRENTE	UN	1.500,00	16,80	24,17	39,90
Total:			25.200,00	36.255,00	66.350,00	
Fornecedor		Marca		Validade	Preço	
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					16,80*	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Cotação de preços nº 000001

025

Página 12

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					30,80
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					16,80*
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
6548 SOQUETE DE PORCELANA BASE E27	UN	100,00	3,43	3,03	4,70
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca</b>	<b>Total:</b>	<b>340,00</b>	<b>383,00</b>	<b>479,60</b>

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					3,40*
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					4,70
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					3,40*
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
8849 SOQUETE DE PORCELANA BASE E40	UN	100,00	6,95	6,95	6,95
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca</b>	<b>Total:</b>	<b>695,00</b>	<b>695,00</b>	<b>695,00</b>

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					6,95*
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					6,95*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					6,95*
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
10008 ALICATE AMPERIMETRO	UN	1,00	53,00	142,78	322,35
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca</b>	<b>Total:</b>	<b>53,00</b>	<b>142,78</b>	<b>322,35</b>

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					53,00*
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					322,35
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					53,00*
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
16013 BALDE EM LONA	UN	4,00	48,00	52,00	54,00
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca</b>	<b>Total:</b>	<b>192,00</b>	<b>208,00</b>	<b>216,00</b>

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					54,00
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					48,00*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					54,00
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
10003 BROCA ESCALONADA PARA CHAPA	UN	1,00	46,00	62,22	84,65
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca</b>	<b>Total:</b>	<b>46,00</b>	<b>62,22</b>	<b>84,65</b>

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					46,00*
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					62,22
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					46,00*
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
10000 BROCA PARA CONCRETO ENGATE RAPIDO 10 MM	UN	2,00	13,25	13,30	13,40
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca</b>	<b>Total:</b>	<b>26,50</b>	<b>26,60</b>	<b>26,80</b>

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					13,25*
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					13,40
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					13,25*
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
10004 BROCA PARA CONCRETO ENGATE RAPIDO 6 MM	UN	2,00	10,25	10,67	11,90
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca</b>	<b>Total:</b>	<b>20,50</b>	<b>21,34</b>	<b>23,60</b>

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					10,25*
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					11,90
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					10,25*
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
10005 BROCA PARA CONCRETO ENGATE RAPIDO 8 MM	UN	2,00	11,95	12,02	12,15
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca</b>	<b>Total:</b>	<b>23,90</b>	<b>24,04</b>	<b>24,30</b>

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					11,95*
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					12,15
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					11,95*
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
10006 BROCA PARA CONCRETO ENGATE RAPIDO 8 MM	UN	2,00	11,95	12,02	12,15
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca</b>	<b>Total:</b>	<b>23,90</b>	<b>24,04</b>	<b>24,30</b>

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					11,95*
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					12,15
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					11,95*
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
10006 BROCA PARA CONCRETO ENGATE RAPIDO 8 MM	UN	2,00	11,95	12,02	12,15
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca</b>	<b>Total:</b>	<b>23,90</b>	<b>24,04</b>	<b>24,30</b>

549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					11,95*
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					12,15
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					11,95*
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
10006 BROCA PARA CONCRETO ENGATE RAPIDO 8 MM	UN	2,00	11,95	12,02	12,15
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca</b>	<b>Total:</b>	<b>23,90</b>	<b>24,04</b>	<b>24,30</b>



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Cotação de preços nº 000001

026

Página 14

<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
10007	BROCA PARA CONCRETO ENGATE RAPIDO 12 MM	UN	2,00	15,00	17,90	22,00
			<b>Total:</b>	<b>30,00</b>	<b>35,20</b>	<b>45,00</b>
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca</b>		<b>Validade</b>	<b>Preço</b>	
549609-8	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				15,00*	
71211-6	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				30,00	
1122-3	MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA				15,00*	
<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
9999	BROCA PILOTO PARA SERRA COPO BROCA PILOTO REMOVIVEL	UN	2,00	21,00	44,30	89,70
			<b>Total:</b>	<b>42,00</b>	<b>88,60</b>	<b>179,40</b>
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca</b>		<b>Validade</b>	<b>Preço</b>	
549609-8	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				21,00*	
71211-6	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				89,70	
1122-3	MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA				21,00*	
<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
11217	CALÇA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA	UN	4,00	123,00	130,00	168,00
			<b>Total:</b>	<b>492,00</b>	<b>562,00</b>	<b>672,00</b>
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca</b>		<b>Validade</b>	<b>Preço</b>	
549609-8	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				123,00*	
71211-6	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				168,00	
1122-3	MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA				123,00*	
<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
10176	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BÓTIMA CANO CURTO PARA	PAR	6,00	37,00	75,93	95,00
			<b>Total:</b>	<b>222,00</b>	<b>455,58</b>	<b>570,00</b>
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca</b>		<b>Validade</b>	<b>Preço</b>	
549609-8	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				95,00	
71211-6	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				37,00*	
1122-3	MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA				95,00	
<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
11218	CAMISA BRANCA E OU LARANJA EM ALGODÃO MANGA CURTA	UN	6,00	56,00	104,00	218,00
			<b>Total:</b>	<b>336,00</b>	<b>384,00</b>	<b>1.308,00</b>
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca</b>		<b>Validade</b>	<b>Preço</b>	
549609-8	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				218,00	
71211-6	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				56,00*	
1122-3	MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA				218,00	
<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
11215	CAMISA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA -	UN	3,00	49,00	121,67	218,00
			<b>Total:</b>	<b>99,00</b>	<b>243,34</b>	<b>436,00</b>
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca</b>		<b>Validade</b>	<b>Preço</b>	
549609-8	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				218,00	
71211-6	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				99,00	
1122-3	MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA				49,00*	
<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
11216	CAMISA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA -	UN	2,00	49,00	123,67	218,00
			<b>Total:</b>	<b>98,00</b>	<b>247,34</b>	<b>436,00</b>
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca</b>		<b>Validade</b>	<b>Preço</b>	
549609-8	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				49,00*	
71211-6	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				110,00	
1122-3	MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA				218,00	
<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
11218	CAMISETA BRANCA E OU LARANJA EM ALGODÃO MANGA LONGA	UN	6,00	49,00	52,67	60,00
			<b>Total:</b>	<b>294,00</b>	<b>316,02</b>	<b>360,00</b>
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca</b>		<b>Validade</b>	<b>Preço</b>	
549609-8	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				49,00*	
71211-6	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				60,00	
1122-3	MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA				60,00	
<b>Produto</b>		<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
10014	CANIVETE PARA ELETRECISTA	UN	2,00	15,10	35,05	45,00
			<b>Total:</b>	<b>30,20</b>	<b>70,10</b>	<b>90,00</b>





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Cotação de preços nº 000001

027

Fornecedor

Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			45,00		
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			15,15*		
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA			45,00		
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
3545 CAPACETE DE SEGURANÇA	UN	3,00	11,00	11,60	11,00
		<b>Total:</b>	<b>33,00</b>	<b>34,80</b>	<b>38,70</b>

Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			11,50		
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			11,00*		
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA			11,90		
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
10012 CORDA ESTÁTICA	METR	100,00	1,50	1,53	2,50
		<b>Total:</b>	<b>150,00</b>	<b>153,00</b>	<b>250,00</b>

Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			1,50*		
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			2,60		
22-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA			1,50*		
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
9117 Capa de chuva	UN	4,00	16,50	24,20	39,05
		<b>Total:</b>	<b>67,60</b>	<b>97,12</b>	<b>158,20</b>

Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			39,05		
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			16,90*		
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA			39,05		
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
10015 ESCADA DE ABRIR/ TESOURA DUPLO ACESSO	UN	1,00	235,23	1.111,74	1.550,00
		<b>Total:</b>	<b>235,23</b>	<b>1.111,74</b>	<b>1.550,00</b>

Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			1.550,00		
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			235,23*		
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA			1.550,00		
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
10016 ESCADAS EXTENSIVA	UN	1,00	150,00	734,50	1.390,00
		<b>Total:</b>	<b>150,00</b>	<b>734,50</b>	<b>1.390,00</b>

Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			1.390,00		
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			623,50		
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA			150,00*		
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
10025 ESPORA PARA SUBIR EM POSTE DUPLO T. (par)	UN	3,00	92,00	95,60	110,00
		<b>Total:</b>	<b>276,00</b>	<b>294,00</b>	<b>330,00</b>

Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			92,00*		
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			110,00		
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA			92,00*		
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
10027 Esticador de Cabo Esticador para cabe elétrico ou telefônico.	UN	1,00	48,00	95,33	119,00
		<b>Total:</b>	<b>48,00</b>	<b>95,33</b>	<b>119,00</b>

Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			119,00		
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			45,00*		
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA			119,00		
<b>Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço mínimo *</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Preço máximo</b>
10026 FAÇÃO	UN	2,00	9,70	14,02	22,65
		<b>Total:</b>	<b>19,40</b>	<b>28,04</b>	<b>45,30</b>

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			9,70*
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			22,65

Empenho: Menor Preço, valor: R\$ 5811,4



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Cotação de preços nº 000001

028

Página 13

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					9,70*
10017 FERRAMENTA DE APERTO E CORTE PARA FITAS DE AÇO	UN	1,00	107,30	141,67	189,00
Fornecedor	Marca	Total:	107,00	141,67	189,00
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					159,00
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					107,60*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					159,00
10010 FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA, 220 VOLTS Potência 700 W	UN	1,00	269,00	336,77	472,30
Fornecedor	Marca	Total:	269,00	336,77	472,30
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					269,00*
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					472,30
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					269,00*
10011 FURADEIRA DE IMPACTO ENGATE RAPIDO COM MALETA	UN	1,00	510,00	561,67	665,00
Fornecedor	Marca	Total:	510,00	561,67	665,00
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					510,00*
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					665,00
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					510,00*
10002 JOGO DE BROCAS CHATAS	UN	1,00	66,30	72,10	75,00
Fornecedor	Marca	Total:	66,30	72,10	75,00
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					75,00
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					66,30*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					75,00
10001 JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO STANDARD	UN	1,00	25,35	60,45	70,00
Fornecedor	Marca	Total:	25,35	60,45	70,00
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					70,00
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					25,35*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					70,00
10073 LUVA DE VAQUETA	PAR	20,00	20,39	25,43	28,00
Fornecedor	Marca	Total:	408,00	508,60	560,00
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					28,00
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					20,30*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					28,00
11214 LUVA ISOLANTE CLASSE 4, TIPO II (USO ATÉ 36,5 KV)	PAR	2,00	239,00	369,00	335,00
Fornecedor	Marca	Total:	478,00	606,00	670,00
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					335,00
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					239,00*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					335,00
10020 Lâmina avulsa para arco de zebra	UN	10,00	3,25	3,43	3,80
Fornecedor	Marca	Total:	32,50	34,30	38,00
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					3,25*
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA					3,80
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA					3,25*
10024 MOTOSERRA PEQUENA PARA PODA	UN	1,00	329,00	609,67	750,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Cotação de preços nº 000001

029

Página 17

Fornecedor		Total:		328,00	609,67	750,00
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Marca		Validade		Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						750,00
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						328,00*
<b>Produto</b>						
10021	Maleta VDE leve	Unid. UN	Quantidade 1,00	Preço mínimo * 86,00	Preço médio 584,08	Preço máximo 1.814,25
		Total:		69,00	584,08	1.814,25
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						69,00*
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						1.814,25
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						69,00*
<b>Produto</b>						
10019	Maleta VDE para eletricista	Unid. UN	Quantidade 1,00	Preço mínimo * 75,00	Preço médio 588,88	Preço máximo 1.814,25
		Total:		75,00	588,88	1.814,25
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						75,00*
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						1.814,25
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						75,00*
<b>Produto</b>						
10009	PARAFUSADEIRA SEM FIO RECARREGAVEL -	Unid. UN	Quantidade 1,00	Preço mínimo * 415,00	Preço médio 418,67	Preço máximo 426,90
		Total:		415,00	418,67	426,90
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						415,00*
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						426,90
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						415,00*
<b>Produto</b>						
9984	SERRAS COPO BI-METALICAS 20MM	Unid. UN	Quantidade 1,00	Preço mínimo * 14,00	Preço médio 15,97	Preço máximo 19,90
		Total:		14,00	15,97	19,90
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						14,00*
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						19,90
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						14,00*
<b>Produto</b>						
9985	SERRAS COPO BI-METALICAS 27MM	Unid. UN	Quantidade 1,00	Preço mínimo * 15,00	Preço médio 16,92	Preço máximo 20,75
		Total:		15,00	16,92	20,75
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						15,00*
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						20,75
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						15,00*
<b>Produto</b>						
9986	SERRAS COPO BI-METALICAS 33MM	Unid. UN	Quantidade 1,00	Preço mínimo * 20,00	Preço médio 27,22	Preço máximo 41,65
		Total:		20,00	27,22	41,65
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						20,00*
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						41,65
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						20,00*
<b>Produto</b>						
9987	SERRAS COPO BI-METALICAS 41MM	Unid. UN	Quantidade 1,00	Preço mínimo * 23,00	Preço médio 30,35	Preço máximo 45,05
		Total:		23,00	30,35	45,05
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						23,00*
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						45,05
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						23,00*
<b>Produto</b>						
9988	SERRAS COPO BI-METALICAS 54MM	Unid. UN	Quantidade 1,00	Preço mínimo * 61,10	Preço médio 63,78	Preço máximo 65,00
		Total:		61,10	63,78	65,00
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						65,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Cotação de preços nº 000001

030

Página 13

71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						61,10*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						85,00
<b>Produto</b>						21,00
10023	SERROTE PARA PODA COM ENGATE PARA VARA DE MANOBR	Unid. UN	Quantidade 1,00	Preço mínimo * 20,40	Preço médio 20,80	Preço máximo 21,00
		<b>Total:</b>		<b>20,40</b>	<b>20,80</b>	<b>21,00</b>
<b>Fornecedor</b>						
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						21,00
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						20,40*
<b>Produto</b>						21,00
10000	SUPORTE COM BROCA PILOTO PARA SERRA COPO PINOS DE	Unid. UN	Quantidade 2,00	Preço mínimo * 24,90	Preço médio 46,50	Preço máximo 69,70
		<b>Total:</b>		<b>49,80</b>	<b>93,00</b>	<b>179,40</b>
<b>Fornecedor</b>						
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						24,90*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						89,70
<b>Produto</b>						24,90*
018	Testador de tensão bipolar com led	Unid. UN	Quantidade 2,00	Preço mínimo * 5,58	Preço médio 6,33	Preço máximo 7,99
		<b>Total:</b>		<b>11,00</b>	<b>12,66</b>	<b>15,98</b>
<b>Fornecedor</b>						
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						5,90*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						7,99
<b>Produto</b>						5,90*
10022	Vara de Manobra Telescópica	Unid. UN	Quantidade 1,00	Preço mínimo * 919,00	Preço médio 1.445,67	Preço máximo 2.499,00
		<b>Total:</b>		<b>919,00</b>	<b>1.445,67</b>	<b>2.499,00</b>
<b>Fornecedor</b>						
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						919,00*
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						2.499,00
<b>Produto</b>						919,00*
3448	ÓCULOS DE SEGURANÇA	Unid. UN	Quantidade 3,00	Preço mínimo * 6,65	Preço médio 10,22	Preço máximo 12,00
		<b>Total:</b>		<b>19,95</b>	<b>30,66</b>	<b>36,00</b>
<b>Fornecedor</b>						
549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						Preço
71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA						12,00
1122-3 MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA						6,65*
<b>Total geral:</b>						<b>12,00</b>
				<b>592.295,33</b>	<b>685.856,26</b>	<b>834.862,93</b>

## ORÇAMENTO - PARA LICITAÇÃO 2015

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de Material e Ferramentas para manutenção da Iluminação Pública do município

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9934	ALÇA PREFORMADA	300	UN	2,75	825,00
2	1865	ARAME LISO 14	20	KG	13,60	272,00
3	9932	ARMAÇÃO REX LINHA PESADA	50	PEÇA	13,60	680,00
4	6554	BRAÇO BR 3 COM 2,20 MT GALVANIZADO A FOGO CURVO	100	UN	121,50	12.150,00
5	8616	BRAÇO BR 3 COM 3,00 MT GALVANIZADO A FOGO CURVO	100	UN	139,50	13.950,00
6	9405	BRAÇO DE LUMINARIA LM1	250	UN	24,50	6.125,00
7	9975	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 32 MM	100	UN	2,50	250,00
8	9976	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100	UN	3,80	380,00
9	9977	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 60 MM	20	UN	4,50	90,00
10	9978	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 75 MM	10	UN	7,80	78,00
11	9406	CABO PP 2X1,50MM - 100 METROS	10	ROLO	205,00	2.050,00
12	9407	CABO PP 2X2,50 MM - 100 METROS	5	ROLO	290,00	1.450,00
13	8419	CABO PP 3x4,00 MM - 100 METROS	5	ROLO	725,00	3.625,00
14	6420	CABO PP 3x6MM - 100 METROS	3	ROLO	980,00	2.940,00
15	9931	CABO QUADRUPLEX 120 MM	250	METRO	30,45	7.612,50
16	6421	CABO QUADRUPLEX 16 mm	2.000,00	METRO	6,78	13.560,00
17	6422	CABO QUADRUPLEX 25 mm	1.000,00	METRO	10,80	10.800,00
18	9927	CABO QUADRUPLEX 35 MM	1.000,00	METRO	13,60	13.600,00
19	9928	CABO QUADRUPLEX 50 MM	500	METRO	18,85	9.425,00
20	9929	CABO QUADRUPLEX 70 MM	500	METRO	22,70	11.350,00
21	9930	CABO QUADRUPLEX 90 MM	250	METRO	27,90	6.975,00
22	6987	CAIXA CONCRETO COM TAMPA PASSAGEM 40X40X30	30	PC	69,90	2.097,00
23	9993	CAIXA DE MEDIÇÃO PARA MEDIDOR POLIFÁSICO TIPO CNPH, CAIXA COM LENTE PARA LEITURA - INSTALAÇÃO A 3,40 M DE ALTURA - MEDIÇÃO DIRETA - LIMITAÇÃO ATÉ 100 A - MEDIDOR POLIFÁSICO - DISJUNTOR NA HORIZONTAL DIMENSÕES: 500 X 255 X 220 MM	25	UN	305,50	7.637,50
24	9999	CAIXA DE PASSAGEM PISO 150X150X100 MM	50	UN	13,50	675,00
25	9998	CAIXA DE PASSAGEM PISO 300X300X120 MM	30	UN	41,50	1.245,00
26	9946	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 25 AMP	20	UN	151,50	3.032,00
27	9954	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 32 AMP	20	UN	235,00	4.700,00
28	9955	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 40 AMP	20	UN	314,00	6.280,00
29	9957	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 50 AMP	20	UN	427,00	8.540,00
30	9958	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 65 AMP	15	UN	646,00	9.690,00
31	8991	CINTA DE AÇO DE 1" COM 30 METROS	20	CAIXA	36,00	720,00
32	11213	CONECTOR PARA CABO DE ALUMÍNIO 5/1 DUPLO TAPIT	100	PC	7,25	725,00
33	11212	CONECTOR PARA CABO DE ALUMÍNIO 5/1 TAPIT	250	PC	2,70	675,00
34	9411	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO	3.000,00	UN	10,15	30.450,00

35	9979	CURVA PARA ELETRODUTO DE 25 MM	25	UN	1,60	40,00
36	9980	CURVA PARA ELETRODUTO DE 32 MM	100	UN	2,60	260,00
37	9981	CURVA PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100	UN	3,85	385,00
38	9982	CURVA PARA ELETRODUTO DE 60 MM	20	UN	4,20	84,00
39	9983	CURVA PARA ELETRODUTO DE 75 MM	10	UN	5,75	57,50
40	3550	DISJUNTOR 2x20 amp	20	UN	32,90	658,00
41	3552	DISJUNTOR 2x50 amp	25	UN	58,00	1.450,00
42	3553	DISJUNTOR 2x70 amp	20	UN	59,00	1.180,00
43	6665	DISJUNTOR 3x100 amp	25	UN	88,00	2.200,00
44	3554	DISJUNTOR 3x25 amp	20	UN	38,00	760,00
45	3555	DISJUNTOR 3x40 amp	20	UN	59,00	1.180,00
46	3555	DISJUNTOR 3x50 amp	25	UN	59,00	1.475,00
47	3556	DISJUNTOR 3x70 amp	20	UN	64,75	1.295,00
48	9936	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X125 AMP	10	UN	265,00	2.650,00
49	9937	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X150 AMP	10	UN	265,00	2.650,00
50	9938	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X200 AMP	10	UN	310,00	3.100,00
51	9939	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X400 AMP	10	UN	690,00	6.900,00
52	9940	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X600 AMP	2	UN	1.560,00	3.100,00
53	9961	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 50 AMP	4	UN	19,50	78,00
54	9987	DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 100 MM	300	METRO	6,90	2.070,00
55	9985	DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 32 MM	400	UN	2,10	840,00
56	9986	DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 64 MM	300	METRO	3,90	1.170,00
57	6404	ELETRODUTO 25 MM	25	BR C	6,75	168,75
58	6405	ELETRODUTO 32 MM	200	BR C	10,30	2.060,00
59	9962	ELETRODUTO 40 MM	100	BR	16,00	1.600,00
60	9963	ELETRODUTO 60 MM	20	BR	20,30	406,00
61	9964	ELETRODUTO 75 MM	10	BR	24,90	249,00
62	9992	FECHO DENTALDO UTILIZADO EM CONJUNTO COM AS FITAS DE AMARRAÇÃO DE 1", DESTINA-SE AO TRAVAMENTO DAS MESMAS APÓS SUA APLICAÇÃO	200	UN	0,40	80,00
63	6488	FITA ALTA FUSAO ROLO COM 20 METROS	10	ROLO	27,90	279,00
64	6656	FITA ISOLANTE ROLO COM 10 M	50	ROLO	3,00	150,00
65	9970	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 25 MM	25	UN	1,10	27,50
66	9971	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 32 MM	200	UN	1,45	290,00
67	9972	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100	UN	2,30	230,00
68	9973	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 50 MM	20	UN	2,95	59,00
69	9974	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 75 MM	10	UN	3,90	39,00
70	5538	ISOLADOR DE PORCELANA	50	UN	5,40	270,00
71	8597	LAMPADA A VAPOR METALICA 150W	250	UN	52,40	13.100,00
72	8598	LAMPADA A VAPOR METALICA 250W	250	UN	40,30	10.075,00
73	8600	LAMPADA A VAPOR METALICO DE 400 WATTS	200	UN	64,70	12.940,00
74	8638	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	500	UN	32,50	16.250,00
75	8639	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	250	UN	33,00	8.250,00
76	8640	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	200	UN	40,00	8.000,00
77	8637	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS	500	UN	22,00	11.000,00
78	6650	LUMINÁRIA LM 1 ABERTA COM SOQUETE E27	250	UN	45,50	11.375,00
79	8652	LUMINÁRIA LM 3 ABERTA COM SOQUETE E40	200	UN	94,50	18.900,00

80	9955	LUVA PARA ELETRODUTO DE 25 MM	25	UN	0,90	22,50
81	9956	LUVA PARA ELETRODUTO DE 32 MM	200	UN	1,30	260,00
82	9957	LUVA PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100	UN	2,00	200,00
83	9958	LUVA PARA ELETRODUTO DE 60 MM	20	UN	2,30	46,00
84	9959	LUVA PARA ELETRODUTO DE 75 MM	10	UN	4,00	40,00
85	9933	PARAFUSO 5/8 PARA ARMAÇÃO REX	50	PEÇA	5,40	270,00
86	6658	PARAFUSO RD 25	200	UN	13,60	2.720,00
87	6657	PARAFUSO RD 30	200	UN	13,65	2.770,00
88	6659	PARAFUSO RD 40	50	UN	19,50	975,00
89	9924	POSTE 7,5 M 100	20	UN	288,00	5.360,00
90	9925	POSTE 7,5 M 200	20	UN	326,00	6.520,00
91	9926	POSTE 7,5 M 300	20	UN	530,00	10.600,00
92	6352	QUADRO DE COMANDO 35X25X14CM S/FLANGE	50	UN	130,00	6.500,00
93	6643	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA METALICA 250 WATTS	250	UN	106,00	26.500,00
94	6642	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	500	UN	75,00	37.500,00
95	6641	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 70 WATTS	500	UN	73,00	36.500,00
96	6644	REATOR EXTERNO SEM BASE PARA LÂMPADA METALICA 400 WATTS	250	UN	116,00	29.000,00
97	9408	REATOR INTERNO PARA LAMPADA METALICA 150 WATTS	100	UN	108,00	10.800,00
98	6645	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	300	UN	108,00	32.400,00
99	6661	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 250 WATTS	200	UN	84,50	16.900,00
100	6645	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	200	UN	117,00	23.400,00
101	1273	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, PARA CONTROLE DE PONTO INDIVIDUAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DEVE ATENDE A NORMA NBR 5123	1.500,00	UN	16,80	25.200,00
102	6648	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27	100	UN	3,40	340,00
103	6649	SOQUETE DE PORCELANA BASE E40	100	UN	6,95	695,00
						619.353,25
TOTAL						

## LOTE: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10008	ALICATE AMPERIMETRO Display LCD/Contagem 3 1/2 Dígitos/2000 Corrente AC 20/200/1000ª Tensão DC 200m/2/20/200/1000V Tensão AC 200/750V Resistência 200/2k/20k/200k/2MΩ Abertura de Garra 40mm Diâmetro do Condutor 40mm Precisão Básica 3% Categoria CAT III 600V Alimentação 1x9V Dimensões (mm)/Peso (g) 250x95x45/345 Garantia 12 meses	1	UN	53,00	53,00
2	10013	BALDE EM LONA Nº 10, para içamento de materiais, resistente até 30 kg, medindo 50 cm de altura e 30 cm de diâmetro.	4	UN	54,00	216,00
3	10003	BROCA ESCALONADA PARA CHAPA, 4,0 - 5,0 - 6,0 - 7,0 - 8,0 - 9,0 - 10,0 - 11,0 - 12,0	1	UN	46,00	46,00
4	10006	BROCA PARA CONCRETO ENGATE RÁPIDO 10 MM	2	UN	13,25	26,50
5	10034	BROCA PARA CONCRETO ENGATE RÁPIDO 6 MM	2	UN	10,25	20,50
6	10005	BROCA PARA CONCRETO ENGATE RÁPIDO 8 MM	2	UN	11,95	23,90

7	10007	BROCA PARA CONCRETO ENGATE RAPIDO 12 MM	2 UN	15,00	30,00
8	9999	BROCA PILOTO PARA SERRA COPO BROCA PILOTO REMOVIVEL	2 UN	21,60	43,20
9	11217	CALÇA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA MASCULINA TAMANHO G	4 UN	123,00	492,00
10	10176	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CANO CURTO PARA ELETRICISTA (COM BIQUEIRA EM COMPOSITE E COM CADARÇO) Botina de segurança, para uso de eletricitista, sem componentes metálicos, com fechamento frontal por cadarço, com cabedal, alma, cano, bico de composite, gáspea forrada, taloneira, linqueta, contra-forte, colarinho, solado em peça única, com tratamento impermeável, confeccionada em vaqueta hidrofugada ou relax (de primeira qualidade) curtida ao cromo na cor preta, palmilha protetora com tratamento antibacteriano/anti-fungo. A palmilha de montagem deve ser confeccionada em couro com espessura mínima de 2,5 mm. Biqueira de Composite, de formato anatômico, com resistência mecânica equivalente a 200 J de impacto e a 1.500 kg de compressão, com protetor de biqueira em borracha termoplástica, forrada internamente. Solado fabricado em poliuretano, bidensidade, injeção direta ao cabedal, com gravuras antiderrapantes. A corrente de fuga não deve ser superior a 0,5 mA em uma tensão de 14.000 volts. Deverá ser identificado no calçado: o nome do fabricante e tamanho. Deverá ser gravada na lingüeta: o número do Certificado de Aprovação - C.A.; o lote, o mês e o ano de fabricação. Deverá acompanhar aos calçados: laudo técnico de ensaios realizados e C.A. O calçado deverá atender as normas da ABNT/N METRO/INR-06. Características: - Altura do cano: 120 a 130 mm.	6 PAR	95,00	570,00
11	11218	CAMISA BRANCA E OU LARANJA EM ALGODÃO MANGA CURTA TAMANHOS M, G, GG	8 UN	218,00	1.308,00
12	11216	CAMISA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA - MASCULINA MANGA COMPRIDA TAMANHO G	2 UN	218,00	436,00
13	11215	CAMISA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA - MASCULINA - MANGA COMPRIDA TAM M	2 UN	49,00	98,00
14	11219	CAMISETA BRANCA E OU LARANJA EM ALGODÃO MANGA LONGA COM PUNHOS, TAMANHOS M, G, GG	6 UN	49,00	294,00
15	10014	CANIVETE PARA ELETRECISTA	2 UN	45,00	90,00
16	9117	Capa de chuva forrada, com manga e capuz, cor amarela, impermeável, com fechamento de botão frontal, tamanho GG	4 UN	16,90	67,60
17	3545	CAPACETE DE SEGURANÇA branco, meia aba frontal, com camesa e jugular, confeccionado em polietileno. Deve oferecer proteção a cabeça ou partes dela, contra impacto, penetração, choque elétrico, respingos de produtos químicos.	3 UN	11,90	35,70
18	10012	CORDA ESTÁTICA em poliamida (nylon) na cor branca, diâmetro de 12 mm e resistência a tração de 2200 kgf. São constituídas de uma capa trançada com 48 fios, que serve para proteger a corda da abrasão, e de uma alma, composta de vários feixes contínuos de fibras de nylon 6.6, de formato espiralado, que servem para absorver o impacto. Apresenta elasticidade de cerca de 3 %.	100 METRO	1,60	160,00
19	10015	ESCADA DE ABRIR/ TESCURA DUPLO ACESSO 3,30 MTS 11DEGRAUS EM FIBRA E DEGRAUS EM ALUMINIO	1 UN	1.550,00	1.550,00
20	10016	ESCADAS EXTENSIVA 4.50 FECHADA x 7.80 ABERTA EM FIBRA E DEGRAUS EM ALUMINIO	1 UN	1.390,00	1.390,00
21	10025	ESPORA PARA SUBIR EM POSTE DUPLO T. (par) Com estrêbo de apoio do calcanhar e correias de couros fixas ou móveis com fechamento através de fivelas.	3 UN	92,00	276,00



22	10027	Esticador de Cabo Esticador para cabo elétrico ou telefônico. (MINIMO) Perfil do mordente: "V" simples c/03 pontos de fixação de cabos de pequeno diâmetro. Característica técnica: Diâmetro de cabo mínimo: 5,08 mm Diâmetro do cabo máximo: 10,16 mm   Carga máxma: 800 kgf	1 UN	119,00	119,00
23	10026	FACAÇÃO	2 UN	9,70	19,40
24	10017	FERRAMENTA DE APERTO E CORTE PARA FITAS DE AÇO IDEAL PARA FITAS DE AÇO COM LARGURA A PARTIR DE 1" (25,40MM). MÁXIMA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE FITAS DE MAIORES DIMENSÕES.	1 UN	159,00	159,00
25	10010	FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA, 220 VOLTS Potência 700 W. N° de rotações (sem carga) 0 - 3.000 r.p.m., Potência útil 351 W, Mandril 1/2" - 13 mm (com chave) Peso 1,8 kg ; Amplitude de aperto 13 mm Impactos por minuto 0 - 48.000 min-1 Amplitude de perfuração Máx. Ø de perfuração em concreto 18 mm Máx. Ø de perfuração em madeira 30 mm Máx. Ø de perfuração em aço 13 mm Ø de furo em alvenaria 18 mm Funções: Regulação contínua das rotações Rotação reversível direita/esquerda sistema de electrónica SOFTgrip	1 UN	269,00	269,00
26	10011	FURADEIRA DE IMPACTO ENGATE RÁPIDO COM MALETA. MINIMO DE: Potência: 680 watts Rotação sem Carga: 870/min Impacto: 4.850/min Força de Impacto: 2,4 J. Características Técnicas: Capacidade de Perfuração: Concreto: 24 mm Ø (máx.) / 16 mm Ø (recom.) Metal: 13 mm Ø Madeira: 30 mm Ø Peso: 2,4 kg Empunhadoura: Auxiliar, ajustável a 360° com limitador de profundidade regulável Parada de Percussão: Para perfurações em aço e madeira. Funções: 2 Funções: perfuração com e sem impacto Sistema de Fixação Rápida SDS-plus: Porta-brocas com engate rápido SDS-plus - sistema de trava automática para troca de brocas com facilidade e sem a necessidade de ferramentas auxiliares. Basta introduzir a broca SDS-plus e girá-la para que ela se encaixe automaticamente. Embreagem de Segurança: Para maior proteção no caso de bloqueio súbito da ferramenta.		510,00	499,00
27	10002	JOGO DE BROCAS CHATAS , 3/8" - 1/2" - 5/8" - 3/4" - 7/8" - 1 - 1,1/8" - 1,1/2" (IW14020 Estojo Rígido)	1 UN	75,00	75,00
28	10001	JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO STANDARD 5,0 - 6,0 (3) - 8,0 (3) - 10,0 - 12,0 (Estojo)	1 UN	78,00	78,00
29	10020	Lâmina avulsa para arco de serra	10 UN	3,25	32,50
30	6673	LUVA DE VAQUETA confeccionada em vaqueta curtida ao cromo com reforço na palma da mão, provida de elástico no punho, com forqueta entre os dedos, polegar em peça única, faces palmar e dorsal, permitindo perfeito ajuste à mão, acabamento em debrum, tiras de reforço externo entre polegar e indicador, sem partes metálicas. C.a impresso em local visível, legível e indelével. Características: Tamanho: único.	20 PAR	28,00	560,00

31	11214	LUIVA ISOLANTE CLASSE 4, TIPO II (USO ATÉ 36,5 KV) fabricada em composto de elastômero natural e/ou sintético, propriedades idênticas às da borracha natural, punho reto e orla reforçada, marcação no punho indicativo da norma, classe, tipo, data de fabricação e C.A impresso em local visível, legível e indelevel. Laudo de ensaio a ser fornecido no ato da entrega do material (com data de realização não superior a três meses). Características: Tamanho Total: 405 mm. Tensão de teste: 40 KV (CA) Corrente de fuga: 22 mA Rótulo: Laranja Cor de luva: Preta Tamanho: 9 a 11 Conformidade com a Norma: NBR-10622/89	2 PAR	335,00	670,00
32	10021	Maleta VDE leve	1 UN	69,00	69,00
33	10019	Maleta VDE para eletriciста	1 UN	75,00	75,00
34	10024	MOTOSERRA PEQUENA PARA PODA - Dados técnicos (MINIMA) Capacidade do tanque de combustível (l) 0,250 Cilindrada (cm³) 30,1 Peso (kg) 1) 3,9 Potência (kW/CV) 1,3/1,8 Rot. lenta (RPM) 2800 Rot. máxima (RPM) 14000	1 UM	750,00	750,00
35	9448	ÓCULOS DE SEGURANÇA modelo Albatross, tipo MSA, C.A. - 18066 lentes de policarbonato IESCURA E OU AMARELA.	3 UN	12,00	36,00
36	10009	PARAFUSADEIRA SEM FIO RECARREGAVEL - Torque máx. (em materiais duros) 45 Nm - Torque máx. (em materiais macios) 19 Nm - Nº de rotações sem carga 0 - 400 / 1.300 r.p.m. - Amplitude de aperto da bucha, min/máx. 1,5 / 10 mm- Rosca do veio de furar 1/2" Voltagem 18 V - Peso (com bateria) 1,4 kg Escalões do binário 15+1 - Bateria 2 x 18 V (1,3 Ah)	1 UN	415,00	415,00
37	9994	SERRAS COPO BI-METALICAS 20MM	1 UN	14,00	14,00
38	9995	SERRAS COPO BI-METALICAS 27MM	1 UN	15,00	15,00
39	9996	SERRAS COPO BI-METALICAS 33MM	1 UN	20,00	20,00
40	9997	SERRAS COPO BI-METALICAS 41MM	1 UN	23,00	23,00
41	9998	SERRAS COPO BI-METALICAS 54MM	1 UN	65,00	65,00
42	10023	SERROTE PARA PODA COM ENGATE PARA VARA DE MANOBRA	1 UN	21,00	21,00
43	10000	SUPORTE COM BROCA PILOTO PARA SERRA COPO PINOS DE TRAVAMENTO	2 UN	24,90	49,80
44	10018	Testador de tensão bipolar com led	2 UN	5,50	11,00
45	10022	Vara de Manobra Telescópica: Fabricada com tubo de fibra de vidro impregnado com resina epóxi. A forma triangular permite que cada seção seja travada automaticamente, sem giro. De acordo com as normas ASTM F 1828-00, NBR 11854 e NR 10. COM CAPA PARA TRANSPORTE.	1 UN	919,00	919,00
TOTAL					12.150,10

  
Faciliter Materiais de  
Construção Ltda.

07.839.183/0001-82

Faciliter Materiais de construção Ltda

Av. Eraci, 931 Centro  
65710-000 - São João do Sudoeste PR

## ORÇAMENTO - PARA LICITAÇÃO 2015

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de Material e Ferramentas para manutenção da Iluminação Pública do município

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9934	ALÇA PREFORMADA	300	UN	2,45	735,00
2	1865	ARAME LISO 14	20	KG	11,15	223,00
3	9932	ARMAÇÃO REX LINHA PESADA	50	PEÇA	13,80	690,00
4	6654	BRAÇO BR 3 COM 2,20 MT GALVANIZADO A FOGO CURVO	100	UN	206,40	20.640,00
5	8616	BRAÇO BR 3 COM 3,00 MT GALVANIZADO A FOGO CURVO	100	UN	206,35	20.635,00
6	9406	BRAÇO DE LUMINÁRIA LM1	250	UN	108,10	27.025,00
7	9975	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 32 MM	100	UN	2,95	295,00
8	9976	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100	UN	2,90	290,00
9	9977	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 60 MM	20	UN	5,80	116,00
10	9978	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 75 MM	10	UN	10,70	107,00
11	9406	CABO PP 2X1,50MM - 100 METROS	10	ROLO	205,25	2.052,50
12	9407	CABO PP 2X2,50 MM - 100 METROS	5	ROLO	260,05	1.300,25
13	6419	CABO PP 3x4,00 MM - 100 METROS	5	ROLO	792,15	3.960,75
14	6420	CABO PP 3x6MM - 100 METROS	3	ROLO	1.110,10	3.330,30
15	9931	CABO QUADRUPLEX 120 MM	250	METRO	48,00	12.000,00
16	6421	CABO QUADRUPLEX 16 mm	2.000,00	METRO	8,80	17.600,00
17	6422	CABO QUADRUPLEX 25 mm	1.000,00	METRO	14,00	14.000,00
18	9927	CABO QUADRUPLEX 35 MM	1.000,00	METRO	18,00	18.000,00
19	9928	CABO QUADRUPLEX 50 MM	500	METRO	22,00	11.000,00
20	9929	CABO QUADRUPLEX 70 MM	500	METRO	30,60	15.300,00
21	9930	CABO QUADRUPLEX 90 MM	250	METRO	38,15	9.537,50
22	6687	CAIXA CONCRETO COM TAMPA PASSAGEM 40X40X30	30	PC	65,65	1.969,50
23	9993	CAIXA DE MEDIÇÃO PARA MEDIDOR POLIFÁSICO TIPO CNPH. CAIXA COM LENTE PARA LEITURA - INSTALAÇÃO A 3,40 M DE ALTURA - MEDIÇÃO DIRETA - LIMITAÇÃO ATÉ 100 A - MEDIDOR POLIFÁSICO - DISJUNTOR NA HORIZONTAL DIMENSÕES: 500 X 255 X 220 MM	25	UN	330,96	8.273,75
24	9989	CAIXA DE PASSAGEM PISO 150X150X100 MM	50	UN	14,25	712,50
25	9986	CAIXA DE PASSAGEM PISO 300X300X120 MM	30	UN	45,50	1.365,00
26	9948	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 25 AMP	20	UN	188,90	3.738,00
27	9954	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 32 AMP	20	UN	313,00	6.270,00
28	9955	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 40 AMP	20	UN	422,70	8.454,00
29	9957	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 50 AMP	20	UN	568,70	11.374,00
30	9958	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 65 AMP	15	UN	867,95	13.019,25
31	9991	CINTA DE AÇO DE 1" COM 30 METROS	20	CAIXA	60,90	1.218,00
32	11213	CONECTOR PARA CABO DE ALUMÍNIO 5/1 DUPLO TAPIT	100	PC	5,90	590,00
33	11212	CONECTOR PARA CABO DE ALUMÍNIO 5/1 TAPIT	250	PC	3,70	925,00
34	9411	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO	3.000,00	UN	6,25	18.750,00

35	9979	CURVA PARA ELETRODUTO DE 25 MM	25	UN	1,05	26,25
36	9980	CURVA PARA ELETRODUTO DE 32 MM	100	UN	1,95	195,00
37	9981	CURVA PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100	UN	3,00	300,00
38	9982	CURVA PARA ELETRODUTO DE 60 MM	20	UN	24,30	486,00
39	9983	CURVA PARA ELETRODUTO DE 75 MM	10	UN	28,60	286,00
40	3560	DISJUNTOR 2x20 amp	20	UN	56,50	1.130,00
41	3562	DISJUNTOR 2x50 amp	25	UN	69,00	1.725,00
42	3563	DISJUNTOR 2x70 amp	20	UN	95,00	1.900,00
43	6665	DISJUNTOR 3x100 amp	25	UN	84,15	2.103,75
44	3564	DISJUNTOR 3x25 amp	20	UN	68,80	1.376,00
45	3555	DISJUNTOR 3x40 amp	20	UN	66,95	1.379,00
46	3585	DISJUNTOR 3x50 amp	25	UN	77,50	1.937,50
47	3566	DISJUNTOR 3x70 amp	20	UN	77,75	1.555,00
48	9936	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X125 AMP	10	UN	358,95	3.589,50
49	9937	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X150 AMP	10	UN	359,00	3.590,00
50	9938	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X200 AMP	10	UN	401,80	4.018,00
51	9939	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X400 AMP	10	UN	2.027,75	20.277,50
52	9840	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X600 AMP	2	UN	2.690,40	5.780,80
53	9981	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 50 AMP	4	UN	500,15	2.000,60
54	9987	DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 100 MM	300	METRO	8,55	2.565,00
55	9985	DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 32 MM	400	UN	3,40	1.360,00
56	9986	DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 64 MM	300	METRO	3,85	1.155,00
57	6404	ELETRODUTO 25 MM	25	BR C	4,55	113,75
58	6405	ELETRODUTO 32 MM	200	BR C	8,05	1.610,00
59	9962	ELETRODUTO 40 MM	100	BR	12,30	1.230,00
60	9963	ELETRODUTO 60 MM	20	BR	28,40	568,00
61	9954	ELETRODUTO 75 MM	10	BR	41,55	415,50
62	9992	FECHO DENTALDO UTILIZADO EM CONJUNTO COM AS FITAS DE AMARRAÇÃO DE 1", DESTINA-SE AO TRAVAMENTO DAS MESMAS APÓS SUA APLICAÇÃO	200	UN	2,10	420,00
63	6488	FITA ALTA FUSAO ROLO COM 20 METROS	10	ROLO	40,15	401,50
64	6656	FITA ISOLANTE ROLO COM 10 M	50	ROLO	4,15	207,50
65	9970	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 25 MM	25	UN	2,25	56,25
66	9971	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 32 MM	200	UN	2,30	460,00
67	9972	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100	UN	3,70	370,00
68	9973	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 60 MM	20	UN	6,50	130,00
69	9974	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 75 MM	10	UN	8,10	81,00
70	5538	ISOLADOR DE PORCELANA	50	UN	4,90	245,00
71	8597	LAMPADA A VAPOR METALICA 150W	250	UN	53,15	13.287,50
72	8593	LAMPADA A VAPOR METALICA 250W	250	UN	59,30	14.825,00
73	8600	LAMPADA A VAPOR METALICO DE 400 WATTS	200	UN	68,95	13.790,00
74	6638	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	500	UN	34,50	17.250,00
75	6639	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	250	UN	37,75	9.437,50
76	6640	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	200	UN	39,40	7.880,00
77	6637	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS	500	UN	21,25	10.625,00
78	6650	LUMINÁRIA LM 1 ABERTA COM SOQUETE E27	250	UN	92,60	23.150,00
79	6652	LUMINÁRIA LM 3 ABERTA COM SOQUETE E40	200	UN	119,00	23.800,00

80	9985	LUVA PARA ELETRODUTO DE 25 MM	25	UN	0,75	18,75
81	9966	LUVA PARA ELETRODUTO DE 32 MM	200	UN	0,85	170,00
82	9967	LUVA PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100	UN	1,70	170,00
83	9958	LUVA PARA ELETRODUTO DE 50 MM	20	UN	13,50	270,00
84	9969	LUVA PARA ELETRODUTO DE 75 MM	10	UN	18,05	180,50
85	9933	PARAFUSO 5/8 PARA ARMAÇÃO REX	50	PEÇA	7,50	375,00
86	6658	PARAFUSO RD 25	200	UN	12,60	2.520,00
87	6657	PARAFUSO RD 30	200	UN	13,15	2.630,00
88	6659	PARAFUSO RD 40	50	UN	14,25	712,50
89	9924	POSTE 7,5 M 100	20	UN	234,15	4.683,00
90	9925	POSTE 7,5 M 200	20	UN	250,25	5.005,00
91	9926	POSTE 7,5 M 300	20	UN	280,40	5.608,00
92	8352	QUADRO DE COMANDO 35X25X14CM S/FLANGE	50	UN	112,50	5.625,00
93	6543	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA METALICA 250 WATTS	250	UN	92,30	23.075,00
94	6642	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	500	UN	115,65	57.825,00
95	6641	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 70 WATTS	500	UN	91,25	45.625,00
96	6644	REATOR EXTERNO SEM BASE PARA LÂMPADA METALICA 400 WATTS	250	UN	119,99	29.997,50
97	9408	REATOR INTERNO PARA LAMPADA METALICA 150 WATTS	100	UN	89,30	8.930,00
98	6645	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	300	UN	92,25	27.675,00
99	6661	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 250 WATTS	200	UN	109,90	21.980,00
100	6646	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	200	UN	142,90	28.580,00
101	1273	RELE FOTOELETRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, PARA CONTROLE DE PONTO INDIVIDUAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DEVE ATENDE A NORMA NBR 5123	1.500,00	UN	38,99	58.425,00
102	6648	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27	100	UN	4,80	480,00
103	6649	SOQUETE DE PORCELANA BASE E40	100	UN	7,05	705,00
TOTAL						785.850,95

## LOTE: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10008	ALICATE AMPERÍMETRO Display LCD/Contagem 3 1/2 Dígitos/2000 Corrente AC 20/200/1000ª Tensão DC 200mV/2/20/200/1000V Tensão AC 200/750V Resistência 200/2k/20k/200k/2MO Abertura de Garra 40mm Diâmetro do Conduzir 40mm Precisão Básica 3% Categoria CAT III 600V Alimentação 1x9V Dimensões (mm)/Peso (g) 250x95x45/345 Garantia 12 meses	1	UN	322,60	322,60
2	10013	BALDE EM LONA Nº 10, para içamento de materiais, resistente até 30 kg, medindo 50 cm de altura e 30 cm de diâmetro.	4	UN	48,10	192,40
3	10003	BROCA ESCALONADA PARA CHAPA , 4,0 - 5,0 - 6,0 - 7,0 - 8,0 - 9,0 - 10,0 - 11,0 - 12,0	1	UN	94,70	94,70
4	10006	BROCA PARA CONCRETO ENGATE RAPIDO 10 MM	2	UN	13,50	27,00
5	10004	BROCA PARA CONCRETO ENGATE RAPIDO 6 MM	2	UN	11,65	23,30
6	10005	BROCA PARA CONCRETO ENGATE RAPIDO 8 MM	2	UN	12,20	24,40

7	10007	BROCA PARA CONCRETO ENGATE RAPIDO 12 MM	2	UN	22,90	45,80
8	9999	BROCA PILOTO PARA SERRA COPO BROCA PILOTO REMOVIVEL	2	UN	89,75	179,50
9	11217	CALÇA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA MASCULINA TAMANHO G	4	UN	168,05	672,20
10	10176	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CANO CURTO PARA ELETRICISTA (COM BIQUEIRA EM COMPOSITE E COM CADARÇO) Botina de segurança, para uso de electricista, sem componentes metálicos, com fechamento frontal por cadarço, com cabedal, alma, cano, bico de composite, gáspea forrada, taloneira, linquentia, contra-forte, colarinho, solado em peça única, com tratamento impermeável, confeccionada em vaqueta hidrofugada ou relax (de primeira qualidade) curtida ao cromo na cor preta, palmilha protetora com tratamento antibacteriano/anti-fungo. A palmilha de montagem deve ser confeccionada em couro com espessura mínima de 2,5 mm. Biqueira de Composite, de formato anatômico, com resistência mecânica equivalente a 200 J de impacto e a 1.500 kg de compressão, com protetor de biqueira em borracha termoplástica, forrada internamente. Solado fabricado em poliuretano, bidensidade, injeção direta ao cabedal, com gravuras antiderrapantes. A corrente de fuga não deve ser superior a 0,5 mA em uma tensão de 14.000 volts. Deverá ser identificado no calçado: o nome do fabricante e tamanho. Deverá ser gravado na lingüeta: o número do Certificado de Aprovação - C.A; o lote, o mês e o ano de fabricação. Deverá acompanhar aos calçados: laudo técnico de ensaios realizados e C.A. O calçado deverá atender as normas da ABNT/N METRO/NR-06. Características: -Altura do cano: 120 a 130 mm. - Espessura mínima do solado: 12 mm -Espessura mínima do salto: 30 mm -Ângulo máximo do salto com o solado: 120° - nº 41	6	PAR	37,95	227,70
11	11216	CAMISA BRANCA E OU LARANJA EM ALGODÃO MANGA CURTA TAMANHOS M, G, GG	6	UN	56,05	336,30
12	11216	CAMISA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA - MASCULINA MANGA COMPRIDA TAMANHO G	2	UN	98,40	196,80
13	11215	CAMISA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA - MASCULINA - MANGA COMPRIDA TAM M	2	UN	110,85	221,70
14	11219	CAMISETA BRANCA E OU LARANJA EM ALGODÃO MANGA LONGA COM PUNHOS, TAMANHOS M, G, GG	6	UN	60,25	361,50
15	10014	CANIVETE PARA ELETRECISTA	2	UN	16,30	30,60
16	9117	Capa de chuva forrada, com manga e capuz, cor amarela, impermeável, com fechamento de botão frontal, tamanho GG	4	UN	39,40	157,60
17	3545	CAPACETE DE SEGURANÇA branco, meia aba frontal, com carneira e jugular, confeccionado em polietileno. Deve oferecer proteção a cabeça ou partes dela, contra impacto, penetração, choque elétrico, respingos de produtos químicos.	3	UN	11,25	33,75
18	10012	CORDA ESTÁTICA em poliamida (nylon) na cor branca, diâmetro de 12 mm e resistência a tração de 2200 kgf. São constituídas de uma capa trançada com 48 fios, que serve para proteger a corda da abrasão, e de uma alma, composta de vários feixes contínuos de fibras de nylon 6.6, de formato espiralado, que servem para absorver o impacto. Apresenta elasticidade de cerca de 3 %.	100	METRO	2,75	275,00

19	10015	ESCALADA DE ABRIR/ TESOURA DUPLO ACESSO 3,30 MTS 11DEGRAUS EM FIBRA E DEGRAUS EM ALUMINIO	1 UN	235,30	235,30
20	10016	ESCADAS EXTENSIVA 4.50 FECHADA x 7.80 ABERTA EM FIBRA E DEGRAUS EM ALUMINIO	1 UN	623,80	623,80
21	10025	ESFORA PARA SUBIR EM POSTE DUPLO T. (par) Com estribo de apoio do calcanhar e correias de couros fixas ou móveis com fechamento através de fivelas.	3 UN	110,15	330,45
22	10027	Esticador de Cabo Esticador para cabo elétrico ou telefônico. (MINIMO) Perfil do mordente: "V" simples ø03 pontos de fixação de cabos de pequeno diâmetro. Característica técnica: Diâmetro de cabo mínimo: 5,08 mm Diâmetro do cabo máximo: 10,16 mm   Carga máxima: 800 kgf.	1 UN	48,05	48,05
23	10026	FACÃO	2 UN	22,75	45,50
24	10017	FERRAMENTA DE APERTO E CORTE PARA FITAS DE AÇO IDEAL PARA FITAS DE AÇO COM LARGURA A PARTIR DE 1" (25,40MM). MÁXIMA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE FITAS DE MAIORES DIMENSÕES.	1 UN	107,60	107,60
25	10010	FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA, 220 VOLTS Potência 700 W, N° de rotações (sem carga) 0 - 3.000 r.p.m., Potência útil 351 W, Mandril 1/2" - 13 mm (com chave) Peso 1,8 kg, Amplitude de aperto 13 mm Impactos por minuto 0 - 48.000 min-1 Amplitude de perfuração Máx. Ø de perfuração em concreto 16 mm Máx. Ø de perfuração em madeira 30 mm Máx. Ø de perfuração em aço 13 mm Ø de furo em alvenaria 18 mm Funções Regulação contínua das rotações Rotação reversível direita/esquerda sistema de electrónica SOFitgrip	1 UN	472,35	472,35
26	10011	FURADEIRA DE IMPACTO ENGATE RAPIDO COM MALETA. MINIMO DE: Potência: 680 watts Rotação sem Carga: 870/min Impacto: 4.850/min Força de Impacto: 2,4 J Características Técnicas: Capacidade de Perfuração: Concreto: 24 mm Ø (máx.) / 16 mm Ø (recom.) Metal: 13 mm Ø Madeira: 30 mm Ø Peso: 2,4 kg Empunhadreira: Auxiliar, ajustável a 380° com limitador de profundidade regulável Parada de Percussão: Para perfurações em aço e madeira. Funções: 2 Funções: perfuração com e sem impacto, Sistema de Fixação Rápida SDS-plus: Porte-brocas com engate rápido SDS-plus - sistema de trava automática para troca de brocas com facilidade e sem a necessidade de ferramentas auxiliares. Basta introduzir a broca SDS-plus e girá-la para que ela se encaixe automaticamente. Embreagem de Segurança: Para maior proteção no caso de bloqueio súbito da ferramenta.		665,15	665,15
27	10002	JOGO DE BROCAS CHATAS , 3/8" - 1/2" - 5/8" - 3/4" - 7/8" - 1 - 1.1/8" - 1.1/2" (IW14020 Estojo Rígido)	1 UN	66,70	66,70
28	10001	JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO STANDARD 5,0 - 6,0 (3) - 8,0 (3) -10,0 - 12,0 (Estojo)	1 UN	25,40	25,40
29	10020	Lâmina avulsa para arco de serra	10 UN	3,95	39,50

30	6673	LUVA DE VAQUETA confeccionada em vaqueta curtida ao cromo com reforço na palma da mão, provida de elástico no punho, com forqueta entre os dedos, polegar em peça única, faces palmar e dorsal, permitindo perfeito ajuste à mão, acabamento em debrum, tiras de reforço externo entre polegar e indicador, sem partes metálicas. C.a impresso em local visível, legível e indelével. Características: Tamanho: único.	20 PAR	20,60	412,00
31	11214	LUVA ISOLANTE CLASSE 4, TIPO II (USO ATÉ 36,5 KV) fabricada em composto de elastômero natural e/ou sintético, propriedades idênticas às da borracha natural, punho reto e orla reforçada, marcação no punho indicativo da norma, classe, tipo, data de fabricação e C.A impresso em local visível, legível e indelével. Laudo de ensaio a ser fornecido no ato da entrega do material (com data de realização não superior a três meses). Características: Tamanho Total: 405 mm. Tensão de teste: 40 KV (CA) Corrente de fuga: 22 mA Rótulo: Laranja Cor da luva: Preta Tamanho: 9 a 11 Conformidade com a Norma: NBR-10622/89	2 PAR	239,10	478,20
32	10021	Maleta VDE leve	1 UN	1.614,30	1.614,30
33	10019	Maleta VDE para eletricitista	1 UN	1.614,30	1.614,30
34	10024	MOTOSERRA PEQUENA PARA PODA - Dados técnicos ( MINIMA) Capacidade do tanque de combustível (l) 0,250 Cilindrada (cm³) 30,1 Peso (kg) 1) 3,9 Potência (kW/CV) 1,3/1,8 Rot. lenta (RPM) 2600 Rot. máxima (RPM) 14000	1 UM	329,40	329,40
35	9448	ÓCULOS DE SEGURANÇA modelo Albatross, tipo MSA, C.A. - 18065 lentes de policarbonato ESCURA E OU AMARELA	3 UN	6,70	20,10
36	10009	PARAFUSADEIRA SEM FIO RECARREGAVEL - Torque máx. (em materiais duros) 45 Nm - Torque máx. (em materiais macios) 19 Nm - N° de rotações sem carga 0 - 400 / 1.300 r.p.m. - Amplitude de aperto da bucha, mín./máx. 1,5 / 10 mm - Rosca do veio de furar 1/2" Voltagem 18 V - Peso (com bateria) 1,4 kg Escalões do binário 16+1 - Bateria 2 x 18 V (1,3 Ah)	1 UN	426,20	426,20
37	9994	SERRAS COPO BI-METALICAS 20MM	1 UN	20,05	20,05
38	9995	SERRAS COPO BI-METALICAS 27MM	1 UN	20,95	20,95
39	9996	SERRAS COPO BI-METALICAS 33MM	1 UN	41,80	41,80
40	9997	SERRAS COPO BI-METALICAS 41MM	1 UN	45,15	45,15
41	9998	SERRAS COPO BI-METALICAS 64MM	1 UN	61,25	61,25
42	10023	SERROTE PARA PODA CCM ENGATE PARA VARA DE MANOBRA	1 UN	20,45	20,45
43	10000	SUORTE COM BROCA PILOTO PARA SERRA COPO PINOS DE TRAVAMENTO	2 UN	89,75	179,50
44	10018	Testador de tensão bipolar com led	2 UN	8,30	16,60
45	10022	Vara de Manobra Telescópica Fabricada com tubo de fibra de vidro impregnado com resina epóxi. A forma triangular permite que cada seção seja travada automaticamente, sem glo. De acordo com as normas ASTM F1826-00, NBR 11854 e NR 10. COM CAPA PARA TRANSPORTE	1 UN	2.499,65	2.499,65
TOTAL					13.882,75

Dalvinia de O. Soares

79994489/0001-14

Madrietra Silva Jardim  
Ltda. - M.E.

Av. Brasil, 1411 - Centro  
85.710 - Sto. Ant. do Sud. - Pr.



## ORÇAMENTO - PARA LICITAÇÃO 2015

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de Material e Ferramentas para manutenção da Iluminação Pública do município

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9934	ALÇA PREFORMADA	300	UN	2,40	720,00
2	1855	ARAME LISO 14	20	KG	10,95	219,00
3	9932	ARMAÇÃO REX LINHA PESADA	50	PEÇA	13,00	650,00
4	6854	BRAÇO BR 3 COM 2,20 MT GALVANIZADO A FOGO CURVO	100	UN	206,20	20 620,00
5	8616	BRAÇO BR 3 COM 3,00 MT GALVANIZADO A FOGO CURVO	100	UN	206,20	20 620,00
6	9405	BRAÇO DE LUMINÁRIA LM1	250	UN	108,00	27 000,00
7	9975	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 32 MM	100	UN	2,80	280,00
8	9976	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100	UN	2,57	257,00
9	9977	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 60 MM	20	UN	5,78	115,60
10	9978	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 75 MM	10	UN	10,55	105,50
11	9406	CABO PP 2X1,50MM - 100 METROS	10	ROLO	205,00	2 050,00
12	9407	CABO PP 2X2,50 MM - 100 METROS	5	ROLO	260,00	1 300,00
13	8419	CABO PP 3x4,00 MM - 100 METROS	5	ROLO	792,00	3 960,00
14	8420	CABO PP 3x6MM - 100 METROS	3	ROLO	1 110,00	3 330,00
15	9931	CABO QUADRUPLEX 120 MM	250	METRO	47,90	11 975,00
16	8421	CABO QUADRUPLEX 16 mm	2 000,00	METRO	8,25	16 500,00
17	8422	CABO QUADRUPLEX 25 mm	1 000,00	METRO	13,75	13 750,00
18	9927	CABO QUADRUPLEX 35 MM	1 000,00	METRO	17,90	17 900,00
19	9928	CABO QUADRUPLEX 50 MM	500	METRO	21,65	10 825,00
20	9929	CABO QUADRUPLEX 70 MM	500	METRO	30,10	15 050,00
21	9930	CABO QUADRUPLEX 90 MM	250	METRO	38,00	9 500,00
22	8987	CAIXA CONCRETO COM TAMPA PASSAGEM 40X40X30	30	PC	65,60	1 968,00
23	8993	CAIXA DE MEDIÇÃO PARA MEDIDOR POLIFÁSICO TIPO CNPH. CAIXA COM LENTE PARA LEITURA - INSTALAÇÃO A 3,40 M DE ALTURA - MEDIÇÃO DIRETA - LIMITAÇÃO ATÉ 100 A - MEDIDOR POLIFÁSICO - DISJUNTOR NA HORIZONTAL DIMENSÕES: 500 X 255 X 220 MM	25	UN	330,75	8 268,75
24	9988	CAIXA DE PASSAGEM PISO 150X150X100 MM	50	UN	14,20	710,00
25	9988	CAIXA DE PASSAGEM PISO 300X300X120 MM	30	UN	45,30	1 359,00
26	9946	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 25 AMP	20	UN	186,70	3 734,00
27	9954	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 32 AMP	20	UN	313,20	6 264,00
28	9955	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 40 AMP	20	UN	422,65	8 453,00
29	9957	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 50 AMP	20	UN	568,00	11 360,00
30	9958	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 85 AMP	15	UN	867,90	13 018,50
31	9991	CINTA DE AÇO DE 1" COM 30 METROS	20	CAIXA	60,80	1 216,00
32	11213	CONECTOR PARA CABO DE ALUMÍNIO 5/1 DUPLO TAPIT	100	PC	5,80	580,00
33	11212	CONECTOR PARA CABO DE ALUMÍNIO 5/1 TAPIT	250	PC	3,60	900,00
34	9411	CONECTOR PERFORANTE ISOLADO HENZ	3 000,00	UN	6,00	18 000,00

Av. Brasil, 370 - Centro - 85710-000  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

35	9979	CURVA PARA ELETRODUTO DE 25 MM	25 UN	1,00	25,00
36	9980	CURVA PARA ELETRODUTO DE 32 MM	100 UN	1,60	160,00
37	9981	CURVA PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100 UN	2,90	290,00
38	9982	CURVA PARA ELETRODUTO DE 60 MM	20 UN	24,15	483,00
39	9983	CURVA PARA ELETRODUTO DE 75 MM	10 UN	28,40	284,00
40	3560	DISJUNTOR 2x20 amp	20 UN	56,20	1.124,00
41	3562	DISJUNTOR 2x50 amp	25 UN	66,95	1.723,75
42	3563	DISJUNTOR 2x70 amp	20 UN	94,85	1.897,00
43	6665	DISJUNTOR 3x100 amp	25 UN	84,00	2.100,00
44	3564	DISJUNTOR 3x25 amp	20 UN	68,70	1.374,00
45	3555	DISJUNTOR 3x40 amp	20 UN	68,70	1.374,00
46	3565	DISJUNTOR 3x50 amp	25 UN	77,40	1.935,00
47	3566	DISJUNTOR 3x70 amp	20 UN	77,70	1.554,00
48	9936	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X125 AMP	10 UN	358,90	3.589,00
49	9937	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X150 AMP	10 UN	358,90	3.589,00
50	9938	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X200 AMP	10 UN	401,75	4.017,50
51	9939	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X400 AMP	10 UN	2.027,70	20.277,00
52	9940	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X600 AMP	2 UN	2.890,00	5.780,00
53	9961	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 50 AMP	4 UN	500,00	2.000,00
54	9987	DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 100 MM	300 METRO	8,35	2.505,00
55	9985	DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 32 MM	400 UN	3,15	1.260,00
56	9986	DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 64 MM	300 METRO	3,65	1.095,00
57	6404	ELETRODUTO 25 MM	25 BR C	4,50	112,50
58	6405	ELETRODUTO 32 MM	200 BR C	7,95	1.590,00
59	9962	ELETRODUTO 40 MM	100 BR	12,20	1.220,00
60	9963	ELETRODUTO 60 MM	20 BR	28,30	566,00
61	9964	ELETRODUTO 75 MM	10 BR	41,00	410,00
62	9992	FECHO DENTALDO UTILIZADO EM CONJUNTO COM AS FITAS DE AMARRAÇÃO DE 1", DESTINA-SE AO TRAVAMENTO DAS MESMAS APÓS SUA APLICAÇÃO	200 UN	2,00	400,00
63	6488	FITA ALTA FUSAO ROLO COM 20 METROS	10 ROLO	40,00	400,00
64	6656	FITA ISOLANTE ROLO COM 10 M	50 ROLO	4,10	205,00
65	9970	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 25 MM	25 UN	2,15	53,75
66	9971	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 32 MM	200 UN	2,15	430,00
67	9972	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100 UN	3,65	365,00
68	9973	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 60 MM	20 UN	6,40	128,00
69	9974	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 75 MM	10 UN	8,00	80,00
70	5538	ISOLADOR DE PORCELANA	50 UN	4,80	240,00
71	8597	LAMPADA A VAPOR METALICA 150W	250 UN	53,05	13.262,50
72	8598	LAMPADA A VAPOR METALICA 250W	250 UN	59,25	14.812,50
73	8600	LAMPADA A VAPOR METALICO DE 400 WATTS	200 UN	68,90	13.780,00
74	8638	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	500 UN	34,30	17.150,00
75	8639	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	250 UN	37,50	9.375,00
76	8640	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	200 UN	39,35	7.870,00
77	8637	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 800 WATTS	500 UN	21,15	10.575,00
78	6650	LUMINARIA LM 1 ABERTA COM SOQUETE E27	250 UN	92,55	23.137,50
79	6652	LUMINARIA LM 3 ABERTA COM SOQUETE E27	200 UN	118,95	23.790,00

E CIA. LTDA.

Av. Brasil, 370 - Centro - 85710-000  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

80	9985	LUVA PARA ELETRODUTO DE 25 MM	25	UN	0,50	12,50
81	9966	LUVA PARA ELETRODUTO DE 32 MM	200	UN	0,80	160,00
82	9967	LUVA PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100	UN	1,65	165,00
83	9938	LUVA PARA ELETRODUTO DE 60 MM	20	UN	13,35	267,00
84	9939	LUVA PARA ELETRODUTO DE 75 MM	10	UN	17,90	179,00
85	9933	PARAFUSO 5/8 PARA ARMAÇÃO REX	50	PEÇA	7,30	365,00
86	6658	PARAFUSO RD 25	200	UN	12,50	2.500,00
87	6667	PARAFUSO RD 30	200	UN	13,00	2.600,00
88	6659	PARAFUSO RD 40	50	UN	14,15	707,50
89	9924	POSTE 7,5 M 100	20	UN	234,05	4.681,00
90	9925	POSTE 7,5 M 200	20	UN	250,00	5.000,00
91	9926	POSTE 7,5 M 300	20	UN	280,00	5.600,00
92	6352	QUADRO DE COMANDO 35X25X14CM S/FLANGE	50	UN	112,45	5.622,50
93	6643	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA METALICA 250 WATTS	250	UN	92,15	23.037,50
94	6642	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	500	UN	115,50	57.750,00
95	6641	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 70 WATTS	500	UN	91,20	45.600,00
96	6644	REATOR EXTERNO SEM BASE PARA LÂMPADA METALICA 400 WATTS	250	UN	119,90	29.975,00
97	9400	REATOR INTERNO PARA LAMPADA METALICA 150 WATTS	100	UN	89,25	8.925,00
98	6645	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	300	UN	92,15	27.645,00
99	6661	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 250 WATTS	200	UN	109,85	21.970,00
100	6546	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	200	UN	142,80	28.560,00
101	1273	RELE FOTOELETRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, PARA CONTROLE DE PONTO INDIVIDUAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DEVE ATENDE A NORMA NBR 5123	1.500,00	UN	38,90	58.350,00
102	6648	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27	100	UN	4,70	470,00
103	6649	SOQUETE DE PORCELANA BASE E40	100	UN	6,95	695,00
TOTAL						781.764,35

LOTE: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10008	ALICATE AMPERIMETRO Display LCD/Contagem 3 1/2 Dígitos/2000 Corrente AC 20/200/1000ª Tensão DC 200mV/2/20/200/1000V Tensão AC 200/750V Resistência 200V/2k/20k/200k/2MO Abertura de Garra 40mm Diâmetro do Condutor 40mm Precisão Básica 3% Categoria CAT III 600V Alimentação 1x9V Dimensões (mm)/Peso (g) 250x95x45/345 Garantia 12 meses	1	UN	322,35	322,35
2	10013	BALDE EM LONA Nº 10, para içamento do material, resistente até 30 kg, medindo 50 cm de altura e 30 cm de diâmetro.	4	UN	48,00	192,00
3	10003	BROCA ESCALONADA PARA CHAPA, 4,0 - 5,0 - 6,0 - 7,0 - 8,0 - 9,0 - 10,0 - 11,0 - 12,0	1	UN	94,65	94,65
4	10005	BROCA PARA CONCRETO ENGATE RÁPIDO 8MM	2	UN	13,40	26,80
5	10004	BROCA PARA CONCRETO ENGATE RÁPIDO 6MM	2	UN	11,50	23,00
6	10005	BROCA PARA CONCRETO ENGATE RÁPIDO 8MM	2	UN	12,15	24,30

7	10007	BROCA PARA CONCRETO ENGATE RAPIDO 12 MM	2 UN	22,80	45,60
8	9999	BROCA PILOTO PARA SERRA COPO BROCA PILOTO REMOVIVEL	2 UN	89,70	179,40
9	11217	CALÇA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA MASCULINA TAMANHO G	4 UN	168,00	672,00
10	10178	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CANO CURTO PARA ELETRICISTA (COM BIQUEIRA EM COMPOSITE E COM CADARÇO) Botina de segurança, para uso de eletricitista, sem componentes metálicos, com fechamento frontal por cadarço, com cabedal, alma, cano, bico de composite, gáspoa forrada, taloneira, linquentia, contra-forte, colarinho, solado em peça única, com tratamento impermeável, confeccionada em vaqueta hidrofugada ou relax (de primeira qualidade) curtida ao creme na cor preta, palmilha protetora com tratamento antibacteriano/anti-fungo. A palmilha de montagem deve ser confeccionada em couro com espessura mínima de 2,5 mm. Biqueira de Composite, de formato anatômico, com resistência mecânica equivalente a 200 J de impacto e a 1.500 kg de compressão, com protetor de biqueira em borracha termoplástica, forrada internamente. Solado fabricado em poliuretano, bidensidade, injeção direta ao cabedal, com gravuras antiderrapantes. A corrente de fuga não deve ser superior a 0,5 mA em uma tensão de 14.000 volts. Deverá ser identificado no calçado: o nome do fabricante e tamanho. Deverá ser gravada na lingüeta: o número do Certificado de Aprovação - C.A.; o lote, o mês e o ano de fabricação. Deverá acompanhar aos calçados: laudo técnico de ensaios realizados e C.A. O calçado deverá atender as normas da ABNT/IN METRO/NR-06. Características: -Altura do cano: 120 a 130 mm. - Espessura mínima do solado: 12 mm -Espessura mínima do salto: 30 mm -Ângulo máximo do salto com o solado: 120º - nº 41	6 PAR	37,80	226,80
11	11218	CAMISA BRANCA E OU LARANJA EM ALGODÃO MANGA CURTA TAMANHOS M, G, GG	6 UN	56,00	336,00
12	11216	CAMISA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA - MASCULINA MANGA COMPRIDA TAMANHO G	2 UN	98,00	196,00
13	11215	CAMISA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA - MASCULINA - MANGA COMPRIDA TAM M	2 UN	110,00	220,00
14	11219	CAMISETA BRANCA E OU LARANJA EM ALGODÃO MANGA LONGA COM PUNHOS, TAMANHOS M, G, GG	6 UN	60,00	360,00
15	10014	CANIVETE PARA ELETRECISTA	2 UN	15,15	30,30
16	9117	Capa de chuva forrada, com manga e capuz, cor amarela, impermeável, com fechamento de botão frontal, tamanho GG	4 UN	39,05	156,20
17	3545	CAPACETE DE SEGURANÇA branco, meia aba frontal, com carneira e jugular, confeccionado em polietileno. Deve oferecer proteção a cabeça ou partes dela, contra impacto, penetração, choque elétrico, respingos de produtos químicos.	3 UN	11,00	33,00
18	10012	CORDA ESTÁTICA em poliamida (nylon) na cor branca, diâmetro de 12 mm e resistência a tração de 2200 kgf. São constituídas de uma capa trançada com 48 fios, que serve para proteger a corda da abrasão, e de uma alma, composta por vários fios de poliamida trançada com 68, de formato espiralado, que servem para absorver o impacto. Apresenta elasticidade de cerca de 3%.	100 METRO	2,60	260,00

GILBERTO ANTONIO HENZ  
E CIA. LTDA.

Av. Brasil, 370 - Centro - 85710-000  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

19	10015	ESCADA DE ABRIR/ TESOURA DUPLO ACESSO 3,30 MTS 11DEGRAUS EM FIBRA E DEGRAUS EM ALUMINIO	1 UN	235,23	235,23
20	10016	ESCADAS EXTENSIVA 4.50 FECHADA x 7.80 ABERTA EM FIBRA E DEGRAUS EM ALUMINIO	1 UN	623,50	623,50
21	10025	ESFORA PARA SUBIR EM POSTE DUPLO T. (par) Com estribo de apoio do calcanhar e correias de couros fixas ou móveis com fechamento através de fivelas.	3 UN	110,00	330,00
22	10027	Esticador de Cabo Esticador para cabo elétrico ou telefônico. (MINIMO) Perfil do mordente: "V" simples c/03 pontos de fixação de cabos de pequeno diâmetro. Característica técnica: Diâmetro de cabo mínimo: 5,08 mm Diâmetro do cabo máximo: 10,16 mm   Carga máxima: 800 kgf.	1 UN	48,00	48,00
23	10026	FACÃO	2 UN	22,65	45,30
24	10017	FERRAMENTA DE APERTO E CORTE PARA FITAS DE AÇO IDEAL PARA FITAS DE AÇO COM LARGURA A PARTIR DE 1" (25,40MM). MÁXIMA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE FITAS DE MAIORES DIMENSÕES.	1 UN	107,00	107,00
25	10010	FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA, 220 VOLTS Potência 700 W, N° de rotações (sem carga) 0 - 3.000 r.p.m., Potência útil 351 W, Mandril 1/2" - 13 mm (com chave) Peso 1,8 kg, Amplitude de aperto 13 mm Impactos por minuto 0 - 48.000 min-1 Amplitude de perfuração Máx. Ø de perfuração em concreto 16 mm Máx. Ø de perfuração em madeira 30 mm Máx. Ø de perfuração em aço 13 mm Ø de furo em alvenaria 18 mm Funções: Regulação contínua das rotações Rotação reversível direita/esquerda sistema de electrónica SOF@grip	1 UN	472,30	472,30
26	10011	FURADEIRA DE IMPACTO ENGATE RAPIDO COM MALETA. MINIMO DE: Potência: 580 watts Rotação sem Carga: 870/min Impacto: 4.850/min Força de Impacto: 2,4 J Características Técnicas: Capacidade de Perfuração: Concreto: 24 mm Ø (máx.) / 16 mm Ø (recom.) Metal: 13 mm Ø Madeira: 30 mm Ø Peso: 2,4 kg Empunhadora: Auxiliar, ajustável a 360° com limitador de profundidade regulável Parada de Percussão: Para perfurações em aço e madeira. Funções: 2 Funções: perfuração com e sem impacto. Sistema de Fixação Rápida SDS-plus: Porta-brocas com engate rápido SDS-plus - sistema de trava automática para troca de brocas com facilidade e sem a necessidade de ferramentas auxiliares. Basta introduzir a broca SDS-plus e girá-la para que ela se encaixe automaticamente. Embreagem de Segurança: Para maior proteção no caso de bloqueio súbito da ferramenta.		665,00	665,00
27	10002	JOGO DE BROCAS CHATAS : 3/8" - 1/2" - 5/8" - 3/4" - 7/8" - 1 - 1.1/8" - 1.1/2" (IW14020 Estojo Rígido)	1 UN	66,30	66,30
28	10001	JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO STANDARD 5,0 - 6,0 (3) - 8,0 (3) -10,0 - 12,0 (Estojo)	1 UN	25,35	25,35
29	10020	Lâmina avulsa para arco de serra	10 UN	3,80	38,00

05.326.443/0001-90

GILBERTO ANTONIO HENZ  
E CIA. LTDA.Av. Brasil, 370 - Centro - 85710-000  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

30	6673	LUVA DE VAQUETA confeccionada em vaqueta curtida ao cromo com reforço na palma da mão, provida de elástico no punho, com forqueta entre os dedos, polegar em peça única, faces palmar e dorsal, permitindo perfeito ajuste à mão, acabamento em debrum, tiras de reforço externo entre polegar e indicador, sem partes metálicas. C.A. impresso em local visível, legível e indelével. Características: Tamanho: único.	20	PAR	20,30	406,00
31	11214	LUVA ISOLANTE CLASSE 4, TIPO II (USO ATÉ 36,5 KV) fabricada em composto de elastômero natural e/ou sintético, propriedades idênticas às da borracha natural, punho reto e orla reforçada, marcação no punho indicativo da norma, classe, tipo, data de fabricação e C.A. impresso em local visível, legível e indelével. Laudo de ensaio a ser fornecido no ato da entrega do material (com data de realização não superior a três meses). Características: Tamanho Total: 405 mm. Tensão de teste: 40 KV (CA) Corrente de fuga: 22 mA Rótulo: Laranja Cor da luva: Preta Tamanho: 9 a 11 Conformidade com a Norma: NBR-10622/89	2	PAR	239,00	478,00
32	10021	Maleta VDE leve	1	UN	1.614,25	1.614,25
33	10019	Maleta VDE para electricista	1	UN	1.614,25	1.614,25
34	10024	MOTOSERRA PEQUENA PARA PODA - Dados técnicos (MINIMA) Capacidade do tanque de combustível (l) 0,250 Cilindrada (cm <sup>3</sup> ) 30,1 Peso (kg) 1) 3,9 Potência (kW/Cv) 1,3/1,8 Rot. lenta (RPM) 2600 Rot. máxima (RPM) 14000	1	UM	329,00	329,00
35	6448	ÓCULOS DE SEGURANÇA modelo Albatross, tipo MSA, C.A. - 18066 lentes de policarbonato IESCURA E OU AMARELA	3	UN	6,65	19,95
36	10009	PARAFUSADEIRA SEM FIO RECARREGAVEL - Torque máx. (em materiais duros) 45 Nm - Torque máx. (em materiais macios) 19 Nm - Nº de rotações sem carga 0 - 400 / 1.300 r.p.m. - Amplitude de aperto da bucha, mín./máx. 1,5 / 10 mm - Rosca do veio de furar 1/2" Voltagem 18 V - Peso (com bateria) 1,4 kg Escalões do binário 15+1 - Bateria 2 x 18 V (1,3 Ah)	1	UN	426,00	426,00
37	9994	SERRAS COPO BI-METALICAS 20MM	1	UN	19,90	19,90
38	9995	SERRAS COPO BI-METALICAS 27MM	1	UN	20,75	20,75
39	9996	SERRAS COPO BI-METALICAS 33MM	1	UN	41,65	41,65
40	9997	SERRAS COPO BI-METALICAS 41MM	1	UN	45,05	45,05
41	9998	SERRAS COPO BI-METALICAS 64MM	1	UN	61,10	61,10
42	10023	SERROTE PARA PODA COM ENGATE PARA VARA DE MANOBRA	1	UN	20,40	20,40
43	10000	SUPORTE COM BROCA PILOTO PARA SERRA COPO PINOS DE TRAVAMENTO	2	UN	89,70	179,40
44	10018	Testador de tensão bipolar com led	2	UN	7,99	15,98
45	10022	Vara de Manobra Telescópica Fabricada com tubo de fibra de vidro impregnado com resina epóxi. A forma triangular permite que cada seção seja travada automaticamente, sem giro. De acordo com as normas ASTM F1826-00, NBR 11854 e NR 10. CCM CAPA PARA TRANSPORTE.	1	UN	2.499,00	2.499,00
TOTAL						13.845,06

05.326.443/0001-90

GILBERTO ANTONIO HENZ  
E CIA. LTDA.Av. Brasil, 370 - Centro - 85710-000  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 2015

## Empresas do Município

Página 1 3

Inscrição municipal:	221	Razão social:	ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Nome fantasia:	PERUFFO MATERIAIS DE
Profissional contábil:	WLADIMIR JOAO FREDDO			Nº:	1035
Endereço:	AV BRASIL		Telefone:	563-1979	
Complemento:					
Bairro:	CENTRO				
Início atividade:	27/11/1992	Situação:	Ativa	Tipo ISS:	Não contribui
Inscrição municipal:	7021	Razão social:	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA	Nome fantasia:	TITU'S MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Profissional contábil:	AGUINALDO RAFFAELLI			Nº:	370
Endereço:	AV. BRASIL		Telefone:	563-2425	
Complemento:	SALA				
Bairro:	CENTRO				
Início atividade:	01/03/1996	Situação:	Ativa	Tipo ISS:	Não contribui
Inscrição municipal:	9482	Razão social:	DELIRIA POSSATO BAZAR	Nome fantasia:	DELIRIA POSSATO BAZAR
Profissional contábil:	AGUINALDO RAFFAELLI			Nº:	248
Endereço:	AV RAMALHO PIVA		Telefone:		
Complemento:	SALA				
Bairro:	ENTRE RIOS				
Início atividade:	14/10/1998	Situação:	Ativa	Tipo ISS:	Não contribui
Inscrição municipal:	11444	Razão social:	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Nome fantasia:	MARSANGO MATERIAIS DE
Profissional contábil:	ANTONIO GABRIEL ZOTTIS			Nº:	400
Endereço:	AV BRASIL		Telefone:		
Complemento:					
Bairro:	CENTRO				
Início atividade:	27/09/2000	Situação:	Ativa	Tipo ISS:	Declarado/Mensal
Inscrição municipal:	11924	Razão social:	NILTON ANTONIO JOHANN	Nome fantasia:	PEDREIRA SANTO ANTONIO
Profissional contábil:	AGUINALDO RAFFAELLI			Nº:	1389
Endereço:	AV RAMALHO PIVA		Telefone:		
Complemento:	SALA				
Bairro:	ENTRE RIOS				
Início atividade:	29/03/2001	Situação:	Ativa	Tipo ISS:	Não contribui
Inscrição municipal:	17035	Razão social:	FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Nome fantasia:	FACILLAR
Profissional contábil:	MOISES GUARDA			Nº:	1605
Endereço:	AV BRASIL		Telefone:		
Complemento:	SALA				
Bairro:	ENTRE RIOS				
Início atividade:	01/03/2006	Situação:	Ativa	Tipo ISS:	Não contribui
Inscrição municipal:	19721	Razão social:	R.B.FILIPETTO - ME	Nome fantasia:	RADAMES GESSOS
Profissional contábil:	MARCIO EDGAR GALVANI			Nº:	149
Endereço:	RUA POCEDONIO G.BANDEIRA		Telefone:		
Complemento:	CASA				
Bairro:	ENTRE RIOS				
Início atividade:	01/09/2007	Situação:	Ativa	Tipo ISS:	Declarado/Mensal
Inscrição municipal:	21750	Razão social:	ALDINEI DA ROSA & CIA LTDA - ME	Nome fantasia:	METAL AÇO
Profissional contábil:	MARCIO EDGAR GALVANI			Nº:	130
Endereço:	RUA TERESINA		Telefone:		
Complemento:					
Bairro:	INDUSTRIAL				
Início atividade:	06/04/2009	Situação:	Ativa	Tipo ISS:	Declarado/Mensal
Inscrição municipal:	25071	Razão social:	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO E CIA LTDA	Nome fantasia:	MM MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Profissional contábil:	ANTONIO GABRIEL ZOTTIS			Nº:	695
Endereço:	RUA RUI BARBOSA		Telefone:		
Complemento:					
Bairro:	CENTRO				
Início atividade:	06/07/2011	Situação:	Ativa	Tipo ISS:	Declarado/Mensal



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 2015

## Empresas do Município

Inscrição municipal:	26671	Razão social:	LEDIR DA LUZ - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME		
Profissional contábil:	MARCIO EDGAR GALVANI			Nome fantasia:	LEDIR DA LUZ - MATERIAIS DE
Endereço:	AV BRASIL			Nº:	1194
Complemento:			Telefone:		
Bairro:	CENTRO				
Início atividade:	11/06/2012	Situação:	Ativa	Tipo ISS:	Declarado/Mensal
Inscrição municipal:	27223	Razão social:	CASA COR IMOVEIS EIRELI - ME		
Profissional contábil:	MARCOS ANTONIO MAZIERO			Nome fantasia:	LUCIANA FIORESE
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO			Nº:	590
Complemento:	SALA 01		Telefone:	46 3563 1583	
Bairro:	CENTRO				
Início atividade:	20/02/2013	Situação:	Ativa	Tipo ISS:	Declarado/Mensal
Inscrição municipal:	27387	Razão social:	C. M. TRANSPORTES EIRELI - ME		
Profissional contábil:	MARCOS ANTONIO MAZIERO			Nome fantasia:	C. M. TRANSPORTES
Endereço:	RUA PRESIDENTE COSTA SILVA			Nº:	971
Complemento:			Telefone:		
Bairro:	VILA CATARINA				
Início atividade:	10/02/2014	Situação:	Ativa	Tipo ISS:	Não contribui
Inscrição municipal:	27411	Razão social:	LOJAS BECKER LTDA		
Profissional contábil:	ELCIO SCHREINER			Nome fantasia:	LOJAS BECKER
Endereço:	RUA DOM PEDRO I			Nº:	479
Complemento:			Telefone:	55-3359-3500	
Bairro:	CENTRO				
Início atividade:	24/03/2014	Situação:	Ativa	Tipo ISS:	Não contribui
Inscrição municipal:	27573	Razão social:	HENZ & DOS SANTOS LTDA - ME		
Profissional contábil:	VALMIR IRINI ARENDT			Nome fantasia:	HENZ REPRESENTAÇÕES
Endereço:	RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI			Nº:	50
Complemento:	CASA		Telefone:	45-9901-7833	
Bairro:	CENTRO				
Início atividade:	08/01/2015	Situação:	Ativa	Tipo ISS:	Declarado/Mensal
Inscrição municipal:	27574	Razão social:	EDINEIA DE OLIVEIRA - ME		
Profissional contábil:	ANTONIO GABRIEL ZOTTIS			Nome fantasia:	PONTUAL EQUIPAMENTOS
Endereço:	RUA AFONSO ARRECHEA			Nº:	1111
Complemento:			Telefone:		
Bairro:	CENTRO				
Início atividade:	23/01/2015	Situação:	Ativa	Tipo ISS:	Declarado/Mensal
Inscrição municipal:	27578	Razão social:	LEONICE APARECIDA RUHOFF - ME		
Profissional contábil:	NELSON RECH			Nome fantasia:	COMERCIAL AGRÍCOLA BERNARDI
Endereço:	RODOVIA BR 163 KM 35			Nº:	805
Complemento:			Telefone:	04635831778	
Bairro:	VILA ALTA				
Início atividade:	08/02/2015	Situação:	Ativa	Tipo ISS:	Não contribui



Cr terios de sele o:  
Raz o Social: Todos,  
CNPJ: Todos,  
Inscri o anterior: Todos,  
Situa o: Ativa,  
Nome Fantasia: Todos,  
Nome Inscri o: Todos,  
Endere o (Inscri o): Todos,  
Complemento: Todos,  
N mero predial: Todos,  
CEP: Todos,  
Tipo im vel: Todos,  
 rea utilizada entre: qualquer  rea,  
Fiscal: Todos,  
Socia: Todos,  
Contador: Todos,  
CNAE: 4744-0/99 - Com rcio varejista de materiais de constru o em geral,  
Natureza Jur dica: Todos,  
Pa s: Todos,  
Empre ISSNPS: Todos,  
Simples Nacional: Todos,  
MEI: Todos,  
Tipo ISS: Todos,  
Frequ ncia ISS: Todos,  
Valkado alvara entre: qualquer data,  
Cadastrado entre: qualquer data,  
Ativado entre: qualquer data,  
Banco entre: qualquer data,  
Mes de anivers rio: Todos,  
Ordena o: Inscri o municipal.

Total de empresas na situa o Ativa: 16



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 2015

Empresas do Município

052

Página 1 2

Inscrição municipal:	221	Razão social:	ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME		
Profissional contábil:	WLADIMIR JOAO FREDDO			Nome fantasia:	PERUFFO MATERIAIS DE
Endereço:	AV BRASIL			Nº:	1035
Complemento:		Telefone:	553-1979		
Bairro:	CENTRO				
Início atividade:	27/11/1992	Situação:	Ativa	Tipo ISS:	Não contribui
Inscrição municipal:	25071	Razão social:	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO E CIA LTDA		
Profissional contábil:	ANTONIO GABRIEL ZOTTIS			Nome fantasia:	MM MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Endereço:	RUA RUI BARBOSA			Nº:	695
Complemento:		Telefone:			
Bairro:	CENTRO				
Início atividade:	05/07/2011	Situação:	Ativa	Tipo ISS:	Declarado/Mensal
Inscrição municipal:	26212	Razão social:	ANA TALITA NOVACOSKI - ME		
Profissional contábil:	CASEMIRO PASA			Nome fantasia:	ANA TALITA NOVACOSKI - ME
Endereço:	AV BRASIL			Nº:	999
Complemento:	SALA 03	Telefone:			
Bairro:	CENTRO				
Início atividade:	01/03/2012	Situação:	Ativa	Tipo ISS:	Não contribui
Inscrição municipal:	26751	Razão social:	ALBERICO DA SILVA BECKER - MEI		
Profissional contábil:	IZELVA ANA MILANI GUARDA			Nome fantasia:	ALBERICO DA SILVA BECKER - MEI
Endereço:	AVENIDA JESUINO TEODORICO DE ANDRADE			Nº:	345
Complemento:	CASA	Telefone:	(46) 9106-4179		
Bairro:	CENTRO				
Início atividade:	13/07/2012	Situação:	Ativa	Tipo ISS:	Declarado/Mensal
Inscrição municipal:	27405	Razão social:	OZEBIO BORGES DA ROSA JUNIOR - MEI		
Profissional contábil:	DORLI CLARA DA MOTTA			Nome fantasia:	ZETEC INSTALADORA
Endereço:	AVENIDA BRASIL			Nº:	1234
Complemento:	SALA 03	Telefone:	46-9975-4947		
Bairro:	CENTRO				
Início atividade:	11/03/2014	Situação:	Ativa	Tipo ISS:	Declarado/Mensal
Inscrição municipal:	27446	Razão social:	ADELIR GONÇALVES - MEI		
Profissional contábil:	IZELVA ANA MILANI GUARDA			Nome fantasia:	ADE SERVIÇOS GERAIS
Endereço:	RUA ANTONIO GENESIO SCALON			Nº:	154
Complemento:	SALA	Telefone:			
Bairro:	PRINCESA ISABEL				
Início atividade:	08/05/2014	Situação:	Ativa	Tipo ISS:	Declarado/Mensal
Inscrição municipal:	27477	Razão social:	MOREIRA E SOUSA LTDA		
Profissional contábil:	WLADIMIR JOAO FREDDO			Nome fantasia:	MOREIRA E SOUSA
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS			Nº:	8N
Complemento:		Telefone:			
Bairro:	CENTRO				
Início atividade:	24/06/2014	Situação:	Ativa	Tipo ISS:	Declarado/Mensal
Inscrição municipal:	27513	Razão social:	CAPONI & TAVARES LTDA - ME		
Profissional contábil:	CASEMIRO PASA			Nome fantasia:	AGRO FORÇA
Endereço:	RUA PREF. PERCY SCHREINER			Nº:	140
Complemento:	SALA 01	Telefone:			
Bairro:	CENTRO				
Início atividade:	29/08/2014	Situação:	Ativa	Tipo ISS:	Não contribui
Inscrição municipal:	27528	Razão social:	RENATO CORREA DO SACRAMENTO - MEI		
Profissional contábil:	IZELVA ANA MILANI GUARDA			Nome fantasia:	INSTALADORA SACRAMENTO
Endereço:	RUA JOSE MILLER			Nº:	41
Complemento:	CASA	Telefone:	04688038118		
Bairro:	VILA AURORA				
Início atividade:	07/10/2014	Situação:	Ativa	Tipo ISS:	Declarado/Mensal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - 2015**  
Empresas do Município

053

		Página: 2 2	
Inscrição municipal:	27574	Resção social:	EDINEIA DE OLIVEIRA - ME
Profissional contábil:	ANTONIO GABRIEL ZOTTIS		
Endereço:	RUA AFONSO ARRECHEA		
Complemento:		Telefone:	Nº: 1111
Bairro:	CENTRO		
Início atividade:	23/01/2015	Situação:	Ativa
		Type ISS:	Declarado/Mensal

Printado em: 23/01/2015




**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 019/2015, de 12/03/2015, na modalidade Pregão presencial exclusivo para ME/EPP conforme Lei complementar nº 147/2014, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

*Ê O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 12/03/2015.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 -**  
**PROCESSO Nº 72/2015**

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor **VALDIR OLDRA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 019/2015 de 12/03/2015.**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 685.856,26 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).

**2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 26/03/2015 até as 14:00 horas.

**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 26/03/2015 às 14:00 horas.

**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).  
Santo Antonio do Sudoeste, em doze dias de março de 2015.

**VALDIR OLDRA**

Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 13/03/2015  
JORNAL: OICENS  
Nº: 610 E  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 14/03/2015  
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL  
EDIÇÃO: 992 E  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 13 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0810

Página 14 / 1002

AMÉRICYAN AMARDES BENEITE	08
ANIELA GOMES RODRIGUES	08
LUCAS GABRIEL RODRIGUES	08
RAFAEL DOS SANTOS	08
FELIPE VIANEAS DE LARA	08
EDUARDO FELIPE DOS SANTOS CARDOSO	08
LUIZ EDUARDO ZEBETTI RUG	08
MARIA EDUARDA SCHLEIBER TONELLO	08
THALIM DE ALMEIDA	08
OSCAR SOARES DE OLIVEIRA	08
MORAY NATHAN MACEDO DA SILVA	08
OSCAR HENRIQUE BERNARDES	08
ANA LAURE RODRIGUES DE LIMA	08
ANA JULIA DE OLIVEIRA	08
BRUNA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	08
JULIANO VICENTE DE CARVALHO COLLA	10
RODRIGO GONCALVES	10
ANAPOLINA DE MELLO VALETTI	10
VINICIUS EDUARDO FERNANDES VIANA	10
BRUNO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	10
DALMO DOS SANTOS	10
JESSICA MICHEL DOS SANTOS	10
FRANCIEL NORAS NOVAK	10
ADRIANA AMITINS DA CRUZ GONCALVES	10
MARCELO CRISTINA SALGADO MARTINS	10
GABRIEL FELIPE GOMES FERREIRA	10
MARCELO OLIVEIRA	10
FERNANDA GABRIELA GUARDO	10
BRUNA FERNANDA MARTA DIAS	10
ALEXANDRA POLIAS DE OLIVEIRA	10
RAFAEL CARVALHO VIEIRA	10
CATIELLE BRUNO DA SILVA	10
TAKARA CLEIDYAN MARCELO	10
FERNANDA FARIAS REBELO	10
PAOLA MARIE STEFFEN	10
LUIS CARLOS CRISTIANO	10
ELIANE INFANTE DE OLIVEIRA	10
TAIS MIRANDA DA ROCHA	10

e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EP, para a finalidade abaixo especificada:  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 de 12/03/2015**

- DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR-EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**
  - PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 600.000,26 (Seiscientos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).**
  - Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.**
  - DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 28/03/2015 até as 14:00 horas.**
  - DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 29/03/2015 às 14:00 horas.**
  - LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pm.sas.pr.gov.br.**
- Santo Antonio do Sudoeste, em doze dias de março de 2015.  
**VALDIR OLDRA**  
 Prefeito Municipal  
**MARLIS CRISTINA TONNI**  
 Pregoeira

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 266/2013**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**  
**DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
 CNPJ/MF sob nº 75.027.682/0001-66  
**VALDIR OLDRA**  
 C.P.F. nº 581.097.409-68  
**DISTRATADO: ALCANTARA & RODRIGUES LTDA- ME**  
 CNPJ sob nº 10.961.564/0001-29  
**HEITOR TIAGO ALCANTARA RODRIGUES**  
 CPF Nº 067.843.268-12

**FUNDAMENTO**  
 Art. 75, inciso II da Lei nº 8.666/93;  
**DO OBJETO DO DISTRATO**  
**Cláusula 1ª.** O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Clínica Geral para atendimento dos PSF's do município e para realização de plantões médicos no Centro Municipal de Saúde. Pregão nº 128/2013.  
 Santo Antonio do Sudoeste - Pr, nove dias de março de 2015.  
**VALDIR OLDRA**  
 Prefeito Municipal  
**DISTRATANTE: ALCANTARA & RODRIGUES LTDA- ME**  
 Distratado:

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2014 Pregão Nº 28/2014**

**OBJETO:** Aquisição de móveis, ar condicionados, câmara digital e ventiladores para a administração municipal.  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.**  
**CONTRATADA: V J STEFFENON & CIA LTDA-ME**  
**VIGENCIA ATUAL: 15/03/2015**  
**DATA DA ASSINATURA: 05/03/2015**  
 Pelo contratante: **VALDIR OLDRA**-Prefeito Municipal  
 e pela contratada: **VILMAR JOSÉ STEFFENON**-Representante Legal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 - ✓**  
**PROCESSO Nº 70/2015**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor **VALDIR OLDRA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.009/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber a **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 de 12/03/2015.**  
**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E MAIS PSFs DO MUNICÍPIO.**

**PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 172.700,29 (Cento e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa Reais e Vinte e Nove Centavos).**

- Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.**
  - DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 27/03/2015 até as 08:00 horas.**
  - DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27/03/2015 às 09:00 horas.**
  - LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pm.sas.pr.gov.br.**
- Santo Antonio do Sudoeste, em doze dias de março de 2015.  
**VALDIR OLDRA**  
 Prefeito Municipal  
**MARLIS CRISTINA TONNI**  
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**  
**PROCESSO Nº 73/2015**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor **VALDIR OLDRA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber a **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**  
**PROCESSO Nº 72/2015**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 18.069/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **26/03/2015, as 14:00 horas**.

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **26/03/2015, as 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 - DO OBJETO:**

- 1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2** - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.
- 1.3** - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**2 - DA DOTAÇÃO:**

- 2.1** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1** - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	830	05.005.26.782.2601.02085	507

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1** - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

**3.1.1** - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2** - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2** - Os interessados deverão entregar até o dia **26/03/2015, as 14:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**  
**DATA DE ABERTURA: 26/03/2015, as 14:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**  
**DATA DE ABERTURA: 26/03/2015, as 14:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 FONE/FAX: .....





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

059 E

**3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:**

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

**4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. *Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.***

**4.1.1 - documentação para credenciamento:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;

**4.1.2 -** No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG.

**4.1.3 -** Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

**4.1.4 -** A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.5 -** Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.**



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

## 5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

## 6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

## 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

## 8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

"Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) **forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) **considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 - Para o caso em que a melhor proposta de preços apurada seja proveniente de empresa licitante com sede fora da região Sudoeste do Estado do Paraná, fica facultado ao Pregoeiro, mediante expressa e objetiva justificativa consignada no processo, em consonância com a previsão do art. 47, inciso III da Lei Complementar nº 147/2014, admitir a classificação como proposta vencedora, àquela apresentada por empresa licitante que tenha sede na região Sudoeste do Estado do Paraná, ainda que o preço da proposta supere em até 10% (dez por cento) o valor da melhor proposta apresentada.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

- 8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.
- 8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- 8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
- 8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
- 8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.
- 8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
- 8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

## **9- DA HABILITAÇÃO**

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile).
- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
- j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.
- j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**,



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

**9.2 - Documentos facultativos**

*9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte*

*9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noveenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

*9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.*

**9.3 -** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de **05 (CINCO) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, **somente com solicitação formal da empresa**, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.1, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

**9.4-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.5-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

**10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da solicitação da compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: CIAP, ou ao portador da solicitação da compra.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

**11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**11.1** - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 685.856,26 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos)**.

**12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

**13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

#### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

#### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

#### **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado.





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de março de 2015.

*Valdir Gledra*  
VALDIR GLEDRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

*Marilis Cristina Tonini*  
MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**

A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9934	ALÇA PREFORMADA	300,00	UN	2,63	789,00
2	1865	ARAME LISO 14	20,00	KG	12,72	254,40
3	8932	ARMAÇÃO REX LINHA PESADA	50,00	PEÇA	13,40	670,00
4	8654	BRAÇO BR 3 COM 2,20 MT GALVANIZADO A FOGO CURVO	100,00	UN	149,73	14.973,00
5	8616	BRAÇO BR 3 COM 3,00 MT GALVANIZADO A FOGO CURVO	100,00	UN	161,73	16.173,00
6	9406	BRAÇO DE LUMINARIA LM1	250,00	UN	52,33	13.082,50
7	9975	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 32 MM	100,00	UN	2,60	260,00
8	9976	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100,00	UN	3,39	339,00
9	9977	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 50 MM	20,00	UN	4,93	98,60
10	9978	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 75 MM	10,00	UN	8,72	87,20
11	9406	CABO PP 2X1,50MM - 100 METROS	10,00	ROLO	205,00	2.050,00
12	9407	CABO PP 2X2,50 MM - 100 METROS	5,00	ROLO	280,00	1.400,00
13	6419	CABO PP 3x4,00 MM - 100 METROS	5,00	ROLO	747,33	3.736,65
14	6420	CABO PP 3x6MM - 100 METROS	3,00	ROLO	1.023,33	3.069,99
15	9931	CABO QUADRUPLEX 120 MM	250,00	METRO	36,27	9.067,50
16	6421	CABO QUADRUPLEX 16 mm	2.000,00	METRO	7,27	14.540,00
17	6422	CABO QUADRUPLEX 25 mm	1.000,00	METRO	11,65	11.650,00
18	9927	CABO QUADRUPLEX 35 MM	1.000,00	METRO	15,03	15.030,00
19	9928	CABO QUADRUPLEX 50 MM	500,00	METRO	19,78	9.890,00
20	9929	CABO QUADRUPLEX 70 MM	500,00	METRO	25,17	12.585,00
21	9930	CABO QUADRUPLEX 90 MM	250,00	METRO	31,27	7.817,50
22	9987	CAIXA CONCRETO COM TAMPA PASSAGEM 40X40X30	30,00	PC	68,47	2.054,10
23	9993	CAIXA DE MEDIÇÃO PARA MEDIDOR POLIFÁSICO TIPO CNPI, CAIXA COM LENTE PARA LEITURA - INSTALAÇÃO A 3,40 M DE ALTURA - MEDIÇÃO DIRETA - LIMITAÇÃO ATÉ 100 A - MEDIDOR POLIFÁSICO - DISJUNTOR NA HORIZONTAL DIMENSÕES: 500 X 255 X 220 MM	25,00	UN	313,92	7.848,00
24	9989	CAIXA DE PASSAGEM PISO 150X150X100 MM	50,00	UN	13,73	686,50
25	9988	CAIXA DE PASSAGEM PISO 300X300X120 MM	30,00	UN	42,77	1.283,10
26	9946	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 25 AMP	20,00	UN	163,30	3.266,00
27	9954	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 32 AMP	20,00	UN	261,07	5.221,40
28	9955	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 40 AMP	20,00	UN	350,22	7.004,40
29	9957	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 50 AMP	20,00	UN	474,00	9.480,00
30	9958	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 65 AMP	15,00	UN	719,97	10.799,55
31	9991	CINTA DE AÇO DE 1" COM 30 METROS	20,00	CAIXA	44,27	885,40
32	11213	CONECTOR PARA CABO DE ALUMINIO 5/1 DUPLO TAPIT	100,00	PC	6,77	677,00
33	11212	CONECTOR PARA CABO DE ALUMINIO 5/1 TAPIT	250,00	PC	3,00	750,00
34	9411	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO	3.000,00	UN	8,77	26.310,00
35	9979	CURVA PARA ELETRODUTO DE 25 MM	25,00	UN	1,40	35,00
36	9980	CURVA PARA ELETRODUTO DE 32 MM	100,00	UN	2,27	227,00
37	9981	CURVA PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100,00	UN	3,53	353,00

38	9982	CURVA PARA ELETRODUTO DE 60 MM	20,00	UN	10,85	217,00
39	9983	CURVA PARA ELETRODUTO DE 75 MM	10,00	UN	13,30	133,00
40	3560	DISJUNTOR 2x20 amp	20,00	UN	40,67	813,40
41	3562	DISJUNTOR 2x50 amp	25,00	UN	61,65	1.541,25
42	3563	DISJUNTOR 2x70 amp	20,00	UN	70,96	1.419,00
43	3565	DISJUNTOR 3x100 amp	25,00	UN	86,67	2.166,75
44	3564	DISJUNTOR 3x25 amp	20,00	UN	48,23	964,60
45	3565	DISJUNTOR 3x40 amp	20,00	UN	62,23	1.244,60
46	3565	DISJUNTOR 3x50 amp	25,00	UN	65,13	1.628,25
47	3566	DISJUNTOR 3x70 amp	20,00	UN	69,07	1.381,40
48	9938	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X125 AMP	10,00	UN	296,63	2.966,30
49	9937	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X150 AMP	10,00	UN	296,30	2.963,00
50	9938	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X200 AMP	10,00	UN	340,58	3.405,80
51	9939	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X400 AMP	10,00	UN	1.135,90	11.359,00
52	9940	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X600 AMP	2,00	UN	1.996,67	3.993,34
53	9981	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 50 AMP	4,00	UN	179,67	718,68
54	9987	DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 100 MM	300,00	METRO	7,38	2.214,00
55	9985	DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 32 MM	400,00	UN	2,45	980,00
56	9986	DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 64 MM	300,00	METRO	3,82	1.146,00
57	6404	ELETRODUTO 25 MM	25,00	BR C	6,00	150,00
58	6405	ELETRODUTO 32 MM	200,00	BR C	9,52	1.904,00
59	9962	ELETRODUTO 40 MM	100,00	BR	14,73	1.473,00
60	9963	ELETRODUTO 60 MM	20,00	BR	22,97	459,40
61	9964	ELETRODUTO 75 MM	10,00	BR	30,27	302,70
62	9992	FECHO DENTALDO UTILIZADO EM CONJUNTO COM AS FITAS DE AMARRAÇÃO DE 1", DESTINA-SE AO TRAVAMENTO DAS MESMAS APOS SUA APLICAÇÃO	200,00	UN	0,93	186,00
63	6468	FITA ALTA FUSAO ROLO COM 20 METROS	10,00	ROLO	31,93	319,30
64	6656	FITA ISOLANTE ROLO COM 10 M	50,00	ROLO	3,37	168,50
65	9970	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 25 MM	25,00	UN	1,45	36,25
66	9971	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 32 MM	200,00	UN	1,88	376,00
67	9972	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100,00	UN	2,75	275,00
68	9973	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 60 MM	20,00	UN	4,10	82,00
69	9074	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 75 MM	10,00	UN	5,27	52,70
70	5638	ISOLADOR DE PORCELANA	50,00	UN	5,20	260,00
71	8597	LAMPADA A VAPOR METALICA 150W	250,00	UN	52,62	13.155,00
72	8598	LAMPADA A VAPOR METALICA 250W	250,00	UN	45,62	11.655,00
73	8600	LAMPADA A VAPOR METALICO DE 400 WATTS	200,00	UN	56,07	13.214,00
74	8638	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	500,00	UN	33,10	16.550,00
75	8639	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	250,00	UN	34,50	8.625,00
76	8640	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	200,00	UN	39,78	7.956,00
77	8637	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS	500,00	UN	21,72	10.860,00
78	8660	LUMINARIA LM 1 ABERTA COM SOQUETE E27	250,00	UN	61,18	15.295,00
79	8652	LUMINARIA LM 3 ABERTA COM SOQUETE E40	200,00	UN	102,65	20.530,00
80	9965	LUVA PARA ELETRODUTO DE 25 MM	25,00	UN	0,77	19,25
81	9966	LUVA PARA ELETRODUTO DE 32 MM	200,00	UN	1,13	226,00
82	9967	LUVA PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100,00	UN	1,88	188,00
83	9968	LUVA PARA ELETRODUTO DE 60 MM	20,00	UN	5,86	119,60
84	9969	LUVA PARA ELETRODUTO DE 75 MM	10,00	UN	8,63	86,30
85	9933	PARAFUSO 5/8 PARA ARMAÇÃO REX	50,00	PEÇA	5,03	301,50
86	8658	PARAFUSO RD 25	200,00	UN	13,23	2.646,00
87	8657	PARAFUSO RD 30	200,00	UN	13,67	2.714,00
88	8659	PARAFUSO RD 40	50,00	UN	17,72	886,00
89	9924	POSTE 7,5 M 100	20,00	UN	256,88	5.133,60
90	9925	POSTE 7,5 M 200	20,00	UN	306,67	6.013,40
91	9926	POSTE 7,5 M 300	20,00	UN	446,67	8.933,40
92	9352	QUADRO DE COMANDO 35X25X14CM S/FLANGE	50,00	UN	124,15	6.207,50
93	8643	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LAMPADA METALICA 250 WATTS	250,00	UN	101,38	25.345,00

94	6642	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	500,00	UN	88,50	44.250,00
95	6641	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 70 WATTS	500,00	UN	79,07	39.535,00
96	6644	REATOR EXTERNO SEM BASE PARA LÂMPADA METÁLICA 400 WATTS	250,00	UN	117,30	29.325,00
97	9408	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA METÁLICA 150 WATTS	100,00	UN	101,75	10.175,00
98	6645	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	300,00	UN	102,72	30.816,00
99	6661	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 250 WATTS	200,00	UN	92,95	18.590,00
100	6646	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	200,00	UN	125,60	25.120,00
101	1273	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, PARA CONTROLE DE PONTO INDIVIDUAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DEVE ATENDE A NORMA NBR 5123	1.500,00	UN	24,17	36.255,00
102	6648	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27	100,00	UN	3,83	383,00
103	6649	SOQUETE DE PORCELANA BASE E40	100,00	UN	6,95	695,00
<b>TOTAL</b>						
LOTE: 2 - Lote 002						673.507,56

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10006	ALICATE AMPERIMETRO Display LCD/Contagem 3 1/2 Dígitos/2000 Corrente AC 20/200/1000ª Tensão DC 200m/2/20/200/1000V Tensão AC 200/750V Resistência 200/2k/20k/200k/2MΩ Abertura de Garra 40mm Diâmetro do Condutor 40mm Precisão Básica 3% Categoria CAT III 600V Alimentação 1x9V Dimensões (mm)/Peso (g) 250x95x45/345 Garantia 12 meses	1,00	UN	142,78	142,78
2	10013	BALDE EM LONA Nº 10, para içamento de materiais, resistente até 30 kg, medindo 50 cm de altura e 30 cm de diâmetro.	4,00	UN	52,00	208,00
3	10003	BROCA ESCALONADA PARA CHAPA, 4,0 - 5,0 - 6,0 - 7,0 - 8,0 - 9,0 - 10,0 - 11,0 - 12,0	1,00	UN	62,22	62,22
4	10006	BROCA PARA CONCRETO ENGATE RÁPIDO 10 MM	2,00	UN	13,30	26,60
5	10004	BROCA PARA CONCRETO ENGATE RÁPIDO 6 MM	2,00	UN	10,67	21,34
6	10005	BROCA PARA CONCRETO ENGATE RÁPIDO 8 MM	2,00	UN	12,02	24,04
7	10007	BROCA PARA CONCRETO ENGATE RÁPIDO 12 MM	2,00	UN	17,60	35,20
8	9999	BROCA PILOTO PARA SERRA COPO BROCA PILOTO REMOVÍVEL	2,00	UN	44,30	88,60
9	11217	CALÇA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA MASCULINA TAMANHO G	4,00	UN	138,00	552,00
10	10176	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CANO CURTO PARA ELETRICISTA (COM BIQUEIRA EM COMPOSITE E COM CADARÇO) Botina de segurança, para uso de eletricitista, sem componentes metálicos, com fechamento frontal por cadarço, com cabedal, alma, cano, bico de composite, gaspa forrada, taloneira, lingueta, contra-forte, colarinho, solado em peça única, com tratamento impermeável, confeccionada em vacueta hidrotugada ou relax (de primeira qualidade) curtida ao cromo na cor preta, palmilha protetora com tratamento antibacteriano/anti-fungo. A palmilha de montagem deve ser confeccionada em couro com espessura mínima de 2,5 mm. Biqueira de Composite, de formato anatômico, com resistência mecânica equivalente a 200 J de impacto e a 1.500 kg de compressão, com protetor de biqueira em borracha termoplástica, forrada internamente. Solado fabricado em poliuretano, bidensidade, injeção direta	6,00	PAR	75,93	455,58

		ao cabedal, com gravuras antiderrapantes. A corrente de fuga não deve ser superior a 0,5 mA em uma tensão de 14.000 volts. Deverá ser identificado no calçado: o nome do fabricante e tamanho. Deverá ser gravada na língua: o número do Certificado de Aprovação - C.A.; o lote, o mês e o ano de fabricação. Deverá acompanhar aos calçados: laudo técnico de ensaios realizados e C.A. O calçado deverá atender as normas da ABNT/NB METRO/NR-06. Características: -Altura do cano: 120 a 130 mm. -Espessura mínima do solado: 12 mm -Espessura mínima do salto: 30 mm -Ângulo máximo do salto com o solado: 120° - nº 41				
11	11218	CAMISA BRANCA E OU LARANJA EM ALGODÃO MANGA CURTA TAMANHOS M, G, GG	6,00	UN	164,00	984,00
12	11216	CAMISA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA - MASCULINA MANGA COMPRIDA TAMANHO G	2,00	UN	125,67	251,34
13	11215	CAMISA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA - MASCULINA - MANGA COMPRIDA TAM M	2,00	UN	121,67	243,34
14	11219	CAMISETA BRANCA E OU LARANJA EM ALGODÃO MANGA LONGA COM PUNHOS, TAMANHOS M, G, GG	6,00	UN	52,67	316,02
15	10014	CANIVETE PARA ELETRECISTA	2,00	UN	35,05	70,10
16	9117	Capa de chuva forrada, com manga e capuz, cor amarela, impermeável, com fechamento de botão frontal, tamanho GG	4,00	UN	24,28	97,12
17	3545	CAPACETE DE SEGURANÇA branco, meia aba frontal, com carneira e jugular, confeccionado em polietileno. Deve oferecer proteção a cabeça ou partes dela, contra impacto, penetração, choque elétrico, respingos de produtos químicos.	3,00	UN	11,60	34,80
18	10012	CORDA ESTÁTICA em poliamida (nylon) na cor branca, diâmetro de 12 mm e resistência a tração de 2200 kgf. São constituídas de uma capa trançada com 48 fios, que serve para proteger a corda da abrasão, e de uma alma, composta de vários feixes contínuos de fibras de nylon 6.6, de formato espiralado, que servem para absorver o impacto. Apresenta elasticidade de cerca de 3%.	100,00	METRO	1,93	193,00
19	10015	ESCADA DE ABRIR/ TESOURA DUPLO ACESSO 3,30 MTS 11DEGRAUS EM FIBRA E DEGRAUS EM ALUMINIO	1,00	UN	1.111,74	1.111,74
20	10316	ESCADAS EXTENSIVA 4.50 FECHADA x 7.80 ABERTA EM FIBRA E DEGRAUS EM ALUMINIO	1,00	UN	734,50	734,50
21	10025	ESPORA PARA SUBIR EM POSTE DUPLO T. (par) Com estribo de apoio do calcanhar e corneias de couros fixas ou móveis com fechamento através de fivelas.	3,00	UN	98,00	294,00
22	10027	Esticador de Cabo Esticador para cabo elétrico ou telefônico. (MINIMO) Perfil de mordente: "V" simples 003 pontos de fixação de cabos de pequeno diâmetro. Característica técnica: Diâmetro de cabo mínimo: 5,08 mm Diâmetro do cabo máximo: 10,16 mm   Carga máxima: 800 kgf.	1,00	UN	95,33	95,33
23	10026	FACÃO	2,00	UN	14,02	28,04
24	10017	FERRAMENTA DE APERTO E CORTE PARA FITAS DE AÇO IDEAL PARA FITAS DE AÇO COM LARGURA A PARTIR DE 1" (25,40MM). MÁXIMA RESISTÊNCIA A TRACÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE FITAS DE MAIORES DIMENSÕES	1,00	UN	141,67	141,67
25	10010	FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA, 220 VOLTS Potência 700 W, Nº de rotações (sem carga) 0 - 3.000 r.p.m., Potência útil 351 W, Mandril 1/2" - 13 mm (com chave) Peso 1,8 kg. Amplitude de aperto 13 mm Impactos por minuto 0 - 48.000 min-1 Amplitude de perfuração Máx. Ø de perfuração em concreto 16 mm Máx. Ø de perfuração em madeira 30 mm Máx. Ø de	1,00	UN	336,77	336,77

		perfuração em aço 13 mm Ø de furo em silvenaria 18 mm Funções Regulação contínua das rotações Rotação reversível direita/esquerda sistema de electrónica SOFTgrip				
26	10011	FURADEIRA DE IMPACTO ENGATE RAPIDO COM MALETA MINIMO DE: Potência: 680 watts Rotação sem Carga: 870/min Impacto: 4.850/min Força de Impacto: 2,4 J Características Técnicas: Capacidade de Perfuração: Concreto: 24 mm Ø (máx.) / 16 mm Ø (recom.) Metal: 13 mm Ø Madeira: 30 mm Ø Peso: 2,4 kg Empunhadreira: Auxiliar, ajustável a 360° com limitador de profundidade regulável Parada de Percussão: Para perfurações em aço e madeira Funções: 2 Funções: perfuração com e sem impacto Sistema de Fixação Rápida SDS-plus: Porta-brocas com engate rápido SDS-plus - sistema de trava automática para troca de brocas com facilidade e sem a necessidade de ferramentas auxiliares. Basta introduzir a broca SDS-plus e girá-la para que ela se encaixe automaticamente. Embreagem de Segurança: Para maior proteção no caso de bloqueio súbito da ferramenta.	1,00	UN	561,67	561,67
27	10002	JOGO DE BROCAS CHATAS, 3/8" - 1/2" - 5/8" - 3/4" - 7/8" - 1 - 1.1/8" - 1.1/2" (IW14020 Estojo Rígido)	1,00	UN	72,10	72,10
28	10001	JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO STANDARD 5,0 - 6,0 (3) - 8,0 (3) - 10,0 - 12,0 (Estojo)	1,00	UN	60,45	60,45
29	10020	Lâmina avulsa para arco de serra	10,00	UN	3,43	34,30
30	6673	LUIVA DE VAQUETA confeccionada em vaqueta curtida ao creme com reforço na palma da mão, provida de elástico no punho, com forqueta entre os dedos, polegar em peça única, faces palmar e dorsal, permitindo perfeito ajuste à mão, acabamento em debrum, tiras de reforço externo entre polegar e indicador, sem partes metálicas. C.a impresso em local visível, legível e indelevel. Características: Tamanho: único	20,00	PAR	25,43	508,60
31	11214	LUIVA ISOLANTE CLASSE 4, TIPO II (USO ATÉ 36,5 KV) fabricada em composto de elastómero natural e/ou sintético, propriedades idênticas às da borracha natural, punho reto e orla reforçada, marcação no punho indicativo da norma, classe, tipo, data de fabricação e C.A impresso em local visível, legível e indelevel. Laudo de ensaio a ser fornecido no ato da entrega do material (com data de realização não superior a três meses). Características: Tamanho Total: 406 mm. Tensão de teste: 40 KV (CA) Corrente de fuga: 22 mA Rótulo: Laranja Cor da luva: Preta Tamanho: 9 a 11 Conformidade com a Norma: NBR-10622/89	2,00	PAR	303,00	606,00
32	10021	Maleta VDE leve	1,00	UN	584,08	584,08
33	10019	Maleta VDE para electricista	1,00	UN	588,08	588,08
34	10024	MOTOSERRA PEQUENA PARA PODA Dados técnicos (MINIMA) Capacidade do tanque de combustível (l) 0,250 Cilindrada (cm³) 30,1 Peso (kg) 1) 3,0 Potência (kW/CV) 1,3/1,6 Rot. lenta (RPM) 2800 Rot. máxima (RPM) 14000	1,00	UN	609,67	609,67
35	9448	ÓCULOS DE SEGURANÇA modelo Albatross, tipo MSA, C.A. - 18066 lentes de policarbonato (ESCURA E OU AMARELA	3,00	UN	10,22	30,66
36	10009	PARAFUSADEIRA SEM FIO RECARREGAVEL - Torque máx. (em materiais duros) 45 Nm - Torque máx. (em materiais macios) 19 Nm - Nº de rotações sem carga 0 - 400 / 1.300 r.p.m. - Amplitude de aperto da bucha, min./máx. 1,5 / 10 mm- Rosca do veio de furar 1/2" Voltagem 18 V - Peso (com bateria) 1,4 kg Escalões do binário 15+1 - Bateria 2 x 18 V	1,00	UN	418,67	418,67

		(1,3 Ah)				
37	9994	SERRAS COPO BI-METALICAS 20MM	1,00	UN	15,97	15,97
38	9995	SERRAS COPO BI-METALICAS 27MM	1,00	UN	16,92	16,92
39	9996	SERRAS COPO BI-METALICAS 33MM	1,00	UN	27,22	27,22
40	9997	SERRAS COPO BI-METALICAS 41MM	1,00	UN	30,35	30,35
41	9998	SERRAS COPO BI-METALICAS 64MM	1,00	UN	63,70	63,70
42	10023	SERROTE PARA PODA COM ENGATE PARA VARA DE MANOBRA	1,00	UN	20,80	20,80
43	10000	SUPORTE COM BROCA PILOTO PARA SERRA COPO PINOS DE TRAVAMENTO	2,00	UN	46,50	93,00
44	10018	Testador de tensão bipolar com led	2,00	UN	6,33	12,66
45	10022	Vara de Manobra Telescópica Fabricada com tubo de fibra de vidro impregnado com resina epóxi. A forma triangular permite que cada seção seja travada automaticamente, sem giro. De acordo com as normas ASTM F1826-00, NBR 11854 e NR 10. COM CAPA PARA TRANSPORTE.	1,00	UN	1.445,67	1.445,67
TOTAL						12.348,70

**ANEXO II****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 019/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**ANEXO III****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 019/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 019/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

## ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

## DECLARAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_ sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

## ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

## ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

## TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa)  
 CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
 (Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_  
 portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\* ) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

**ANEXO VII****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

**ANEXO VIII  
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
<ITENS.CONTRATO#T>

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2015** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ..... , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE;

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão de Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presentes condições se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>